



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Ana Carolina Areias Nicolau Siqueira


**Questões raciais no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS da  
cidade de São João de Meriti: desafios para psicólogas e psicólogos**

Rio de Janeiro

2019

Ana Carolina Areias Nicolau Siqueira

**Questões raciais no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS da cidade de  
São João de Meriti: desafios para psicólogas e psicólogos**



Dissertação apresentada, como requisito parcial  
para obtenção do título de Mestre, ao Programa de  
Pós-graduação em Psicologia Social da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Profa. Dra. Amana Rocha Mattos

Rio de Janeiro

2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

S618 Siqueira, Ana Carolina Areias Nicolau.  
Questões raciais no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS da  
cidade de São João de Meriti: desafios para psicólogas e psicólogos / Ana  
Carolina Areias Nicolau Siqueira. – 2019.  
104 f.

Orientadora: Amana Rocha Mattos.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto  
de Psicologia.

1. Psicologia Social – Teses. 2. Racismo – Teses. 3. Assistência social –  
Teses. I. Mattos, Amana Rocha. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
Instituto de Psicologia. III. Título.

es CDU 316.6(815.3)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta  
dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Ana Carolina Areias Nicolau Siqueira

**Questões raciais no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS da cidade de  
São João de Meriti: desafios para psicólogas e psicólogos**

Dissertação apresentada, como requisito parcial  
para obtenção do título de Mestre, ao Programa de  
Pós-graduação em Psicologia Social da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 24 de junho de 2019.

Banca Examinadora:

---

Profa. Dra. Amana Rocha Mattos (Orientadora)  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj

---

Profa. Dra. Alexandra Cleopatre Tsallis  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj

---

Profa. Dra. Nilza Rogéria Nunes  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC RJ

Rio de Janeiro

2019

## DEDICATÓRIA

Ao meu filho Heitor, meu milagre!

Que não por acaso nasceu em meio a está escrita, me fez renascer, e entre outras coisas me deu mais motivos para continuar a lutar pela nossa vida, por verdadeira cidadania à nós negros.

## AGRADECIMENTOS

Apesar de ter conhecido de perto o quão frio e solitário pode ser a academia, o mestrado e a escrita. A minha trajetória no mestrado me proporcionou uma experiência tão incrível, desafiadora, e única, que serei eternamente grata.

São tantas pessoas, coisas, e situações que vivi, que hoje meu coração se enche de gratidão. Acredito que não conseguirei expressar totalmente aqui, mas posso dizer que construí um lindo testemunho do qual poderei contar para outras pessoas. E a partir do que eu vivi, dizer: “Você também consegue! ”

Assim, agradeço primeiramente à Jesus que com sua graça me possibilitou estar aqui, a construir essa dissertação, e em meio as minhas limitações foi a minha força, acalmou meu coração quando pensei que não conseguiria, e me mostrou que o amor é capaz de nos fazer alcançar aquilo que acreditamos ser impossível.

Ao meu esposo Vanderson, que tem sido essencial em minha vida, que mesmo estando no Haiti quando decidi participar do processo seletivo para o mestrado da UERJ, me apoiou e auxiliou em todas as etapas. Meu amor, meu parceiro, melhor amigo, que não me deixa desistir, que divide os momentos de angústias e as maiores felicidades dessa vida lado a lado comigo.

Ao meu filho Heitor, que me escolheu para ser sua mãe no segundo ano do mestrado, nasceu em 14 de novembro de 2018, que me fez conhecer um amor que nunca havia experimentado antes, e que me permitiu escrever essa dissertação durante suas sonecas.

À minha mãe Eliane e ao meu pai Neuzi, que sempre me incentivaram a acreditar nos meus sonhos, e nunca me deixaram desanimar diante das pedras no caminho.

Às minhas irmãs Glauce e Andrezza, que me apoiaram em todo meu percurso acadêmico, me deram forças para continuar, e sempre aqueceram o meu coração com alegria me tirando os laços gelados que a academia as vezes nos coloca.

À minha tia Fátima, amiga e companheira, que nunca me deixou só, que esteve ao meu lado todos os dias, cuidou, consolou, orientou, e me amparou sempre.

Ao meu cunhado Guilherme, que me diverte com seu jeito engraçado de ser, um grande amigo que sempre me impulsiona seguir em frente.

À minha sogra Kátia Regina e ao meu sogro Jorge, que me acolheram como filha, e em todo tempo me incentivam e apoiam.

À minha cunhada Stefani que esteve disponível em todos os momentos que precisei, que só me proporciona momentos alegres dos quais nunca me esquecerei.

Aos meus queridos Jonas, Wallace, e a minha querida Fernanda, que iniciaram o mestrado comigo, construindo uma amizade linda da qual me esforcei para nunca perder.

À Lumena, Geórgia, Amanda, Vanessa, Leandra, mulheres maravilhosas que pude conhecer nessa jornada, que somaram imensamente para a construção dessa escrita.

Às minhas companheiras de orientação, Cris, Tainá, Rebecca, e Marília.

À Jete, Taís e Juliana, amigas queridas, assistentes sociais, que me apoiaram no processo de escrita emprestando livros e indicando leituras importantes.

Ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da UERJ, e ao CNPq por ter me concedido a bolsa de estudo, que foi fundamental permitindo que permanecesse no mestrado.

A todas as professoras, professores e funcionários que tive o prazer de conhecer no PPGPS.

Aos profissionais do CRAS de São João de Meriti, em especial as psicólogas que aceitaram participar dessa pesquisa, e foram fundamentais tornando possível esta dissertação.

Às queridas Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Alexandra Tsallis e Nilza Rogéria Nunes, que foram essenciais ao compor a minha banca de qualificação, possibilitando a mim caminhos a seguir com suas contribuições para esse trabalho, e que carinhosamente concordaram em fazer parte da banca de defesa da dissertação.

Às Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Laura Quadros e Alice de Marchi pela disponibilidade concedida para a minha defesa.

E finalmente, à minha orientadora Amana Mattos, que me mostrou verdadeiramente o que é ser feminista, que me abraçou, me acolheu, me respeitou, e acreditou no meu projeto mesmo quando eu mesma havia esmorecido.

Gratidão!

## RESUMO

SIQUEIRA, Ana Carolina Areias Nicolau. **Questões raciais no Centro de Referência em Assistência Social: CRAS da cidade de São João de Meriti: desafios para psicólogas e psicólogos.** 2019. 104 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

A presente pesquisa buscou analisar a execução das orientações legais regulamentadas pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP para o combate ao racismo a partir da psicologia na proteção básica do Serviço Único de Assistência Social – SUAS. Para alcançar tal objetivo, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com quatro psicólogas atuantes nos CRAS de São João de Meriti, além de observações participantes e revisão bibliográfica, tendo como base norteadora o Código de Ética Profissional do Psicólogo; a Resolução do CFP N°018/2002; o documento Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os do CFP (2017); e o documento Referências Técnicas para a Atuação do/a Psicólogo/a no CRAS/SUAS do CREPOP (2007). Este trabalho se propôs a responder como as questões raciais atravessam as práticas de psicólogas atuantes nos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS de São João de Meriti, em uma aproximação do debate sobre as relações étnico-raciais e as práticas das psicólogas atuantes nos CRAS/SUAS. A partir da análise dos resultados encontrados, constatou-se que apesar de o racismo ser um dos debates mais importantes do nosso país, em que existe uma mobilização legal para o enfrentamento do mesmo, inclusive pelos órgãos que regulamentam o exercício da psicologia no Brasil, como por exemplo a Resolução do CFP N°018/2002, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial, a psicologia ainda carece de arcabouço teórico e prático que instrumentalize sua atuação na proteção básica do SUAS.

Palavras-chave: Raça. Racismo. Assistência social. CRAS. Cidadania. Psicologia social. Políticas públicas.



## ABSTRACT

SIQUEIRA, Ana Carolina Areias Nicolau. **Racial issues at the referral Center for Social Assistance**: CRAS from the city of São João de Meriti: Challenges for psychologists and psychotherapists. 2019. 104 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

The present research aims to analyze the implementation of the legal guidelines regulated by the Federal Council of Psychology - CFP to combat racism through psychology in the basic protection of the single service of Social assistance – SUAS. To achieve this objective, semi-structured interviews were conducted with four psychologists working in the CRAS of São João de Meriti, along with participating observations and bibliographic review, based on the guiding Code of Professional Ethics of Psychologist The CFP Resolution N° 018/2002; The document “Racial relations technical references for the performance of psychologists of the CFP (2017)”; and the document “Technical references for the performance of the psychologist in the CRAS/SUAS of CREPOP (2007)”. This paper proposes to answer how racial issues cross the practices of psychologists working in the reference centers in Social assistance – CRAS of São João de Meriti, in an approximation of the debate on ethnic-racial relations and the practices of acting in the CRAS/SUAS. After the analysis of the results, it was found that although racism is one of the most important debates in our country, in which there is a legal mobilization to cope with it, including by the organs that regulate the exercise of Psychology in Brazil, as for example the CFP Resolution No. 018/2002, which establishes norms of action for psychologists in relation to prejudice and racial discrimination, psychology still lacks theoretical and practical framework that supports its performance in Basic protection of SUAS.

Keywords: Race. Racism. Social assistance. CRAS. Citizenship. Social psychology. Public policies.

## LISTA DE PRINCIPAIS ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único de Programas Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONPAS	Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CREPOP	Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
NAF	Núcleo de Apoio a Família
NIS	Número de Identificação Social
NOB RH-SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SEMPROS	
SEMUAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social SUS Sistema Único de Saúde

## LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Quadro 1 - tipologia das organizações sociais.....	20
Figura 1 - Foto da sala principal de acolhimento dos usuários do CRAS, registrada pela autora em 2015 em um dia de chuva.....	53
Figura 2 – Bandeira da Cidade de São João de Meriti, fonte Google imagem em 2018.	55
Gráfico 1 - Dados coletados na entrevista .....	58
Gráfico 2 - Dados coletados na entrevista .....	59
Gráfico 3 - Dados coletados na entrevista .....	62

## Sumário

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
1	<b>POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL</b> .....	17
1.1	<b>A assistência social no Brasil: caminhos percorridos</b> .....	17
1.2	<b>Implementação do SUAS</b> .....	24
1.3	<b>Proteções da assistência social</b> .....	27
1.4	<b>O que é o CRAS?</b> .....	30
2	<b>CIDADANIA PARA OS NEGROS NO BRASIL</b> .....	35
2.1	<b>O “cidadão de bem”</b> .....	35
2.2	<b>Brasil da democracia racial</b> .....	44
2.3	<b>Contextualizando o racismo institucional no Brasil</b> .....	47
3	<b>PSICOLOGIA NO CRAS E O RACISMO INSTITUCIONAL NO BRASIL: POSSIBILIDADES DO CAMPO</b> .....	51
3.1	<b>Construção e desenvolvimento da pesquisa nos CRAS de São João de Meriti</b> ..	52
3.2	<b>A psicologia nos CRAS de São João de Meriti</b> .....	55
3.3	<b>CRAS, a “porta de entrada”: a percepção das psicólogas atuantes</b> .....	66
3.4	<b>Gênero, raça e classe: expressões do campo CRAS</b> .....	72
3.5	<b>Questões raciais no CRAS: desafios para psicólogas e psicólogos</b> .....	78
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	89
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	92
	<b>ANEXO A - Roteiro de entrevista semi-estruturado</b> .....	101
	<b>ANEXO B - Termo de consentimento livre e esclarecido</b> .....	102

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa foi desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), se insere na linha de pesquisa Contemporaneidade e processos de subjetivação, e pretende responder, como as questões raciais atravessam as práticas de psicólogas atuantes nos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS de São João de Meriti? Propondo uma aproximação acerca do debate sobre as relações étnico-raciais e as psicólogas<sup>1</sup> atuantes nos CRAS, do Serviço Único de Assistência Social – SUAS. O aspecto teórico foi impulsionado pela pesquisa bibliográfica, tendo como referenciais alguns autores (FRASSON & MINETTO, 2008; RODRIGUES E MARTINS, 2014; SILVA & CHAVES, 2015; COSTA, 2017) que problematizam as questões raciais e o CRAS/SUAS, possibilitando assim a compreensão dos efeitos do racismo em tal instituição.

Busco neste trabalho refletir, a partir de uma pesquisa exploratória, o fazer das psicólogas que estão atuando nos CRAS frente a questão racial, entendendo que o racismo tem sido um dos debates mais importantes do nosso país, e que existe uma mobilização legal para o enfrentamento do mesmo, inclusive pelos órgãos que regulamentam o exercício da psicologia no Brasil, como por exemplo a Resolução do CFP Nº018/2002, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial.

Proponho assim, como objetivo geral dessa pesquisa, analisar a execução das orientações legais regulamentadas pelo CFP para o combate ao racismo a partir da psicologia na proteção básica do SUAS. Dessa forma, para alcançar tal objetivo realizei entrevistas semiabertas com psicólogas atuantes nos CRAS de São João de Meriti, além de observações participativas e revisão bibliográfica, tendo como base norteadora o Código de Ética Profissional do Psicólogo; a Resolução do CFP Nº018/2002; o documento Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os do CFP (2017); e o documento Referências Técnicas para a Atuação do/a Psicólogo/a no CRAS/SUAS do CREPOP (2007).

Entretanto, é de suma importância para o entendimento das causas que me trouxeram até aqui, a pensar o racismo nos CRAS, voltar aos pontos que fizeram com que as questões raciais se tornassem pedra angular em minha vida, como ativista, na academia e nos espaços que tenho ocupado. Diferente da minha escrita ao longo desse trabalho, iniciarei

---

<sup>1</sup> A escolha do gênero feminino em detrimento do termo convencional genérico “psicólogos” se deu pela prevalência do gênero na psicologia atuantes nos CRAS pesquisados, e também pela importância do posicionamento político a esse respeito.

contextualizando em primeira pessoa do singular os caminhos que me trouxeram até as questões raciais no CRAS a pensar a prática das psicólogas.

Sendo eu, mulher negra, cisgênero, mãe, primogênita de um casal heterossexual inter-racial, venho desde muito cedo vivenciando situações em que minha cor e traços físicos definem pertencas: hora fui parda, hora fui branca, hora fui negra para diferentes pessoas. Fui percebendo, com o passar do tempo, que, ao acionarem marcadores raciais para tentarem me enquadrar aos seus discursos, a conotação negativa ou positiva sobre mim dependia do contexto e da relação com tais sujeitos. Assim, sempre era mais branca quando simpatizavam comigo, sempre era parda quando se tratavam de situações mais burocráticas em que os documentos legais de identificação eram solicitados, e sempre era negra quando decidiam por algum motivo me ofender ou tentar me humilhar. Era comum, desde muito nova, ter apelidos como “Juba de Leão” entre outros, com intuito de ridicularizar o meu cabelo. Então, a solução encontrada por minha mãe, por experiência própria como mulher negra, e com intenção de me proteger das zombarias alheias, foi tentar transformar meus cabelos volumosos, em cabelos “relaxados” através de produtos químicos para cachear.

Assim segui, tornando o procedimento de “amansar” o cabelo quase como um ritual, usei todas as fórmulas sugeridas por pessoas próximas, e nas mídias da época entre os meus 5 à 15 anos de idade. Foi então que uma incompatibilidade química em 2005 fez com que caísse grande parte do meu cabelo. Nesse momento fiquei muito abalada e busquei diferentes formas de esconder os danos que haviam causado. Entre muitas tentativas de me sentir bonita, consegui fazer trança nagô<sup>2</sup> no meu próprio cabelo, copiando de uma foto que vi de uma modelo negra em uma revista, permaneci fazendo as tranças até que foi crescendo em um contorno lindo, como nunca havia visto antes o meu cabelo, desde então nunca mais usei produtos químicos.

Nesse processo de trançar meu próprio cabelo, encontrei muitas pessoas que achavam muito bonito os meus penteados, e queriam trançar os seus cabelos iguais aos meus. Fui assim, me tornando uma Trancista<sup>3</sup>. Neste mesmo período os meus pais se separaram, todos estavam desempregados, e as tranças foram a única fonte de renda para uma casa com 5 mulheres após a saída do meu pai de casa. Eu, minhas duas irmãs mais novas, minha mãe e minha tiavó, sobrevivemos assim, e foi assim também que a psicologia chegou até a mim.

De tanto ouvir “áh, isso aí é coisa de negro!” com tom pejorativo, e uma expressão de nojo no rosto para as tranças que eu usava, dei ao meu salão de tranças o nome de Espaço Coisa

---

<sup>2</sup> É o nome que se dá para as tranças enraizadas no couro cabeludo.

<sup>3</sup> As trancistas ou “trançadeiras são no geral mulheres de diversas idades, que em sua maioria aprendeu a arte das tranças na família”, e que trabalham confeccionando penteados com tranças (SILVA, 2013, p.45).

D' Negro<sup>4</sup>, “Assuma as suas raízes de cabeça erguida” é o nosso lema, essa foi a minha resposta a todos, sim isso é coisa de negro!

Essa foi uma das minhas maiores motivações para pensar em fazer o curso de graduação em psicologia. Com as minhas tranças financeiei toda minha formação em psicologia, e me orgulho imensamente disso. Encontrei muitos entraves ao trazer a discussão sobre o racismo à cena em sala de aulas durante as ministrações das diferentes disciplinas da graduação. Seguindo em frente, cheguei ao Trabalho de Conclusão de Curso decidida a buscar entender as interferências do racismo na autoimagem daquelas pessoas que frequentavam o meu salão.

Ouvi dizer nesse ponto, partindo de uma professora, que o tema da minha pesquisa não era relevante e não propiciaria frutos profissionais futuros à mim. Não deixei de seguir com o que me inquietava, e consegui realizar juntamente com uma excelente professora minha pesquisa de conclusão de curso. Por Nicolau & Müller (2015) – “O racismo cordial e autoimagem: Um estudo sobre os efeitos na adolescência de jovens negras na Baixada Fluminense/RJ”, momento em que investigamos os efeitos do racismo cordial brasileiro na autoimagem de adolescentes negras frequentadoras de um salão étnico, chamado Espaço Coisa D' Negro.

Me formei psicóloga, e logo em seguida, no mesmo ano, participei de um processo seletivo para o preenchimento das vagas dos equipamentos da Secretária de Promoção Social (SEMPROS)<sup>5</sup> da Prefeitura de São João de Meriti, e foi nesse momento que entrei no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, que será detalhado no capítulo 3 dessa dissertação.

O CRAS é um equipamento da proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, está instituição é considerada a porta de entrada do SUAS para a garantia de direitos. A atuação como psicóloga da proteção básica trouxe muitas reflexões sobre o fazer da psicologia no SUAS. Diante da inserção no campo, foi possível contemplar os muitos desafios para atuação da psicologia no CRAS, desafios estes advindos de caminhos distintos, de formas heterogêneas

---

<sup>4</sup> O Espaço Coisa D' Negro foi criado em 2008, inicialmente oferecendo serviços de confecção de penteados afro com tranças, a medida que os clientes foram se socializando com o salão, foram aparecendo também as questões pertinentes a população negra atendida, que com o surgimento desse espaço foi possível então ser colocado em evidência. Hoje o Coisa D' Negro desenvolve projetos tais como a Escola de Trancistas, os Encontros Culturais, as palestras e debates, sempre em combate ao racismo e em busca da valorização de uma identidade negra positivada. Além das atividades culturais, teatro, dança afro, dança de salão, dança contemporânea, entre outros. Oferece apoio a grupos culturais e eventos sociais. Organiza o Encontro de Trancistas da Baixada Fluminense. Inaugurou a Rede de Fortalecimento entre Trancistas, e o projeto TrancistAtivista.

<sup>5</sup> Na atual gestão está secretaria foi nomeada de Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMUAS

e propiciando diferentes maneiras de refletir sua gênese, permanência e consequências para sociedade.

Quando falamos sobre o CRAS, podemos defini-lo como o espaço destinado a promover a garantia de direitos à população atendida. Nesse sentido, é possível dizer que o CRAS compõe o que se entende a essência da palavra cidadão. O CRAS se propõe a prevenir situações em que o cidadão tenha os seus direitos violados (MDS, 2009), dessa forma, suas ações, projetos, e serviços são criados e desenvolvidos com o objetivo de salvaguardar tais direitos. Assim, ao verificar a presença de vulnerabilidades que possivelmente violarão algum direito aos usuários atendidos, este é encaminhado à rede socioassistencial do município, para as instituições públicas e/ou sociais locais que possam sanar tal fragilidade, ou este usuário é inserido em atividades desenvolvidas pelo próprio CRAS, e nesse caso o técnico responsável pelo usuário o acompanha ao longo do processo até o objetivo ser alcançado.

Instigando um olhar um pouco mais perscrutador sobre vulnerabilidade aos usuários do CRAS, foi possível perceber nessa experimentação de um ano que o racismo existente no Brasil não parece ser um revés à este equipamento. Há um silêncio a este respeito, tão pouco sobre os efeitos dele na sociedade e nas instituições, a este último, o CRAS. Mesmo que a pobreza tenha cor no Brasil, ou seja observada nesse equipamento, o CRAS como uma instituição pública, homogeneíza seus usuários a partir da desigualdade social existente no país, sendo o fator econômico preponderante e o racial invisibilizado em suas ações.

Monteiro (2011) explica que o conceito de vulnerabilidade está ligado a exposição a diferentes riscos, que podem ser de ordem econômica, cultural ou social, e que por meio da eliminação de tais riscos, a vulnerabilidade pode ser substituída por força ou por resistência. Entretanto, o que podemos observar é que o racismo no Brasil, não é percebido como um risco a população negra atendida no CRAS, e que o combate ao racismo seria uns dos caminhos adequados a ser adotado.

Através de análise feita por Domingues (2005, p.173) as “Políticas públicas de cunho social, isoladamente, não atacam o racismo [...] São necessárias ações efetivas para enfrentar o problema da exclusão do negro no Brasil, mais do que "boas intenções", retórica política e debates acadêmicos.” (DOMINGUES, 2005, p.174).

Segundo a pesquisa feita pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP/MG) em 2011, faz saber que a primazia do CRAS é que este seja um espaço para desenvolver o protagonismo de seus usuários com ações locais que estimulem a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. A gestão da proteção básica ocorre por meio da identificação de vulnerabilidades e



potencialidades; organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas; e o gerenciamento do acolhimento, inserção, encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. Entretanto, essa definição exposta não é tratada de forma específica à população negra, implicando assim no fortalecimento do mito da democracia racial. Em outras palavras, a população negra é apenas observada pela ótica econômica/social e não racial, negligenciando um dado relevante para a eficácia do trabalho desenvolvidos na instituição referida.

Ainda que haja políticas para o combate ao racismo em vigor no Brasil, as micropolíticas<sup>6</sup> no CRAS, têm se tornado desconhecidas ou inexistentes. Contudo, antes de afirmar tal hipótese, faz-se necessário a apuração dos fatos com o intuito de explorar o campo em questão e a psicologia como saber potente. Tal experiência permitiu o surgimento de muitos questionamentos a esse respeito, cabe no porvir lançar luz a este aspecto ocultado para entender, se a naturalização da população negra por sua permanência majoritária nas camadas mais vulneráveis da sociedade pode ser favorecida pela interferência do racismo. Como compromisso ético da profissão é necessário que a(o) psicóloga(o) analise suas ações a respeito da realidade racialmente fundada no Brasil, buscando refletir sobre o seu fazer no CRAS que tornam invisíveis ou não as questões raciais existentes.

Dessa forma, entendo que refletir e indagar as manifestações do racismo em instituições como o CRAS, é um compromisso ético que deve ser responsabilidade de todos os profissionais atuantes. Aqui, tomo o CRAS como objeto de análise do fazer dos psicólogos atuantes na cidade de São João de Meriti, e penso que esse olhar precisa estar em todas as instituições da sociedade, incluindo as famílias, as escolas, as instituições religiosas, entre outras instituições, a partir da perspectiva da psicologia a respeito do racismo.

Minha entrada em campo teve início em 2015, quando comecei a trabalhar como psicóloga no CRAS, nesse momento pude observar muitos desafios, e a partir dessas observações iniciar a escrita do projeto de pesquisa para esta dissertação. Deste ponto adiante, tenho me debruçado em leituras sobre o assunto, participado de palestras e atividades no município de São João de Meriti, que abordassem aspectos que pudessem vir de encontro ao tema, e tenho realizado visitas aos CRAS da cidade e a prefeitura para colher informações que possam fazer conexões ao que me proponho pesquisar. Em 2017 participei do lançamento do Plano Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti, um evento que apresentou propostas para a erradicação do racismo na cidade, neste dia consegui fazer contatos com

---

<sup>6</sup> Sob a perspectiva da autonomia que a psicologia no campo tem para produzir maneiras de atuar, inventar e construir suas práticas em combate ao racismo.

algumas lideranças importantes no município, que me indicaram representantes que poderiam contribuir com a pesquisa.

Dessa forma, para este estudo realizei entrevistas com psicólogas de cada CRAS do município além das ações acima citadas, o que me possibilitou verificar como está o CRAS atualmente após minha saída como profissional atuante em 2016, e também entender como tais psicólogos percebem as questões raciais no CRAS. Com os dados coletados até a presente data, busco apresentar como foi desenvolvida esta pesquisa em um panorama geral dividido em três capítulos.

Para o primeiro capítulo desta dissertação, proponho-me apresentar a assistência social como um direito no Brasil, buscando expor a implantação do Sistema Único de Assistência Social, suas proteções, focalizando a proteção básica onde os Centros de Referência em Assistência Social estão inseridos.

No segundo capítulo busco analisar a cidadania para negros no Brasil valendo-me de aspectos da história do país. A partir de fatos do contexto político atual brasileiro, faço uma reflexão sobre o cidadão negro brasileiro, e os pontos relevantes que atravessam o exercício de tal cidadania, como por exemplo a escravidão, o mito da democracia racial e o racismo institucional no Brasil.

No terceiro capítulo, apresento a análise dos dados encontrados nesta pesquisa sobre o olhar da psicologia para as questões raciais na proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, a partir do que está estabelecido nos documentos que regulamentam a profissão psicólogo no país. Assim, apresento as características das participantes desta pesquisa, os equipamentos da proteção básica da cidade de São João de Meriti, e os desafios encontrados para a atuação das psicólogas neste campo que é a porta de entrada para o SUAS. Aproveito este trabalho, tomando como base norteadora o documento lançado pelo CFP em 2017 *Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os)*, para sugerir ações que contribuam com desenvolvimento de atividades contra o racismo nos CRAS pesquisados, além de apresentar ações efetivas já desenvolvidas em outros equipamentos de diferentes regiões que possam instrumentalizar as psicólogas participantes dessa pesquisa e demais leitores à luta antirracista.

## 1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Ainda que o SUAS possa ser localizado a partir de alguns eventos, tais como a “NOB-SUAS/2005, da Lei nº12.435, de 2011 (que altera a LOAS/1993), e da NOB-SUAS/2012” (SCHMIDT, 2015, p.99), o início dessa escrita parte da ideia de assistência social que se podia verificar anteriormente a tais marcos históricos.

Não é possível refletir sobre o Sistema Único de Assistência Social sem antes buscar certo entendimento acerca do conceito de cidadania, e como está tem se desenvolvido no país especificamente voltada para a população negra. Isso porque tal sistema foi projetado para que a cidadania pudesse ser exercida por todos os brasileiros, sem exceção. Contudo, existem marcos importantes na história da construção do Brasil que atravessam o Sistema Único de Assistência Social e o exercício da cidadania, dentre eles o racismo, que é “uma ideologia capaz de parasitar em todos os conceitos” (MUNANGA, 2006, p.53).

É importante destacar para a compreensão da reflexão que aqui se faz, que a garantia de direitos humanos e sociais se tornou definitivamente um compromisso e responsabilidade pública e estatal, através da Constituição Federal de 1988, um século depois da abolição da escravidão no Brasil. Antes, tais direitos se davam no âmbito pessoal e individual para todos os brasileiros. Além disso, para objetivarmos um caminho que busque responder o problema dessa pesquisa, faz-se necessário conhecer a história da assistência social como um direito no país, como ela foi instituída como política, quem são os indivíduos que a compõe, e como tal política é pautada no contexto atual.

### 1.1 A assistência social no Brasil: caminhos percorridos

Para refletirmos sobre a assistência social como um direito no Brasil, tenho clareza de que há muitos pontos relevantes da história que está secção não daria conta de organizar, porém tais reflexões são necessárias, ainda que sintetizadas, afim de que possamos alcançar algum entendimento a respeito do problema dessa pesquisa: como as questões raciais atravessam as práticas de psicólogas atuantes nos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS de São João de Meriti?

É fundamental entendermos que “a demanda da assistência social é constituída dos ‘menos cidadãos’” (SPOSATI, 1995, p.23). Menos cidadãos é um termo usado por Aldaíza Sposati para denominar os sujeitos que compõe as classes subalternizadas, e que pela perda de

direitos civis, sociais e políticos, que o tornariam ‘cidadão pleno’, são reduzidos apenas a usuários dos serviços ofertados pelo Estado.

As classes subalternizadas para Sposati (1995) seriam compostas pelo que a mesma chama de “necessitado social”, que são aqueles que dentro de uma sociedade capitalista, não estão inseridos no mercado de trabalho formal, sendo “mais frágil fisicamente (por natureza ou por acidente) e economicamente (porque não tem renda ou perdeu sua fonte de renda)” (SPOSATI, 1995, p. 46).

Hoje, a assistência social está inserida no que chamamos de seguridade social, juntamente com a previdência social e a saúde, “isto é, no conjunto de seguranças sociais que uma sociedade, de forma solidária, garante a seus membros” (SPOSATI, 2013, p.663). Assim, a saúde é para todos; a previdência social para quem contribuir; e a assistência social para quem dela precisar (SPOSATI, 1995). Entre as diversas mudanças que a assistência social teve após tornar-se um direito social a partir da Constituição Federal de 1988, está o investimento em estratégias de combate à pobreza, evidenciado principalmente no governo Lula<sup>7</sup> (YAMAMOTO & OLIVEIRA, 2010, p. 17)

Para que esta concepção fosse entendida nos dias atuais, houve um processo na trajetória do Brasil que objetivou tal instituição.

José Murilo de Carvalho (2017, p.25) diz que “o fator mais negativo para a cidadania [que tivemos no país] foi a escravidão”. Segundo Sposati, “parece que o Brasil ainda vive no tempo da escravidão, onde uns mandavam em tudo, e outros só obedeciam. Estes não tinham direito a nada. E ainda por aqui tem gente que é mais gente do que outra, só porque tem mais” (SPOSATI, 1995, p.48), pois em nossa sociedade o homem só é reconhecido quando se tem um trabalho (SPOSATI, 1995).

Segundo revisão bibliográfica realizada por Siqueira (2009), a pobreza no período colonial era uma camada social constituída predominantemente por

negros livres, mestiços, brancos sem trabalho e/ou biscateiros, mendigos, bastardos e oriundos de núcleo familiar dirigido por mulheres sozinhas, que se amesquinham na sombra da caridade nas cidades. Até a abolição da escravatura, o Brasil já estava povoado de pobres, caracterizando uma pobreza rural extensiva aos centros urbanos. Numa sociedade marcada por extremos bem definidos – senhorial e escrava –, a população livre e pobre, num processo contínuo de desclassificação social, protagonizou a situação de carência, miséria e exclusão do Brasil colonial. (SIQUEIRA, 2009, p.6)

---

<sup>7</sup> “Desde a criação do PT, em 1980, a trajetória de Lula é bem conhecida. Construiu o maior partido de massas do país, disputou e perdeu três eleições presidenciais, [se tornou], em outubro de 2002, o primeiro trabalhador eleito presidente do Brasil, reeleito em 2006”. Disponível em: <https://pt.org.br/lula>

A escravidão deixou profundas marcas em nossa sociedade. Carvalho (2017) explica que neste período, os apelos do povo ao Estado absolutista eram quase sempre negados, e o melhor que os súditos e escravos obtinha em tais circunstâncias era o paternalismo do governo e dos senhores. O paternalismo, ainda que com ações que minimizariam o sofrimento de tais indivíduos, não se traduzia em cidadania ativa, e isso perdurou após abolição da escravidão. Para favorecer ainda mais esta realidade, no Brasil existiu o chamado coronelismo, onde os coronéis que eram aqueles grandes proprietários de terras e escravos tinham grande poder e influência. O coronelismo era um obstáculo para o exercício da cidadania, pois “o direito de ir e vir, o direito de propriedade, a inviolabilidade do lar, a proteção da honra e da integridade física, o direito a manifestação ficava todos dependentes do poder do coronel” (CARVALHO, 2017, p.62). Dessa forma, o coronelismo negava os direitos civis e políticos, impedindo assim a cidadania.

Neste ponto é importante trazer a cerne a concepção de cidadania desenvolvida pelo sociólogo britânico Thomas Humphrey Marshall, onde a cidadania é concebida a partir de um “conjunto de três elementos de natureza normativa, uma parte civil, uma parte política e uma parte social” (MASTRODI & AVELAR, 2017, p. 4).

Entretanto, a história do Brasil se configurou em uma ordem diferente,

sua situação de colônia de exploração agrícola objetivamente impedia a evolução do senso de cidadania. A independência política de Portugal e, após a constituição de um império brasileiro, a consolidação de sua dependência econômica à Inglaterra, em aspecto relevante algum contribuiu para o desenvolvimento da compreensão de cidadania ou de direitos (MASTRODI & AVELAR, 2017, p. 5).

De acordo com Carvalho (2017), os direitos sociais foram os primeiros a serem observados no Brasil, porém não foi garantido a população direito a educação, que segundo ele faz parte dos direitos sociais, e sem educação não é possível lutar pelos direitos civis e políticos, onde a “ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política” (CARVALHO, 2017, p.17).

Sendo assim, foi desenvolvido no Brasil o que Carvalho (2017) chamou de “estadania”, que apesar de não caber ao estado promover a assistência social legalmente, as buscas por melhorias eram feitas através de alianças com o estado. “A cidadania no Brasil, [foi sendo conquistada] por espécies de concessões do Estado à população, uma sequência de programas assistencialistas que implementam, pouco a pouco, direitos aos cidadãos” (MASTRODI & AVELAR, 2017, p. 23).

A assistência no Brasil foi sendo construída com aspectos ligados a caridade e filantropia, principalmente associadas a grupos religiosos, especificamente judaico-cristão,

onde a ideia que permeava tais ações era a de “ajuda” aos necessitados, essa característica eximia o papel social do Estado (SPOSATI, 2010 *apud* SANTOS, 2014).

Castro (2000, p. 47) explica que a ação católica foi um dos elementos que deu origem ao surgimento do serviço social na América Latina, e que a luta das classes objetivou a transformação de características caritativas e doutrinárias da igreja. De acordo com Castro (2000, p.56) “as classes [...] resultam de formas determinadas de relação social entre os homens e, no capitalismo, das suas desiguais situações em face dos meios de produção, enquanto critério que legitima a apropriação privada do excedente socialmente produzido”. Para Marx a questão social deve ser analisada a partir da concepção das classes, situando “a pobreza e a desigualdade no movimento do capital: a pobreza é resultado da situação do trabalhador assalariado na sociedade capitalista” (MAURIEL, 2008, p.271).

Segundo Siqueira (2009, p.6) na sociedade colonial a pobreza era constituída por “impossibilitados e desclassificados, criados na indigência, sem condição suficiente de sobrevivência”. Mauriel (2010, p.174) relata que “foi justamente no contexto de lutas sociais para a implementação da Seguridade Social brasileira que ganhou terreno a estratégia de combate direto à pobreza”.

A obrigação do Estado em amparar estes sujeitos somente ocorreu a partir da Constituição federal de 1988, que em seus art. 203 e 6º diz que, a assistência social “é prestada a quem precisar, independente da contribuição à seguridade” (SPOSATI, 1995, p.45), rompendo assim “com a tradição histórica de ações construídas nesta área pela marca da caridade, benemerência e clientelismo” (SCHMIDT, 2015, p.99).

Podemos compreender a trajetória da assistência social como política no Brasil através da seguinte síntese:

Da década de 1930 ao início da década de 1960, o Estado brasileiro se concentrou em reorganizar a burocracia estatal, em prol do desenvolvimento industrial. O período da ditadura civil-militar foi marcado pela tecnocracia estatal, abrindo os primeiros caminhos para a instituição da perspectiva gerencial na administração pública no Brasil. A redemocratização, com as mudanças introduzidas a partir da Constituição federal de 1988, demarcou a possibilidade de construção de uma gestão pública mais democrática, com diretrizes da descentralização político-administrativa, de participação da população nos canais deliberativos, de exercício do controle democrático e da responsabilidade do Estado perante as políticas públicas, inclusive constituindo o sistema de seguridade brasileiro. (SCHMIDT, 2015, p.316)

O quadro abaixo apresenta a tipologia das organizações sociais até fins dos anos de 1990:

Quadro 1 - tipologia das organizações sociais

PERÍODO	TIPOS DE ORGANIZAÇÃO	TIPOS DE REGULAÇÃO
Período Imperial - até 1889: filantropia caritativa/assistência e repressão.	<b>Obras Pias:</b> atendimento conjunto (uma só massa) a órfãos, inválidos, enfermos, delinquentes e alienados.	<b>Religiosa:</b> testamentos, subscrições e auxílios provinciais (pela Junta da Fazenda Nacional ou Câmara Municipal do Império).
Primeira Republica de 1889 a 1930 - filantropia higiênica: assistência, prevenção e segregação.	<b>Obras sociais:</b> atendimento por especialidades para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças - asilos, orfanatos e internatos.</li> <li>• Velhos e inválidos – asilos.</li> <li>• Alienados – hospícios.</li> <li>• Mendigos – asilos de mendicidade.</li> <li>• Doentes – sanatórios, dispensários, lazaretos.</li> <li>• Imigrantes – instituições de auxílio mútuo.</li> </ul>	<b>Médico-religiosa:</b> Auxílios provinciais (pela Junta da Fazenda Nacional ou Câmara Municipal do Império).  <b>Jurídica:</b> 1º. Juízo de Menores no Rio de Janeiro (1923). Código de Menores (Mello Matos) 1927.
Getulismo – 1930 a 1945 – filantropia disciplinadora: enquadramento nas normas técnicas e disciplinamento dos indivíduos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Instituições assistenciais</b> (influência das encíclicas sociais)</li> <li>• <b>Materno-infantil:</b> hospitais, ambulatórios, postos de saúde.</li> <li>• <b>Proteção à infância:</b> orfanatos, creches, internatos.</li> <li>• <b>De educação:</b> educandários, de assistência pré-primária, primária, profissionalizante, educação de anormais, educação e reeducação de adultos.</li> <li>• <b>Proteção a Jovens:</b> organizações da juventude, escolas profissionais.</li> <li>• De auxílios mútuos: instituições étnicas e de categorias profissionais</li> <li>• <b>Estatais:</b> Departamentos de Assistência Social de São Paulo – 1935; SAM - Serviço de Assistência ao Menor -1941</li> <li>• <b>Formação:</b> Centro de Estudos e Ação Social - escolas de Serviço Social</li> <li>• <b>Movimento Católico Laico:</b> Ação Católica, círculos operários; Sindicatos; Centros Assistenciais Complementares;</li> <li>• <b>Instituições fomentadas pelo Estado:</b> LBA (1942); SENAI (1942); SAMDU (1945)</li> <li>• <b>Instituições Religiosas:</b> protestantes, espíritas e evangélicas: Albergues, centros de juventude, instituições para deficientes físicos e mentais.</li> </ul>	<b>Estatal: Constituição Federal de 1934</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidente da República: - contribuições à caridade oriundas de taxas alfandegárias a bebidas alcoólicas e embarcações</li> <li>• Ministério da Justiça e Negócios Interiores Caixa de Subvenções (31/08/31) – Certificado de Utilidade Pública – (28/08/35)</li> <li>• Ministério da Educação – Criação do CNSS (01/07/38) – Subvenção Federal (regulamentação– 25/11/35-01/07/38)</li> </ul> <b>Estatal:</b> Constituição de 1937: reitera o CNSS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amplia a regulamentação de subvenções</li> <li>• Isenção na aplicação de tetos mínimos de salário dos funcionários (1945/46) e de imposto de renda (1943)</li> </ul>

Quadro 1 - tipologia das organizações sociais

PERÍODO	TIPOS DE ORGANIZAÇÃO	TIPOS DE REGULAÇÃO
Estado Democrático Populista de 1946 a 1964	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições criadas pelo Estado com o empresariado: SENAC (1946) SESC (1946) SESI (1946)</li> <li>• Movimentos Comunitários</li> </ul>	<b>Estatal:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complexificação da burocracia.</li> <li>• Registro Geral de Instituições (1951); Isenção da contribuição da cota patronal previdenciária (1959); Certificado de filantropia (1959).</li> </ul>
Estado Autoritário de 1964 a 1988	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizações sociais – influência do racionalismo técnico.</li> <li>• Vertente modernizadora do serviço social frente à reconceitualização (1964);</li> <li>• Funabem e Febem – 1964;</li> <li>• Associações comunitárias;</li> <li>• Sociedades Amigos de Bairro; Associações de Moradores;</li> <li>• Renovação Pastoral;</li> <li>• Comunidades Eclesiais de Base – CEB's.</li> </ul>	<b>Estatal:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência por convênios;</li> <li>• Isenção de impostos sobre importações (1965)</li> </ul>
Transição Democrática/Filantropia Vigada – 1985/88	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizações não-governamentais</li> <li>• Movimentos de defesa de direitos</li> <li>• Novos movimentos sociais</li> </ul>	
Estado Democrático 1988 - Filantropia democratizada	<b>Expansão de:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos setoriais</li> <li>• Organizações não-governamentais</li> <li>• Organizações civis</li> <li>• Centros de defesa de direitos</li> <li>• Fundações empresariais</li> </ul>	<b>Estatal:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição Federal de 1988;</li> <li>• ECA- 1990;</li> <li>• LOAS – 1993;</li> <li>• Extinção da LBA/CBIA;</li> <li>• Extinção do CNSS;</li> <li>• Criação do CNAS;</li> <li>• Lei do Voluntariado – 1998;</li> <li>• Lei da filantropia – 1998;</li> <li>• Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – 1999,</li> </ul>

Fonte: Brotto (2015)

O quadro acima apresenta os diversos momentos da política de assistência social em diferentes pontos da história sobre sua gestão.

Silveira (2011, p.10) afirma que os ordenamentos institucionais e os direcionamentos políticos contribuíram para o “enfraquecimento das marcas históricas de descontinuidade, frágil regulamentação democrática e residualidade das ações combinada com o assistencialismo funcional à cultura política do mando e do favor”. A ideia de “ajuda” que permeavam as práticas, principalmente judaico-cristã, onde prevalecia a perspectiva de caridade, eximia o papel social do Estado, e a pobreza não era vista como uma questão social e sim considerada



“caso de polícia” para o mesmo, sendo vista como uma disfunção individual, levando a muitos a condição de asilamento compulsório (SPOSATI, 1998, p.41). Neste sentido Moura (2014) explica que:

Essas compreensões de pobreza voltadas para responsabilidade individual e inerentes à capacidade ao trabalho estão situadas historicamente no contexto de surgimento do capitalismo, do liberalismo e do neoliberalismo que pregavam que os pobres eram aqueles de má índole que não queriam trabalhar, sendo responsáveis pela sua condição de pobreza (MOURA et. al. 2014, p.86)

A compreensão de pobreza observada na política de assistência social atualmente é a desenvolvida por Amartya Kumar Sen. No CRAS, por exemplo, “a noção de potencializar as capacidades das famílias pobres e vulneráveis [...] possui relação com a obra *‘Desenvolvimento com liberdade’*, sendo [Sen] um importante intelectual” (SCHMIDT, 2015 p.125) que possui grande influência na “teoria do desenvolvimento humano, propagada por organismos econômicos multilaterais como PNUD e Banco Mundial” (MAURIEL, 2010, p.175).

Amartya defende que a pobreza “deve ser encarada sob a ideia de privação de capacidades básicas de realizar (ou seja, de cada um alcançar os seus objetivos de vida) e não como uma carência de determinadas necessidades” (UGÁ, 2008, p.114), explicando através dessa linha de pensamento os motivos pelos quais “a desigualdade, a pobreza e a fome não são necessariamente eliminadas pelas ondas de crescimento econômico e aumento de renda média” (MAURIEL, 2008, p.297). Assim, é necessário que para além da renda, o indivíduo tenha liberdade para *ser e fazer*, sendo essa noção considerada um avanço a concepção entendida pela linha de pobreza (UGÁ, 2008, p.115), “que são traçadas a partir de certos patamares de renda, de modo a determinar quem são pobres ou indigentes, respectivamente” (UGÁ, 2008, p.112).

Em crítica a essa perspectiva encontramos Ana Paula Ornellas Mauriel, pesquisadora da Universidade Federal Fluminense – UFF, que acredita que

Sob essa perspectiva, as causas da pobreza aparecem desvinculadas dos seus determinantes estruturais, separando os indivíduos submetidos a essa condição de seus lugares no sistema produtivo priorizando o cotidiano, passando a assistência a constituir um atributo individual para aqueles que “moralmente” têm direito ou potencialidade para se capacitarem (MAURIEL, 2010, p.177)

De acordo com Mauriel, as políticas têm se voltado para uma concepção de pobreza individualizante, desconsiderando as causas das desigualdades e considerando os fins, onde se entende que tendo capacidades específicas, o indivíduo, a partir de suas escolhas pode sair da situação de pobreza que se encontra.

Entretanto, mesmo diante das contradições e críticas, não há o que se questionar quanto ao protagonismo e contribuição do serviço social para a construção da política de assistência

social no Brasil. Ainda que seja possível verificar alguns nós a serem desatados na política, é notório os avanços que o país obteve em termos de cidadania a partir da institucionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Prosseguindo nessa compreensão, continuaremos buscando o entendimento sobre a assistência social no Brasil como um direito.

## 1.2 Implementação do SUAS

A Norma Operacional Básica (2005, p.13) define o SUAS como “um sistema público não contributivo, descentralizado<sup>8</sup> e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social<sup>9</sup> brasileira”. Seguindo a história da assistência social no Brasil, em 1993 houve o reconhecimento da mesma como política pública a partir da vigência da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742), sendo consolidado com as aprovações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) em 2005, também a NOB RH/SUAS em 2006, e recentemente, em 6 de julho de 2011 com a Lei 12.435 (Lei do SUAS) que assegurou definitivamente a institucionalidade do SUAS no Brasil.

Podemos verificar que, “a política de assistência social desde que foi incorporada ao tripé da Seguridade Social nos marcos da Constituição Federal de 1988 [...] vem experimentando um continuado e expressivo movimento reformador” desencadeado com a LOAS até a Lei do SUAS. (RAICHELIS, 2011, p.39)

Foi a partir da Constituição de 1988, “um texto extenso, composto por 250 artigos além de um ‘ato’ apenso ao texto principal, composto por 97 artigos e denominado Ato das Disposições Transitória” (BRASIL, 1988 *apud* BROTTTO, 2015, p.24) que se tornou possível verificar algumas mudanças nesse cenário, como o desencadeamento e a dinamização dos “processos de democratização e de qualificação do acesso aos direitos” (SILVEIRA, 2012, p.9)

A Lei Orgânica da Assistência Social passou a ter vigência no país em 1993. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ela garante proteção a todos que dela necessitam. Tal lei assegurou a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de Assistência Social (BRASIL, 2011). A partir da

<sup>8</sup> “[...]a descentralização corresponde, em linhas gerais, à transferência de responsabilidades das atividades econômicas públicas para a iniciativa privada [...] o termo é demarcado pela perspectiva da autonomia política de níveis locais e regionais.” (BROTTTO, 2015, p. 69)

<sup>9</sup> “A Assistência Social, por meio da Proteção Social Básica e Especial, visa a ofertar um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com o objetivo de prevenir, proteger e enfrentar situações de vulnerabilidade e risco, além da promoção e defesa de direitos”. Disponível em: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/mds-pra-voce/carta-de-servicos/gestor/assistencia-social/protecao-social-no-suas>

Constituição de 1988 e da LOAS, inaugura-se um novo momento para o SUAS, onde foram expressos conteúdos específicos da assistência na proteção social brasileira (SILVEIRA, 2011).

Brotto (2015) afirma que a Constituição Federal e a aprovação da LOAS foram grandes marcos para a política de assistência social no Brasil, estas conferiram ao SUAS os seguintes eixos estruturantes:

(1) precedência da gestão pública da política; acesso aos direitos sócio-assistenciais pelos usuários; (2) matricialidade sócio-familiar; (3) territorialização; (4) descentralização político-administrativa; (5) financiamento partilhado entre os entes federados; (6) fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; (7) valorização do controle social e, por conseguinte, da participação popular; (8) qualificação de recursos humanos e (9) informação, monitoramento, avaliação e sistematização de dados e resultados. (BROTTO, 2015, p. 84)

Dentre os marcos importantes para efetivação do SUAS no Brasil, também está a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que segundo Brotto (2015) foi estabelecido modelos de gestão para a execução de tais eixos. Aprovada em 2004, ela foi criada a partir da mobilização e participação direta e/ou representativa da população por meio dos Conselhos de Assistência Social. Tal política é operacionalizada pelo SUAS, propiciando assim a sua consolidação no país, reorganizando projetos, programas, serviços e benefícios da Assistência Social.

A PNAS produziu “uma importante ruptura histórica com os tradicionais modelos assistencialistas e a lógica de viabilizar direitos como favores” (SANTOS, 2014, p.60). De acordo com Muniz (2011), a PNAS/2004, e a NOB SUAS/2005, que foi criada para operacionalizar a PNAS, tornaram o sistema de gestão do SUAS mais democrático e participativo “na direção da autonomia e protagonismo dos usuários, na reconstrução de seus projetos de vida e de suas organizações” (MUNIZ, 2011, p.116). A PNAS/2004 tem por objetivo:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (PNAS, 2004, p.33)

A NOB/SUAS regulou a organização em âmbito nacional do SUAS, tornou o sistema descentralizado e participativo. Ela “disciplina a operacionalização da gestão da política de assistência social, conforme a Constituição Federal de 1988, a LOAS e legislação complementar aplicável nos termos da Política Nacional de Assistência Social de 2004” (NOB SUAS/2005, p.12). Em seu texto está descrito da seguinte forma:

A Norma Operacional Básica 2005 disciplina a operacionalização da gestão da política de assistência social, conforme a Constituição Federal de 1988, a LOAS e legislação complementar aplicável nos termos da Política Nacional de Assistência Social de 2004, sob a égide de construção do SUAS, abordando, dentre outras coisas: a divisão de competências e responsabilidades entre as três esferas de governo; os níveis de gestão de cada uma dessas esferas; as instâncias que compõem o processo de gestão e controle desta política e como elas se relacionam; a nova relação com as entidades e organizações governamentais e não governamentais; os principais instrumentos de gestão a serem utilizados; e a forma da gestão financeira, que considera os mecanismos de transferência, os critérios de partilha e de transferência de recursos. (NOB/SUAS, 2005, p.12)

Em seguida, em 2006, foi aprovada a Norma operacional Básica de Recursos Humanos de Assistência Social (NOB RH/SUAS), esta detalha as diretrizes e institui as equipes de referência para a proteção social básica, e especial de média e alta complexidade, bem como estabelece as funções essenciais para a gestão do SUAS (MUNIZ, 2011). A NOB RH/SUAS estabeleceu regras que qualificam a “gestão e os serviços, como a definição de coordenação de CRAS e de CREAS a serem ocupadas por servidores com nível superior” (SILVEIRA, 2011, p.11). Assim, clarifica o texto de apresentação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS:

A implantação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS sob o paradigma da constituição do direito socioassistencial incide em questões fundamentais e substantivas para a área de gestão de pessoas. A assimilação por todos os trabalhadores - os servidores públicos, os trabalhadores das entidades e organizações sem fins lucrativos, conselheiros, entre outros – da Política Pública de Assistência Social é ainda um desafio a enfrentar. Para a implementação do SUAS, aspectos importantes da gestão têm sido apontados como fundamentais: a descentralização, o financiamento, o controle social e a política de Recursos Humanos. O SUAS vem se consolidando, e a Gestão dos Recursos Humanos na Assistência Social carece de uma atenção maior devido a sua importância para a consolidação do Sistema. Fortalece-se, nesse momento, a reivindicação para a construção de uma Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS – NOB-RH/SUAS, conforme apontada na PNAS/2004. (NOB RH/SUAS, 2006, p.3)

De acordo com Brotto (2015, p.86) as NOBs tiveram grande “relevância na superação de correntes e metodologias conservadoras, e, assim, foram fundamentais para o estabelecimento de uma verdadeira política de assistência social”.

A Lei do SUAS, como é chamada a Lei nº12.435 de 06 de julho de 2011, propõe avanços e um novo marco ao Sistema Único de Assistência Social. Tal lei propõe alterações na Lei nº 8.742/93, a Lei Orgânica da Assistência Social, assegurando assim definitivamente a institucionalidade do SUAS, conferindo novos objetivos a gestão do SUAS, implementando a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social. Dentre outras transformações está a autorização do pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência, através dos recursos do cofinanciamento federal destinado à execução das ações continuadas de Assistência Social.

Vale destacar que, são as proteções sociais do SUAS, que viabilizam a execução de tais leis anteriormente destacadas.

### 1.3 Proteções da assistência social

Para compreender as competências relacionadas às proteções sociais organizadas pelo SUAS, é importante ressaltar as categorias vulnerabilidade social e risco pessoal e social, pois é a partir destes conceitos que serão distribuídas as funcionalidades e características a cada equipamento do SUAS para o atendimento e a garantia de direitos aos usuários, bem como as possibilidades de respostas da política de assistência social às demandas e necessidades dos usuários, entendendo o termo usuário como todo aquele que necessitar de tal política. Segundo a Política Nacional da Assistência Social (2004) situações de vulnerabilidade e riscos, são caracterizadas como:

Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal. (PNAS, 2004, p.33)

Para entender as vulnerabilidades sociais e os riscos pessoais e sociais, faz-se necessária uma abordagem multidimensional, a fim de compreender os diversos fatores que a integram e provocam tal violação de direitos. Assim, entende-se vulnerabilidades sociais como situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciem contextos de pobreza, privação, fragilização de vínculos afetivos, dentre outras. (PNAS, 2004)

Sob a perspectiva dos conceitos anteriormente citados, o SUAS se organiza em dois níveis de proteção: proteção social básica e proteção social especial.

Dentre as características fundamentais da proteção básica está a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Dessa forma, todos os serviços, benefícios da assistência social, programas, projetos desenvolvidos devem prevenir situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos. Neste nível de proteção está o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, o qual se destina a análise desta pesquisa. O CRAS é o equipamento responsável por organizar e oferecer os serviços de proteção social básica do SUAS, este será apresentado no subitem a seguir, afim de melhor evidenciar-lo para o entendimento das reflexões que serão feitas.

A proteção social especial tem como característica principal a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, pois nesse caso atribui o atendimento a usuários que já estão vivenciando situações de rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários. Este equipamento do SUAS busca contribuir na reestruturação de tais vínculos, promovendo programas e projetos que visam a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social. (BRASIL, 2011)

No âmbito da atuação de média complexidade está o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. As situações acompanhadas pelo CREAS são complexas, envolvem violação de direitos, e são permeadas por tensões familiares e comunitárias. Dessa forma, os serviços ofertados, programas e projetos possuem caráter especializado devido à natureza e ao agravamento destas situações (BRASIL, 2011). Tal equipamento oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Para a formação da equipe de referência do CREAS é fundamental considerar o porte do município para o melhor planejamento de atendimento. Assim, para um município de porte pequeno ou médio, é necessário 1 (um) coordenador, 1 (um) assistente social, 1 (um) psicólogo, 1 (um) advogado, 2 (dois) profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários), e 1 (um) auxiliar administrativo. No caso de um município de porte grande, metrópole ou Distrito Federal faz-se necessário que a equipe seja composta por, 1 (um) coordenador, 2 (dois) assistentes sociais, 2 (dois) psicólogos, 1 (um) advogado, 4 (quatro) profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários), 2 (dois) auxiliares administrativos. (BRASIL, 2011)

Entendendo que as demandas dos CREAS são mais complexas, é importante que o ambiente promova uma acolhida adequada ao usuário, são exigidas algumas especificidades para a infraestrutura do espaço onde o CREAS será fixado, compreendendo que o local em que este ficará torna-se referência para as famílias e os indivíduos. Dessa forma, o local inadequado ou mesmo a mudança de endereço pode acarretar dificuldades ao usuário atendido, e possivelmente em descontinuidade do atendimento. O CREAS deve dispor de espaço para recepção; salas específicas para uso da coordenação, equipe técnica e administração; salas de atendimento (individual, familiar e em grupo); no mínimo dois banheiros coletivos, com adaptação para pessoas com mobilidade reduzida; e uma copa e/ou cozinha.

São eixos norteadores do trabalho social no CREAS: a atenção especializada e qualificação dos atendimentos; território e localização; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social; e trabalho em rede. O

Desenvolvimento do trabalho social no CREAS pressupõe escuta qualificada e compreensão da situação vivenciada por cada família/indivíduo, considerando seu contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural, além da construção de projetos de vida, a elaboração de um Plano de Acompanhamento individual u/ou familiar. Para o desenvolvimento do Plano de Acompanhamento são necessários atendimentos continuados, além de ações que oportunizem o fortalecimento da autonomia e o acesso a direitos.

Na proteção social especial de alta complexidade está o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, previsto no Decreto Nº 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Este deve assegurar proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado, isso significa que dentre outros aspectos é necessário “garantir a indivíduos e famílias que utilizam as ruas como espaço para moradia e/ou sobrevivência, acolhimento temporário e possibilidades para desenvolver condições para a independência, a autonomia e o autocuidado” (BRASIL, 2011). Assim, o Serviço de Acolhimento Institucional é direcionado a essa população e desenvolvido em unidades Institucionais semelhantes a uma residência e/ou em unidades institucionais de passagem.

A infraestrutura física do Centro POP deve dispor de uma recepção e acolhida inicial; sala de atividades referentes à coordenação, reunião de equipe e/ou atividades administrativas; sala de atendimento individualizado, familiar ou em pequenos grupos; salas e outros espaços para atividades coletivas com os usuários, de socialização e convívio; copa ou cozinha; espaço para higiene pessoal, ou seja, banheiros femininos e masculinos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; uma lavanderia com espaço para secagem de roupas; um refeitório; e um local apropriado para guardar pertences, com armários individualizados; não devendo, portanto, ser improvisado em qualquer espaço (BRASIL, 2011).

Recomenda-se que a formação da equipe de referência para o acompanhamento de até 80 casos seja composta por 1 (um) Coordenador; 2 (dois) Assistentes Sociais; 2 (dois) Psicólogos; 1 (um) Técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional; 4 (quatro) Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado em Abordagem Social (quando ofertada pelo Centro POP), e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades; e 2 (dois) Auxiliares Administrativos. É imprescindível que todos os profissionais que compuserem a equipe tenham perfil e habilidade para o desenvolvimento do trabalho social com pessoas em situação de rua.

As formas de acesso para os usuários ao Centro POP podem ocorrer por demanda espontânea, tendo em vista que o Serviço deve ser ofertado em unidade de fácil localização às pessoas em situação de rua, ou por encaminhamentos realizados pelo serviço Especializado em Abordagem Social, outros serviços da rede socioassistencial. (BRASIL, 2011)

O Cadastro Único para programas Sociais é um instrumento de coleta de dados que possibilita a identificação e caracterização de famílias brasileiras de baixa renda, tal Cadastro dou disciplinado pelo Decreto nº6.135/2007 e regulamentado pela portaria GM/MDS nº376 de 2008. O Cadastro Único potencializa o acesso das pessoas em situação de rua aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais. O cadastramento das pessoas em situação de rua ocorre em etapas. A primeira etapa equivale à identificação e encaminhamento para os postos de cadastramento, e a segunda etapa se dá através da inclusão do usuário no Cadastro Único para Programas Sociais. Uma vez cadastrado, será necessária a atualização cadastral obrigatória a cada período de dois anos. (BRASIL, 2011)

A entrevista realizada nos postos de cadastramentos do Cadastro Único solicita todas as informações do usuário, e se tratando de indivíduos em situação de rua, o usuário poderá inserir o endereço institucional do Centro POP como referência de moradia para o preenchimento do cadastro.

No Sistema brasileiro de proteção social, cabe especificamente à Política de Assistência Social, conforme previsto na PNAS (2004). Porém, é relevante entender que os riscos aos quais a sociedade está exposta ultrapassam o escopo da capacidade protetiva de uma única política, e a noção de proteção social é muito mais abrangente. Dessa forma, a assistência social compõe a seguridade social. “A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar” (PNAS, 2004. p.31). Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (2011, p.16), nomeado Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário no governo de Michel Temer, e renomeado Ministério da Cidadania no Governo de Bolsonaro<sup>10</sup>, tais seguranças devem buscar “o fortalecimento dos vínculos, à autoestima, à autonomia, o protagonismo, à participação e a capacidade de proteção das famílias, indivíduos e comunidades”.

#### 1.4 O que é o CRAS?

---

<sup>10</sup> Em maio de 2016 o MDS passou a ser o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e em seguida renomeado Ministério da Cidadania no governo de Jair Bolsonaro em 2019.



Segundo a Secretária Especial do Desenvolvimento Social<sup>11</sup>, o CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (BRASIL, 2009). Entendendo o termo vulnerabilidade como “a falta ou na não-condição de acesso a bens materiais e bens de serviço que possam suprir aquilo que pode tornar o indivíduo vulnerável” (GUARESCHI, 2007 P. 19).

A oferta dos serviços no CRAS deve ser planejada e depende de um bom conhecimento do território e das famílias que nele vivem, suas necessidades, potencialidades, bem como do mapeamento da ocorrência das situações de risco, de vulnerabilidade social e das ofertas já existentes. Os CRAS são unidades locais que têm por atribuição a organização da rede socioassistencial e oferta de serviço de proteção social básica em determinado território. Tais serviços devem assumir caráter preventivo, protetivo e proativo, e podem ser ofertados no espaço físico do CRAS quando viável. Quando não, os serviços podem ser desenvolvidos em outros espaços dentro do território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos (BRASIL, 2009).

Como dispositivo estratégico, uma das formas de detectar as demandas oriundas de situações de vulnerabilidade social e risco social no território é a chamada busca ativa, que se refere à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas.

A busca ativa, que corresponde a uma busca intencional realizada pelos profissionais do CRAS por ocorrências de vulnerabilidades, contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais.

São estratégias de busca ativa o deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território; contatos com atores sociais locais; obtenção de informação e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais; campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, colagem de cartazes e utilização de carro de som. É importante enfatizar que a busca

---

<sup>11</sup> A Secretaria Especial do Desenvolvimento Social integra a estrutura do Ministério da Cidadania, órgão responsável por políticas executadas pelos extintos ministérios do Desenvolvimento Social, da Cultura e do Esporte e instituído por meio do Decreto nº 9.674/2019, no dia 2 de janeiro de 2019.

ativa complementa a gestão territorial, contribui para o planejamento local e para a ação preventiva da Proteção Básica (BRASIL, 2009).

Para o usuário, o CRAS pode se efetivar como equipamento de referência ou contrarreferência, sendo assim referência para o usuário quando a partir do atendimento com a equipe do CRAS as demandas detectadas são atendidas através da inserção do usuário a serviços ofertados no CRAS, ou na rede socioassistencial a ele referenciada, também, por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS ou para o responsável da proteção social especial do município. A contrarreferência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe o encaminhamento do nível de maior complexidade e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço de proteção básica (BRASIL, 2012).

A política de assistência social compreende a família em sua pluralidade, como um espaço contraditório, marcado por tensões, conflitos, desigualdades e violências. Narvaz (2006, p.49) explica que “a família não é algo biológico, algo natural ou dado, mas produto de formas históricas de organização entre os humanos” De acordo com Castro (2018) ao analisar a perspectiva de família preconizada pelo PAIF em sua pesquisa sobre gênero realizada nos CRAS de São Luís do Maranhão, verificou que, apesar da descrição corroborar para a multiplicidade e não discriminação de pessoas, na prática do trabalho social apenas “dois modelos de famílias são inteligíveis no PAIF: a cisheterossexual e monogâmica, ou ainda, a monoparental chefiada por mulheres” (CASTRO, 2018, p.41)

Entretanto, apesar de tais contradições, o SUAS elege a matricialidade sociofamiliar como um de seus eixos, ou seja, a centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. O SUAS, ao estruturar sua base a partir da matricialidade sociofamiliar, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio às famílias, e o CRAS por sua vez “considera as famílias como um espaço de ressonância e sinergia dos interesses e necessidades coletivas e de mobilização à participação e ao protagonismo social” (BRASIL, 2012, p.13). Mesmo sendo um grande desafio, esta é uma das finalidades da política da assistência social, qual seja, o fortalecimento dos vínculos familiares e a defesa da promoção do direito à convivência familiar e comunitária. O princípio de matricialidade sociofamiliar segundo a NOB/SUAS significa que:

a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; a defesa do direito à convivência familiar na proteção de assistência social supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculada por laços consangüíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero; a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder

ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência; o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social na própria família não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade. (NOB/SUAS 2005, p.17)

Um ponto importante a ser refletido a respeito da matricialidade é o que Marques (2013) ressalta em sua pesquisa *A Matricialidade Sociofamiliar do SUAS: diálogo entre possibilidades e limites*. Esse eixo estruturante do SUAS apesar dos aspectos positivos anteriormente citados, “tem deixado responsabilidades que são de natureza pública para o universo privado, a família, [...] por vezes também a culpabiliza diante das situações problemáticas sociais decorrentes”, no entanto a família é cobrada a fazer mudanças a partir dos mecanismos das políticas estabelecidas sem levar em consideração “o nível da sociedade macroeconômica na qual as famílias estão inseridas” (MARQUES, 2013, p.7)

Outro eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social é a territorialização, que se refere à descentralização da política de assistência social para a centralização do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco social. A concepção de território não se restringe à delimitação espacial, mas se dá a partir das relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade, “reconhece-se que a mobilização das forças no território e a integração de políticas públicas podem potencializar iniciativas e induzir processos de desenvolvimento social” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2012, p.14). Dessa forma a NOB/SUAS define que:

O princípio da territorialização significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. O princípio da territorialização possibilita orientar a proteção social de assistência social: na perspectiva do alcance de universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias sob situações similares de risco e vulnerabilidade; a possibilidade de aplicar o princípio de prevenção e proteção pró-ativa, nas ações de assistência social; possibilidade de planejar a localização da rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos. (NOB/SUAS, 2005, p.17)

O Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF é o principal serviço desenvolvido pela equipe de referência do CRAS, ao qual todos os serviços desse nível de proteção devem articular-se. Tal programa passou a ter vigência a partir do Decreto Estadual nº 25.919 em 27 de dezembro de 1999. Em 2003 foi transformado em Plano Nacional de Atendimento Integral à Família, mantendo a sigla PAIF. Como Plano Nacional, repassou recursos para apoiar a execução das ações socioassistenciais dos municípios e foi consagrado como principal programa de proteção social básica a partir da criação da PNAS em 2004. O PAIF “confere a

primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS” (BRASIL, 2009).

Ainda que este apanhado histórico não contemple todas as vicissitudes do processo de desenvolvimento e evolução da assistência social como um direito no Brasil, faz-se necessário compreender minimamente os aspectos que compuseram essa trajetória, para enfim refletirmos como se faz importante no contexto atual do país fomentarmos análises correspondentes a questão racial na presente instituição. E assim, entender a importância desse sistema para o exercício da cidadania, e também para a justiça e igualdade entre os cidadãos.

## 2 CIDADANIA PARA OS NEGROS NO BRASIL

A cidadania, como vimos, inclui várias dimensões, e para ser considerada plena é preciso tê-la constituída de três direitos, o civil, o político e o social. A partir da considerada “Constituição Cidadã” de 1988 (CARVALHO, 2017, p.13) transformações consideráveis ocorreram dentro do território brasileiro, conferindo a legislação a instituição de direitos e deveres a serem seguidos, que garantiriam a cidadania a todos.

Entretanto, como veremos neste capítulo, inúmero são os impasses e desafios para que todos os brasileiros exerçam igualmente a sua cidadania no país, e de acordo com Guimarães (2012, p.76) “o que sobressai das estatísticas e dos diagnósticos disponíveis é que houve um desleixo histórico dos governos brasileiros com relação à pobreza, que atingiu sobretudo a população negra”. Neste sentido, buscaremos aqui refletir a cidadania par os negros no Brasil, perpassada pelos atravessamentos históricos que contribuíram para que hoje fosse estatisticamente estabelecido o “fato de que a pobreza atinge mais o negro que os brancos no Brasil” (GUIMARÃES, 2012, p.70).

### 2.1 O “cidadão de bem”

Tomando como ponto de partida o tempo presente, na recente campanha eleitoral para presidência do Brasil no ano de 2018, o jargão “cidadão de bem” foi um termo muito utilizado pelo candidato Jair Messias Bolsonaro (PSL)<sup>12</sup> em suas falas. O termo foi usado por Bolsonaro e seus seguidores para distinguir aquele indivíduo que possui características, tais como “trabalhador (ou proprietário) e ordeiro”, e que possui valores ligados a fé Cristãs, em detrimento de outros considerados “vagabundos”, que poderiam em seu governo acessar alguns bens, direitos dos quais prometia em sua campanha (TELLES, 2018, p.71)

A promessa da qual mais se utilizou tal termo estava ligada à segurança pública, quando Bolsonaro prometia garantir o porte de arma para os “cidadãos de bem”. Para os outros que não se enquadram as características de tal cidadão, segundo Bolsonaro e seus eleitores, a frase “vagabundo bom é vagabundo morto”, que também foi utilizada como jargão em seus pronunciamentos.

---

<sup>12</sup> “O Partido Social Brasileiro tem o número eleitoral 17. Disputa as eleições desde junho de 1998. Defende a baixa participação do Estado na economia [...] Sua ideologia é intermediária entre o neoliberalismo e a social democracia”. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/1564791/psl>

Para o professor de filosofia Edson Teles (2018), tal concepção se dá segundo a mesma lógica do período da ditadura militar no que se refere à criação de um inimigo interno, ou seja, dentro do país, que ameaça a ordem e a paz. Dessa forma, haveria uma aposta na militarização como solução para a violência, valendo-se de estratégias de guerra contra o inimigo, que são identificados como “bandido, militantes de movimentos sociais, jovens negros e pobres, loucos, traficantes, pessoas LGBTIs, indígenas” (TELES, 2018, p. 70). O Plano de Governo de Bolsonaro, apresentado em sua campanha eleitoral para a presidência em 2018, trazia as seguintes propostas para a segurança:

1º Investir fortemente em equipamentos, tecnologia, inteligência e capacidade investigativa das forças policiais, 2º Prender e deixar preso! Acabar com a progressão de penas e as saídas temporárias! 3º Reduzir a maioria penal para 16 anos! 4º Reformular o Estatuto do Desarmamento para garantir o direito do cidadão à LEGÍTIMA DEFESA sua, de seus familiares, de sua propriedade e a de terceiros! 5º Policiais precisam ter certeza que, no exercício de sua atividade profissional, serão protegidos por uma retaguarda jurídica. Garantida pelo Estado, através do excludente de ilicitude. Nós brasileiros precisamos garantir e reconhecer que a vida de um policial vale muito e seu trabalho será lembrado por todos nós! Pela Nação Brasileira! 6º Tipificar como terrorismo as invasões de propriedades rurais e urbanas no território brasileiro. 7º Retirar da Constituição qualquer relativização da propriedade privada, como exemplo nas restrições da EC/81. 8º Redirecionamento da política de direitos humanos, priorizando a defesa das vítimas da violência. ( BOLSONARO, 2018)

Durante toda a campanha eleitoral houve grande comoção e embates entre eleitores de direita, esquerda e anti-petistas<sup>13</sup>. Bolsonaro venceu as eleições de 2018 no segundo turno, com 55,13% dos votos, tendo como oponente Fernando Haddad<sup>14</sup> do Partido dos Trabalhadores – PT<sup>15</sup>, depois de ser rejeitada a candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva<sup>16</sup> por acusação de corrupção pela Lava Jato<sup>17</sup>.

De acordo com os pronunciamentos do presidente eleito, as principais características dos “cidadãos de bem” seriam daqueles indivíduos que não são marginais, que possuem um trabalho

<sup>13</sup> Pode-se dizer que são aqueles que nas eleições de 2018, eram totalmente contra o Partido dos Trabalhadores - PT, independente do candidato.

<sup>14</sup> Candidato à presidência pelo PT nas eleições de 2018.

<sup>15</sup> O PT surgiu como agente promotor de mudanças na vida de trabalhadores da cidade e do campo, militantes de esquerda, intelectuais e artistas. Foi oficializado partido político em 10 de fevereiro de 1980, pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Disponível em: <https://pt.org.br/nossa-historia/>

<sup>16</sup> Primeiro presidente eleito pelo PT, Luiz Inácio Lula da Silva defendeu a combinação entre crescimento econômico, desenvolvimento sustentável e inclusão social, com distribuição de renda, ampliação do emprego, redução da pobreza e promoção da soberania nacional. Disponível em: <https://pt.org.br/nossa-historia/>

<sup>17</sup> No dia 17 de março de 2014, a Polícia Federal deflagrou a operação que viria a ser conhecida como Lava Jato, unificando quatro investigações que apuravam a prática de crimes financeiros e desvio de recursos públicos. Até 14/08/2017 foram contabilizados R\$ 2.400.000.000,00 em bens bloqueados ou apreendidos nas operações; R\$ 745.100.000,00 Repatriados; e R\$ 12.500.000.000,00 respectivos a valores analisados em operações financeiras investigadas. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/imprensa/lava-jato/numeros-da-operacao-lava-jato>

digno e exercem a moral cristã essencialmente. Ao contrário, os “vagabundos”, seriam todos aqueles que não possuem tais características, ou seja, “o vândalo, drogado, arruaceiro, o indivíduo fora das bordas que delimitam o possível autorizado pela ordem” (TELES, 2018, p. 71) e que não professa a fé cristã. Semelhante à noção de vagabundos está o jargão policial muito usado após a redemocratização, o termo “elementos”, que de acordo com Carvalho são:

Cidadãos de terceira classe. São a grande população marginal das grandes cidades, trabalhadores urbanos e rurais sem carteira assinada, posseiros, empregadas domésticas, biscateiros, camelôs, menores abandonados, mendigos. São quase que invariavelmente pardos e negros, analfabetos, ou com educação fundamental incompleta. Esses “elementos” são parte da comunidade política nominalmente. Na prática, ignoram seus direitos civis ou os têm sistematicamente desrespeitado por outro cidadão, pelo governo, pela polícia. (CARVALHO, 2017, p.218)

Em revisão bibliográfica através dos dados do *Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil 2005 – Racismo, pobreza e violência*, Zamora (2012, p.569) relata que “o percentual de negros pobres nunca ficou abaixo de 64%. Embora sejam mais de 45% da população total, os negros são 70% entre os 10% mais pobres e não passam de 16% entre os 10% mais ricos”. De acordo com os dados do Mapa da Violência de 2013, no Brasil, “morrem proporcionalmente vítimas de arma de fogo 133% mais negros que brancos” onde “10.428 brancos e 26.049 negros” (WAISELFISZ, 2013, p.38). É possível compreender esses números através da afirmação do doutor em sociologia Jessé Souza (2018, p.222) ao dizer que foram os negros “que tiveram ‘o pior ponto de partida’ na transição da ordem escravocrata à competitiva”. Assim, explica Carvalho (2017), que por consequência da captura feita pelos brancos para a escravidão no Brasil, até hoje a população negra sofre por ocupar posições inferiores em todos os indicadores, sendo os piores índices em ascensão social.

Em seu Plano de Governo, o presidente eleito usou como slogan a frase “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos”, bem como um trecho bíblico do evangelho de João capítulo 8, versículo 32, que diz “e conheceres a verdade, e a verdade vós libertará”. Em toda sua campanha, aliou seus discursos à moral cristã evangélica. O teólogo e cientista social Henrique Viera (2018, p.94) explica que “o fundamentalismo e o extremismo apresentam a marca do racismo estrutural da sociedade brasileira. Não é por acaso que as religiões de matrizes africanas são tanto historicamente quanto atualmente as mais perseguidas”, pois tais atitudes discriminatórias e preconceituosas são reforçadas ao serem respaldadas por discursos legitimados e defendidos por pessoas que representam algum poder, por exemplo, neste Plano de Governo.

O membro do Grupo de Políticas Públicas para o Acesso à Informação Márcio Moretto Ribeiro (2018, p. 89), a respeito da concepção de política bolsonarista diz que “para o

conservador saliente, qualquer indivíduo tachado de vagabundo, incluindo o menor de idade, perde todos os seus direitos no momento em que opta pela via do crime. Ele deve ser encarcerado ou mesmo morto”. Podemos assim concordar com a filósofa, ativista e feminista negra Sueli Carneiro, ao afirmar, a partir da compreensão de Joaquim Nabuco, que a escravidão marcaria a sociedade brasileira por muitos anos, por esta não ter promovido ações que beneficiassem socialmente os recém-libertos, entendendo que na base dessa situação está a “concepção de que certos humanos são mais ou menos humanos do que outros, o que, conseqüentemente, leva à naturalização da desigualdade de direitos” (CARNEIRO, 2011, p.15).

No período eleitoral também foi muito utilizada a frase “direitos humanos para humanos direitos” para referir-se aos direitos dos “cidadãos de bem”, já os considerados “vagabundos” não seriam considerados humanos direitos para ser contemplado com os direitos humanos. Para Lionço (2019) está noção representa uma demarcação fronteiriça que divide aqueles cidadãos que merecem proteção do Estado, daqueles quais que restariam a destruição de sua legitimidade cidadã. Tal concepção vai contra a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que é pautada na perspectiva da universalidade de direitos, em que “a condição de pessoa é o único requisito para a titularidade desses direitos, na perspectiva de que o ser humano é essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e de dignidade.” (BAPTISTA, 2012, p.).

Myrian Veras Baptista (2012) explica que é importante entender os diferentes períodos históricos que o Brasil vivenciou para compreender a maneira como os direitos humanos são colocados na sociedade brasileira, pois isso determina a ação dessa sociedade em relação aos direitos.

Refletindo sobre os diferentes períodos da história do Brasil, podemos verificar hoje os reflexos de sua gênese. A concepção bolsonarista das eleições de 2018 sobre os direitos humanos tem raízes profundas na ideia que se tinha no período escravista, “quando os africanos e seus descendentes ainda permaneciam escravizados no Brasil, e juridicamente não eram reconhecidos como seres humanos, não podiam utilizar-se da lei para se defender” (NASCIMENTO, 2016, p. 170). O que se pode ver após a abolição foi a negação de direitos a essa população, quando o acesso à educação, trabalho, saúde, habitação, entre outros. Não foi permitido de forma explícita como ocorreu durante o *apartheid*<sup>18</sup> no EUA e na África do Sul, mas de maneira velada: “a abolição retirou simplesmente do negro a condição de escravo, mas

---

<sup>18</sup> “*Apartheid* é uma palavra holandesa e se notabilizou por ser o nome do regime de segregação racial adotado no passado (1948-1992) pela África do Sul” (TURRA & VENTURI, 1995, p.42), a palavra ao ser traduzida significa separação. Também foi um regime do EUA.



não lhe proporcionou nenhuma indenização, garantia ou assistência pelos mais de 300 anos de exploração” (BOLSANELLO, 1996, p.157).

Valendo-se da definição de cidadão dada por José Murilo de Carvalho (2017), ao dizer que é aquela pessoa que goza de direitos civis, sociais e políticos, cabe compreender que a história do negro no Brasil começa com a ausência total de direitos. Ao serem trazidos de países da África para serem escravizados, seus direitos eram nulos.

Apesar da explícita campanha de Bolsonaro ao caracterizar o “vagabundo” valendo-se de aspectos ligados principalmente à classe e à raça, como apontado por Lionço (2019) ao explicar que a lógica trazida pelo discurso de Bolsonaro em sua campanha contra populações negra e indígena, é racista e genocida. O apelo que se fazia em torno de uma proteção ao “cidadão de bem” e da família, era por consequência da grande violência que se encontra no país, e para combater a violência, é preciso destruir o inimigo, que entre outros está o “vagabundo”. Assim, mesmo que declarada a radicalização do que seria o vagabundo, Bolsonaro teve o voto e apoio de milhões de eleitores que concordavam com ele. Esse fato mostra o retrato do povo brasileiro na atualidade a respeito das questões raciais, que mesmo diante de posicionamentos inclinados ao racismo, Bolsonaro era defendido por quem o elegeu dizendo ser “mimimi”<sup>19</sup> as críticas feitas pela oposição sobre suas falas em relação aos quilombolas<sup>20</sup>, por exemplo.

Em relação aos modos de viver possibilitado à maior parte da população negra periférica atualmente no país, revela-se o fato de que o que vemos hoje é o reflexo das relações de poder desde o tempo da escravidão. Tomando o exemplo das eleições de 2018, “diante de uma sociedade racista, patriarcal e etnocida, estruturada para favorecer os proprietários e as velhas oligarquias, experimentam-se modos de anular ou de destruir qualquer prática de resistência” (TELES, 2018, p.66). Em resumo, Ribeiro (2018, p.89) esclarece a concepção bolsonarista:

Para essa concepção, o motivo pelo qual pessoas seguem a vida do crime é uma educação equivocada; é preciso desde cedo disciplinar as crianças que apresentam comportamento desviante da norma para evitar que se tornem vagabundos ou promíscuos; aqueles que defendem os direitos humanos dos bandidos são os mesmos que propagam uma educação frouxa e promiscua que retira a inocência das crianças e as tornam vulneráveis aos pedófilos. Esses, chamados de *esquerdopatas*, são os inimigos; fazem isso para manter a população ignorante e refém de programas sociais que perpetuam políticos corruptos no poder; Lula é o chefe dessa quadrilha que tem o controle do judiciário, pois nomeou os ministros do STF, e dos movimentos sociais e sindicatos, que servem como braço armado de um governo mais preocupado em

<sup>19</sup> É a expressão usada informalmente para definir pessoas que passam a vida reclamando. Nesse sentido, os indivíduos que se posicionavam contra o discurso de Bolsonaro na campanha eleitoral eram caracterizados dessa forma.

<sup>20</sup> Bolsonaro em sua campanha eleitoral fez um discurso em que declarou: "Eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador ele serve mais. Mais de R\$ 1 bilhão por ano é gasto com eles". Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar/>

mandar dinheiro para países da América Latina e para sustentar vagabundos do que com os trabalhadores; abundam evidências de que os movimentos sociais e sindicatos são corruptos, violentos e têm como plano oculto a implantação do comunismo no Brasil; o comunismo é um risco ainda maior do que a corrupção, pois ameaça a liberdade do “cidadão de bem”; foi para combater essa ameaça que o Exército foi forçado a intervir em 1964; diferentemente dos dias atuais, naquele tempo havia ordem, tanto pública quanto privada. Essa visão de mundo é autoevidente para todos, mas a mídia, mentirosa e manipuladora, impede que a população a enxergue; por isso é importante procurar e propagar a verdade nas redes sociais. (RIBEIRO, 2018, p.89-90)

Poderíamos dizer que a abolição da escravidão teoricamente incorporou as pessoas anteriormente escravizadas aos direitos civis, que segundo José Murilo de Carvalho (2017) significam:

[...] direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Eles se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser preso a não ser pela autoridade competente de acordo com as leis, de não ser condenado sem processo legal regular. São direitos cuja garantia se baseia na existência de uma justiça independente, eficiente, barata e acessível a todos. São eles que garantem as relações civilizadas entre as pessoas e a própria existência da sociedade surgida com o desenvolvimento do capitalismo. Sua pedra de toque é a liberdade individual. (CARVALHO, 2017, p.15)

Foram três séculos de colonização e escravidão, sem mencionar o tratamento dado aos libertos após abolição, pois “passada a euforia da libertação, muitos ex-escravos regressavam a suas fazendas, ou a fazendas vizinhas para retomar o trabalho por baixo salário” (CARVALHO, 2017, p.57). O intelectual político-ativista, Abdias do Nascimento, em sua obra *O Genocídio do Negro Brasileiro* (2016, p. 81) explica que o que chamamos de Abolição ou Lei Áurea foi um ato que na verdade condenou “os africanos “livres” e seus descendentes a um novo estado econômico, político, social e cultural de escravidão em liberdade”.

Ao refletir sobre a condição de ser negro no Brasil, suscitam-se inúmeras questões a respeito do tema liberdade. Para Mattos (2012), nas sociedades democráticas a liberdade é tema central, é um direito almejado por todos. Porém, os conflitos acerca do uso dessa liberdade estão originalmente ligados a atitudes que envolvem outras pessoas, e assim dependendo de como se dá o entendimento de “ser livre”, estas questões podem ser negligenciadas ou não.

No contexto do fim da escravatura, o momento inicial foi de uma ideia de conquista da liberdade individual, visto que “ser negro” bastava para ter tal liberdade restringida. Entretanto, a mesma não se traduziu em garantias de direitos civis e sociais, menos ainda em “cidadania política ativa; apenas deslanchou o processo de construção nacional” (GARCIA, 1986 *apud* GUIMMARÃES, 2012, p.36).

Segundo Munanga (2001), não há dúvidas “sobre a gravidade gritante da exclusão do negro, isto é, dos pretos e mestiços na sociedade brasileira”, pois, fazendo um cruzamento entre

os indicadores sociais, econômicos, educacionais, entre outros, em comparação com a quantidade da população que se autodeclara negra, a desigualdade racial é alarmante. Tomando como base pesquisas recentes, é possível verificar que no Brasil é inadequado utilizar o termo “minoría” para se referir à população negra, pois de acordo com o IBGE<sup>21</sup> de 2010 a população brasileira tem 42,1% de pardos e 5,9% de negros autodeclarados, caracterizando quase a metade da população total (ZAMORA, 2012).

É possível dizer que cidadão é aquele que goza de direitos civis, políticos e sociais. Porém, os poucos direitos que se havia conquistado após abolição não eram acessíveis a todas as pessoas. Nestes poucos direitos, os negros não tinham participação. Assim, “cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos, cidadão incompleto seriam os que se beneficiassem de apenas alguns dos direitos, e os que não se beneficiassem de nenhum direito seriam não cidadãos” (CARVALHO, 2017, p.15).

Guimarães (2012) explica que, assim como em outros países, a abolição no Brasil fez repercutir muitas questões sobre o conceito de raça. Porém, sempre em prol de justificar as desigualdades sociais existentes entre “europeus e não europeus, os primeiros reivindicavam para si a igualdade cidadã e os direitos políticos, enquanto aos segundos ficavam reservadas as posições subalternas” (GUIMARÃES, 2012, p.23), como por exemplo, as ideias do darwinismo social<sup>22</sup>, da eugenia<sup>23</sup> e do racismo “científico”<sup>24</sup> (BOLSANELLO, 1996, p.162). Neste ponto, é possível mencionar entre as muitas justificativas para a existência das desigualdades sociais, o racismo. Entretanto, o mesmo se dá de forma cordial “uma forma branda, sem ódios, segregação ou violência constante e explícita, sendo mais idiossincrático que institucional ou estrutural, ainda que implique em desigualdade, exploração ou sujeição” (NICOLAU & MULLER, 2015, p.12), o que o torna muitas vezes invisibilizado.

Segundo José Murilo de Carvalho (2017), a cidadania no Brasil até 1930 seria uma cidadania em negativo, os poucos avanços que se tinha como em relação ao direito a voto nas

<sup>21</sup> Para o IBGE “a soma das categorias parda e preta é o que corresponde à população Negra” (CFP, 2017, p.116), porém na pesquisa citada o termo está esmiuçado.

<sup>22</sup> “O darwinismo social pode ser definido como a aplicação das leis da teoria da seleção natural de Darwin na vida e na sociedade humanas”, considera que “os seres humanos são [...] dotados de diversas aptidões inatas, algumas superiores, outras inferiores [...] portanto é normal que os mais aptos vençam, ou seja, tenham sucesso, fiquem ricos, tenham acesso ao poder social [...] é normal que os menos aptos fracassem, não fiquem ricos, não tenham acesso a qualquer forma de poder” na luta “natural” pela vida (BOLSANELLO, 1996 p.154). Seu grande mentor foi o filósofo inglês Herbert Spencer (1820-1903).

<sup>23</sup> “A eugenia foi fundada em 1883 pelo primo de Darwin, Francis Galton (1822-1911) [...] Visava o aperfeiçoamento da raça [...] onde os mais inferiores seriam eliminados ou desencorajados de procriar” (BOLSANELLO, 1996 p.155).

<sup>24</sup> Foi estabelecido com a ligação do darwinismo social através do antropólogo francês George Vacher de Lapouge (1854-1936), onde ele defendia que “as raças dividiam-se em superiores (arianos) e inferiores (judeus, negros etc)” (BOLSANELLO, 1996, p.155).

eleições e participação política ativa eram restritos a um pequeno grupo, mesmo a partir da Constituição de 1891 após a abolição, eram excluídos analfabetos, mulheres, mendigos, soldados, e membros de ordens religiosas do direito a voto nas eleições, a apenas 2 anos desde a Lei Áurea, os negros que foram escravizados nesse ponto também não participavam.

Entretanto, ocorreram múltiplas formas de protestos por parte dos negros libertos, ex-escravos e seus descendentes em busca de cidadania. Segundo Nascimento (2016), além dos protestos contra as condições que lhes foram impostas pelas classes dominantes brancas, ainda como escravos, os negros, ao contrário do que diziam sobre sua aptidão natural para o trabalho e docialidade, fizeram insurreições pelo país, além da forma mais pacifista e triste de manifestar inconformidade com o sistema, o chamado banzo<sup>25</sup>. Domingues (2007, p.103) relata que um ano após a abolição os “libertos, ex-escravos e seus descendentes instituíram os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados da nação. ” Tais mobilizações deram origem ao que hoje conhecemos como Movimento Negro Unificado.

O MNU passou por três fases desde seu início em 1889, na era republicana, e por intermédio de suas ações e reivindicações, luta pela integração plena do negro e a erradicação do racismo na sociedade brasileira (DOMINGUES, 2007). Possibilitou, assim, a garantia de alguns direitos e políticas que buscam reparar sobretudo a desigualdade racial existente no Brasil, com pautas, por exemplo, as ações afirmativas: “elas visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação” (MUNANGA, 2001, p.31).

Entretanto, sob a perspectiva do atual governo, “as resistências passam a ser tratadas como indesejáveis, perigosas e perniciosas ao corpo social” (TELES, 2018, p.71), entendendo as diferenças por conveniência, onde a diferença é vista apenas para legitimar posturas que mantenham as relações de poder. Assim, no caso das ações afirmativas, no Brasil há uma defesa a meritocracia, que “esconde o desejo de permanência do *status quo*, o qual, historicamente, produz privilégios, além de reproduzir e ampliar as desigualdades raciais e retardar o desenvolvimento” (CARNEIRO, 2011, p.28). Podemos compreender a ideia de privilégios através do que a pesquisadora dos estudos sobre branquitude, Lia Vainer Schucman, explica:

[...] ser branco produz cotidianamente situações de vantagem em relação aos não brancos. Diferentes pesquisas demonstram que há para os brancos mais facilidades no

---

<sup>25</sup> “O africano era afetado por uma patética paralização da vontade de viver, uma perda definitiva de toda e qualquer esperança [...] e assim ele, silêncio no seu desespero crescente, ia morrendo aos poucos, se acabando lentamente” (NACISMENTO, 2016, p.71)

acesso à habitação, à hipoteca, à educação, à oportunidade de emprego e à transferência de riqueza herdada entre as gerações. (SCHUCMAN, 2014, p.59)

Dessa forma, é possível compreender que no contexto atual, apesar dos avanços alcançados para o exercício da cidadania ao negro brasileiro através do MNU, “é necessário, para quem domina e quer continuar dominando, se apropriar da produção de ideias para interpretar e justificar tudo o que acontece no mundo de acordo com seus interesses” (SOUZA, 2017, p.25). Como herdeiros de um país antes escravista, há ainda a perpetuação dos “mitos de conveniência”, termo esse cunhado por Abdias do Nascimento em sua obra *O Genocídio do Negro brasileiro* (2016, p.61) para sinalizar as mentiras arquitetadas pelos portugueses para camuflar os interesses ideológicos imperialistas. No período da escravidão, entre tais mitos estava a ideia de benevolência e humanidade passada pelas igrejas católicas e protestantes aos escravizados para alcançar a aceitação e justificação em relação às brutalidades sofridas pelos mesmos.

Escravos, estais sujeitos e obedientes em tudo a vossos senhores, não só aos bons e modestos, senão também aos maus e injustos [...] porque nesse estado em que Deus vos pôs, é a vossa vocação semelhante à de seu Filho, o qual padeceu por nós, deixando-vos o exemplo que haveis de imitar. (VIEIRA, 1633 *apud* NASCIMENTO, 2016, p. 62)

É importante ressaltar que, apesar do que temos visto no governo atual a respeito da influência política de setores fundamentalistas evangélicos, tal parcela não representa a totalidade da população cristã protestante do Brasil. Dito isso, vale lembrar:

Se Igrejas apoiaram ditaduras militares na América Latina, inúmeras foram as resistências cristãs em todo o continente. Em 1962, em Recife, aconteceu o Congresso Jesus e o Processo revolucionário Brasileiro, em que a juventude evangélica reuniu diversos intelectuais para debater as questões sociais às chamadas Reformas de Base (agrária, urbana e de controle de remessa de lucros para o exterior). No contexto católico, o que falar da Teologia da Libertação e das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)? O que falar de Martin Luther King? O que falar de toda luta dos negros norte-americanos contra a escravidão e a segregação racial a partir da memória bíblica e da reivindicação do Jesus Negro de Nazaré? O que falar dos anabatistas no século XVI e sua leitura de reforma agrária radical a partir da Bíblia? O que falar da intuição espiritual e ecológica de Francisco de Assis? São apenas alguns exemplos para demonstrar o quanto a perspectiva fundamentalista não tem monopólio sobre a experiência cristã, nem no passado nem no presente. Hoje, existem movimentos e perspectivas feministas, negra e LGBT dentro do campo evangélico e católico. (VIEIRA, 2018, p.95-96)

Outro mito de conveniência citado por Nascimento (2016) foi a ideia de democracia racial. Tal mito ainda é muito evidente em nossa sociedade, e se expressa em diferentes setores, e de diferentes formas, para justificar, principalmente, a ausência do racismo no Brasil. Entretanto, faz manutenção deste a partir de ações universalistas que de acordo com Carneiro (2011, p.98) `na prática social se realizam como farsa, reproduzindo privilégios`, negam as

questões raciais existentes, trazendo como consequência interpretações equivocadas dos dados de pesquisas confiáveis sobre a condição do negro em diferentes áreas da vida social, bem como lavra a terra para que seja germinado um projeto de governo que não compreende as intersecções existentes para que todos possam gozar do direito a cidadania plena no Brasil. Assim, na secção seguinte faremos um percurso histórico para compreender o que é a democracia racial e como ela produz efeitos na cidadania dos negros no país.

## 2.2 Brasil da democracia racial

Para refletir sobre a cidadania para negros no Brasil, é preciso entender que a história do país é marcada por inúmeros fatos contundentes que explicam as falácias na atualidade. Um país com muitas riquezas materiais e simbólicas que ainda é marcado por muitas desigualdades, dentre elas a racial.

Nunca foi fácil para os brasileiros falar sobre relações raciais, isso porque houve dentro da construção da cultura brasileira atravessamentos que mesmo com o passar dos anos o Brasil se vê as sombras desse passado marcado pela escravidão, seguido o mito da democracia racial e o ideal de branqueamento<sup>26</sup>. Ao explicitar esses marcos históricos é possível verificar a existência do racismo no Brasil, o que por muitas vezes é negado no discurso de muitos brasileiros.

De acordo com a revisão bibliográfica realizada por Eurico (2013), o racismo ocorre quando grupos humanos consideradas raças ou identificados por traços raciais ou racializados (como, por exemplo, a cor) são tratados de modo desigual do ponto de vista econômico, político, social e cultural. Para compreender o funcionamento da democracia racial no Brasil e seus efeitos, é preciso primeiramente compreender que, no Brasil, as desigualdades existentes geralmente são explicadas por outros motivos que não o racial, e a partir dessa concepção, também são desenvolvidas ações, projetos, políticas, diretrizes e leis, que negam as diferenças como fruto do quesito raça.

Para esta escrita, tomamos como definição a perspectiva de “raça como sendo uma construção social política e cultural, produzido a partir de relações sociais e de poder” (OLIVEIRA, 2017 p.14). “A ‘raça’ ainda atua como um marcador aparentemente inerradicável de diferença social” (BRAH, 2006 p, 331), o que tornou possível o processo de identificação

---

<sup>26</sup> Bolsanello (1996, p. 159) explica que foi uma ideologia lançada com bases científicas com o intuito de embranquecer a pele da população, onde “o branco era superior ao mestiço e este, por sua vez, ao negro ou índio”.

de determinados grupos, permitindo o surgimento do racismo. Dessa forma, “o racismo constitui-se num processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é definida como diferente” (LIMA & VALA, 2004, p. 402), a partir de características externas como traços físicos, mas resignificadas de forma negativa e generalista.

É importante, neste ponto, lembrar que a democracia racial é uma mentira que foi difundida no país para disfarçar a crueldade do sistema escravocrata. Sobretudo no estrangeiro, o colonialismo português adotou formas específicas de se comportar para parecer mais benigno e de conferir caráter humano à escravidão no Brasil. (NASCIMENTO, 2016)

Bernardino (2002) defende que o mito da democracia racial é estruturante da sociedade brasileira. Segundo o autor, tal mito teve reconhecimento para os cientistas da época a partir da obra de Gilberto Freire chamada *Casa Grande e Senzala*, em 1933, uma obra que relata com otimismo a relação entre senhores e escravos, sendo esta relação evidenciada na presença do mulato, uma representação do equilíbrio e harmonia de tais relações. Assim, a partir dessa obra fortaleceu-se a crença de que as relações raciais no Brasil teriam sido mais humanas, diferentemente de outros países. Carvalho (2017) explica que até a década de 1930 não havia entre o povo sentimento nacional consolidado. Para Souza (2017, p.29), “foi Freyre quem sistematizou e literalmente construiu a versão dominante da identidade nacional em um país que, antes dele, não tinha construído nada realmente eficaz nesse sentido”.

Segundo Theodoro (2014, p.209), “a visão positiva do autor de *Casa Grande e Senzala* sobre a miscigenação não apenas fortalecia a perspectiva da existência de um povo brasileiro, mas a dotava de positividade”. A partir da perspectiva da democracia racial difundida nacional e internacionalmente, entende-se que o Brasil é constituído por um povo miscigenado, e que por isso não haveria uma raça pura. Assim, torna-se isento do racismo, um país onde todas as raças viveriam uma relação harmoniosa. O mito da democracia racial e o ideal de branqueamento trouxeram inúmeras consequências para as relações raciais no Brasil, ambas estruturantes da sociedade e da cultura, mascarando a existência do racismo à brasileira e sempre, em contrapartida desvalorizando o negro.

A ideia de que no Brasil existe racismo começou a ser pauta com a ajuda de alguns teóricos, tais como Oracy Nogueira e Florestan Fernandes, que trouxeram as relações raciais entre brancos e negros, em oposição à obra *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre (CARVALHO, 2017). Tal obra fortaleceu entre os brasileiros a perspectiva de democracia racial, a ideia estereotipada de que no Brasil todos conviviam em harmonia. Esta ideia foi difundida, preservada e fortalecida inclusive durante o período da ditadura militar. Os teóricos

opositores à ideia de democracia racial no Brasil criticavam o que dizia Gilberto Freyre e o Governo sobre a supostamente amistosa relação entre pessoas de diferentes raças, credos e cultura, buscando mostrar como os negros realmente viviam no Brasil. Segundo Theodoro (2014), foram tais pesquisadores que reconheceram o racismo como fator significativo para a reprodução das desigualdades raciais.

O racismo é parte da construção do país, onde brasileiros são nascido e crescem sob os efeitos da tão propalada ideia de uma democracia racial, uma história não desconstruída pelas pessoas que obtinham o poder, mesmo diante das leis, não foi pensado por tais que estavam no poder uma estratégia de equidade para os negros ex-escravos em relação à os brancos, ficando assim à mercê de si mesmos, em busca de serem incluídos na sociedade como cidadãos brasileiros. Bolsanello (1996, p. 156) explica que “aos brancos sobraram o comando das propriedades, as armas, o clero, o comércio, as profissões liberais [...] de um lado os senhores e do outro os escravos”. Dessa forma, “a libertação dos escravos não trouxe consigo a igualdade efetiva, essa igualdade era afirmada nas leis, mas negada na prática” (CARVALHO, 2017, p.58).

Com o mito da democracia racial, a ideia de que todos os brasileiros seriam mestiços, levando em consideração o contínuo de cor que hierarquizava os grupos, desenvolveu-se no Brasil o chamado “racismo cordial” (PACHECO, 2011). Turra e Venturi (1995), estudando as relações inter-raciais, analisam um tipo de racismo tipicamente brasileiro, o “racismo cordial”, que é definido como uma forma de discriminação contra cidadãos negros que se caracteriza por uma polidez superficial que reveste atitudes e comportamentos discriminatórios, que se expressam ao nível das relações interpessoais através de piadas, ditos populares e brincadeiras de cunho racial. Dessa forma, o racismo cordial no Brasil se dá por uma forma de discriminação contra os não-brancos, que se manifesta nas relações privadas e se camufla em suposta tolerância pública. (NICOLAU; MULLER, 2015).

Podemos compreender que o racismo no Brasil ao longo do tempo foi se reelaborando através de suas novas expressões, que se dão de forma indireta e se caracterizam pela intenção de não ferir a pessoa discriminada e as normas de igualdade. Entretanto, a questão racial é tratada como um tabu e, com o mito da democracia racial, onde todos os brasileiros seriam mestiços, no Brasil o racismo cordial tomou força. Assim, nas relações raciais no Brasil, divulga-se que o racismo é no mínimo anti-ético, e por isso vergonhoso expressá-lo. Com isso, oficialmente ninguém é racista, mas na prática todos reconhecem que existe racismo no Brasil (PACHECO, 2011).



Pode-se atribuir a tão promovida democracia racial como um dos motivos para a ação implícita de negação dos direitos, onde foi propagada a perspectiva de que diferentes raças viviam em harmonia no Brasil, passando a ideia de que no Brasil não existia discriminação racial. Por essa lógica, não haveria necessidade então de ações específicas para os negros. Os debates sobre políticas específicas voltadas à população negra e o questionamento do discurso da democracia racial por parte do Estado só começou a acontecer na década de 1980 (THEODORO, 2014), a partir da reorganização do Movimento Negro Unificado.

Podemos dizer que, também por consequência da democracia racial, “ao que tudo indica, o governo ainda aposta nas chamadas políticas universalistas para enfrentar problemas que são notadamente de maior urgência entre a população negra” (CARNEIRO, 2011, p. 51). Neste ponto, chegamos a concepção de Racismo Institucional, que, como veremos na secção seguinte, pode ser considerado “a principal responsável pelas violações de direitos dos grupos raciais subalternizados” (CFP, 2017, p.48).

### 2.3 Contextualizando o racismo institucional no Brasil

O conceito de Racismo Institucional foi definido pelos ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton, em 1967, para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. Para os autores, trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. É importante ressaltar que o racismo institucional possui duas dimensões que se correlacionam:

A político-programática, e a das relações interpessoais. Quanto à dimensão político-programática podemos dizer que ela compreende as ações que impedem a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas. A dimensão das relações interpessoais abrange as relações estabelecidas entre gestores e trabalhadores, entre trabalhadores e trabalhadores, entre trabalhador e usuário, e entre usuário e trabalhador, sempre pautadas em atitudes discriminatórias (AMMA-PSIQUE e NEGRITUDE QUILOMBOJE, 2008 apud EURICO, 2013, p.299).

De acordo com o CFP (2017, p.48) a respeito da dimensão político-programática, é possível verificar a presença do racismo institucional a partir das “prioridade e escolhas de gestão que privilegiam ou negligenciam determinados aspectos, infligindo condições desfavoráveis de vida a população negra e indígena e/ou [que corrobore com] o imaginário social acerca de inferioridade dessa população”.

O racismo institucional refere-se a operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras (GELEDÉS, 2013). O anonimato existe à medida que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído ao indivíduo isoladamente. Ele se expressa no acesso (ou na falta dele) à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsideram as especificidades raciais e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições. (CASHMORE et al., 2000 apud EURICO, 2013).

No âmbito institucional no qual se desenvolvem as políticas públicas, os programas e as relações interpessoais, toda vez que a instituição não oferece acesso qualificado às pessoas em virtude de sua origem étnico-racial, da cor da sua pele ou cultura, o trabalho fica comprometido. Esse comportamento é resultante do racismo institucional (LOPES e QUINTILIANO, 2007 apud EURICO, 2013, p.300).

Para que possamos compreender o racismo institucional no Brasil, é necessário antes de tudo lembrar que, a existência do racismo foi negada por muito tempo, e a concepção do Brasil como uma democracia racial, foi divulgada mundialmente e reforçada pelo governo brasileiro principalmente no período da Ditadura Militar (1964-1985). De acordo com Theodoro (2013) o relatório brasileiro enviado ao Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial - CEDR, da Organização das Nações Unidas em 1970, resume bem tal posicionamento:

“Tenho a honra de informar-lhe que, uma vez que a discriminação racial não existe no Brasil, o Governo brasileiro não vê necessidade de adotar medidas esporádicas de natureza legislativa, judicial e administrativa a fim de assegurar a igualdade das raças” (SILVA, 2008 apud THEODORO, 2013, p.4).

Após o fim da Ditadura Militar, reverberaram os estudos que questionavam o mito da democracia racial e com isso o movimento negro começou a ter mais voz no debate político. Foi “por meio da atuação destes movimentos, [que] o racismo foi incluído na nova Constituição brasileira de 1988 como crime” (CICONELLO, 2008 apud FONSECA, 2015, p.334). Entretanto, somente em 1995 o governo admitiu formalmente a existência do racismo no Brasil a partir do pronunciamento do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Fernando Henrique, que também estudou um pouco sobre as questões raciais por fazer parte do grupo de Florestan Fernandes, um dos pioneiros nos estudos que desmentiam a ideia de democracia racial, como presidente da república, apoiou a participação do Brasil na III Conferência Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Outras Formas de Intolerância, em Durban no ano de 2001 (THEODORO, 2013). A respeito da Conferência contra o racismo realizada em Durban, Carneiro (2011) explica que,

Dela emergiram os compromissos assumidos pelo Brasil, como país-membro das Nações Unidas, de avançar em uma agenda de promoção da igualdade racial [...] O

Plano de Ação da Conferencia de Durban insta aos Estados que elaborem programas direcionados aos negros e destinem verbas para áreas de educação, saúde, habitação, saneamento básico e proteção ao meio ambiente. Sugere ainda que os governos promovam o acesso igualitário ao emprego e invistam em políticas de ações afirmativas. (CARNEIRO, 2011, p. 32)

A participação do Brasil nesta Conferência constitui um marco muito importante para o reconhecimento das questões raciais existentes, foi uma grande conquista do Movimento Negro brasileiro, onde a temática racial passou a ser reconhecida pelo governo. Sendo a oportunidade perfeita para exigir ações do governo para o combate ao racismo, assim o Movimento Negro buscou a implementação de políticas de igualdade racial por parte das instancias executivas. (THEODORO, 2013)

Neste sentido, em 2003 foi criada a Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – Seppir/PR, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Sendo o primeiro governo que criou uma estrutura dentro do aparato estatal central ao combate ao racismo. Dessa forma, foi instituída a responsabilidade da Seppir de coordenar as ações sobre as questões raciais, bem como, a instituição de políticas para a superação do racismo e das desigualdades raciais. (FONSECA, 2015).

Ainda que tal evolução seja notória, percebe-se que “não há esforço conjunto de órgãos públicos de outras áreas de política em incorporar a dimensão do racismo, potencializando a transversalidade e a eficácia das políticas” (FONSECA, 2015, p.) sendo este um dos sintomas do próprio racismo institucional.

Utilizando a afirmativa da pensadora e ativista do Movimento Negro, Angela Davis (2013, p.128), “o racismo sempre serviu para provocar a violação” às suas vítimas. Dessa forma, analisar o racismo existente no Brasil como causa fundamental para o entendimento das vulnerabilidades sociais da população negra usuária dos Centros de Referência em Assistência Social pode ser uma alternativa no combate às desigualdades raciais existentes, tema que se apresenta como desafio para o olhar das psicólogas e psicólogos atuantes neste equipamento entre suas demandas.

Podemos compreender, então, que é de suma importância análises aprofundadas sobre as relações raciais no CRAS diante do contexto acima citado. A construção do país tornou o racismo estrutural e, dessa forma, seria ingênuo acreditar que não há questões raciais a serem refletidas neste campo. O SUAS viabiliza o exercício da cidadania, uma vez que esta, por muito tempo, foi negada aos negros. No contexto atual do país vemos os dados que apontam que os negros têm “maiores taxas de desemprego; menores taxas de escolaridade; maioria entre os pobres e indigentes; piores condições de saúde, com maiores taxas de adoecimento e morte por

causas evitáveis” (CRIOLA, 2010, p.5). Assim, é mais do que urgente questionar o silêncio existente sobre os dados no quesito cor/raça, e sobre por que, diante de tais apontamentos, a desigualdade racial não é interpelada como a desigualdade social é pelo SUAS.

### **3 PSICOLOGIA NO CRAS E O RACISMO INSTITUCIONAL NO BRASIL: POSSIBILIDADES DO CAMPO**

Neste capítulo, apresento a análise dos materiais de campo da pesquisa sob a perspectiva da psicologia no Sistema Único de Assistência Social, sua função na proteção básica (onde se localiza o Centro de Referência em Assistência Social), e as orientações regulamentadas pelos órgãos gestores tais como CFP e o CREPOP, que abordam as questões raciais a partir da profissão do psicólogo. Assim, esta pesquisa pretende responder à pergunta: como as questões raciais atravessam as práticas de psicólogas atuantes nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS de São João de Meriti?

Dessa forma, na secção 3.1 apresento como se deu a construção e desenvolvimento da pesquisa, minhas afetações no encontro com o campo no CRAS e o processo de investigação para responder à pergunta de pesquisa. A partir da secção 3.2 dou início à análise dos dados encontrados através das observações participativas e das entrevistas com as psicólogas dos CRAS de São João de Meriti. Os dados produzidos nas entrevistas foram divididos em três eixos estruturantes, e cada eixo se corporifica com o propósito de alcançar os objetivos dessa pesquisa. São eles: a psicologia na porta de entrada do SUAS; a interseccionalidade entre questões raciais, gênero e classe; e a presença do racismo institucional no CRAS.

Sendo assim, na secção 3.2 discorro sobre a psicologia na proteção básica do SUAS, concomitantemente com a apresentação das psicólogas nos CRAS de São João de Meriti. Busco caracterizar o psicólogo e as psicólogas participantes da pesquisa nos aspectos que são relevantes para as análises que serão feitas nas secções seguintes.

Na secção 3.3 evidencio alguns pontos na atuação da psicologia no CRAS através dos conteúdos encontrados nas entrevistas com as psicólogas participantes a respeito desse equipamento como sendo a “porta de entrada” para a assistência social em relação aos usuários, bem como trago uma reflexão sobre a psicologia ocupando este campo.

Na secção 3.4, analiso três aspectos que são evidenciados através das entrevistas, sendo eles: classe raça e gênero. Categorias que se interseccionam nas demandas do CRAS.

Por último, e não menos importante, na secção 3.5, me proponho a explorar a relação entre o racismo institucional e o CRAS, sob a ótica da psicologia, em diálogo com os resultados das entrevistas.

### 3.1 Construção e desenvolvimento da pesquisa nos CRAS de São João de Meriti

As inquietações que motivaram esta pesquisa foram provocadas por minha experiência como profissional no campo da Assistência Social. Esta experiência profissional me fez entender que muitas vezes cabe ao profissional se implicar, se envolver e se responsabilizar pelo campo no qual está inserido. Acredito que não haja como dar início a tais reflexões, sem antes mencionar alguns dos desafios vivenciados em minha prática como psicóloga do CRAS.

Minha experiência profissional aconteceu no período de um ano (2015 – 2016). O CRAS<sup>27</sup> ao qual se refere este relato estava localizado em São João de Meriti, em um local de difícil acesso por não haver transporte público nas proximidades, situado no cume de um alto morro, o que se tornava um impeditivo para os usuários tomarem conhecimento e viabilizarem o exercício de seus direitos. Muitos idosos chegavam ofegantes, passando mal por terem que subir todo o morro, gestantes e pessoas com crianças de colo também passavam pela mesma situação. Ao buscarem o endereço onde se localizava o CRAS, era comum que os usuários não encontrassem o equipamento e se perdessem procurando-o. A degradação do CRAS era notória, não havia indicação de seu funcionamento por placa, faixa ou letreiro. Geralmente os moradores das redondezas sabiam da existência do CRAS, e ao serem indagados pelos usuários indicavam o caminho.

A entrada do CRAS contava com uma calçada desnivelada e alta, não era possível o acesso de cadeira de rodas, ou de carrinhos de bebês. Assim, pessoas cadeirantes e indivíduos com bebês no carrinho muitas vezes ficavam na rua, ao lado de fora do CRAS, enquanto os técnicos saíam para atendê-los, ou então solicitavam ajuda para subirem a calçada e o degrau da porta de entrada do CRAS, o que frequentemente se tornava motivo de constrangimento para o usuário tanto na entrada como na saída.

Apesar de ser um equipamento que viabiliza aos seus usuários o acesso aos seus direitos, foi possível perceber como profissional atuante que, psicólogos, assistentes sociais, auxiliares administrativos, coordenador, pedagogo, e orientador social, tinham os seus direitos trabalhistas violados. Não havia no CRAS água potável, cada profissional trazia de casa a sua garrafinha d'água, ou comprava por meio de “vaquinha” entre seus colegas uma garrafa de 15 (quinze) litros para consumirem enquanto trabalhavam. Também não havia profissional para a limpeza do local. Dessa forma, a equipe se organizava para a limpeza. Não havia salas para atender os

---

<sup>27</sup> Tal unidade foi fechada pela atual gestão em 2017. Atualmente o município dispõe de quatro CRAS em funcionamento.

usuários, tratava-se de um grande salão com mesas para cada profissional, o que comprometia muitas vezes o sigilo nos atendimentos.

Figura 1 - Foto da sala principal de acolhimento dos usuários do CRAS, registrada pela autora em 2015 em um dia de chuva.



Em dias de chuva, o local ficava inabitável, tornando-se um perigo para profissionais e usuários. Havia muitas goteiras por toda parte, e eram colocados baldes para evitar o alagamento, o chão ficava escorregadio – o que poderia levar a um acidente grave a quem ali passasse. Em 2014 a Defesa Civil interditou o local, justificando estar inapropriado para habitação. Os profissionais atuantes neste período foram realojados em outro CRAS do município. Assim, foi designado que a Prefeitura encontrasse outro local apropriado, na região ou em bairros adjacentes para os quais este CRAS era referência. Tal designação não foi cumprida e, após alguns meses, os profissionais foram enviados novamente ao mesmo local, sem que reformas no espaço físico tivessem sido feitas.

Ao longo dessa experiência profissional, foi possível perceber algumas características do público em geral atendido pelo CRAS. Pude observar a prevalência de usuários negros em comparação a usuários brancos, e desses usuários sendo a maioria mulheres cisgênero. Entre as características encontradas nos usuários, a pobreza e extrema pobreza eram comuns.

A partir dessa experiência profissional, salientaram-se muitas inquietações e questionamentos sobre a função do CRAS, dentre elas a proteção básica do SUAS, a respeito do perfil predominantemente negro em busca desse equipamento. Em relação à prática da psicologia nesse campo, refleti sobre o compromisso ético no exercício da profissão ao cumprir com as postulações do Código de Ética e com as resoluções que a regulamentam estabelecendo

entre outras responsabilidades o combate a qualquer tipo de violência. Então, sendo o racismo uma violência, como o racismo repercute na prática profissional da psicologia neste campo?

Para contribuir com a reflexão, tomo como exemplo uma situação que presenciei nesse processo. Uma das auxiliares administrativas atuante neste CRAS, ao preencher o Cadastro Único<sup>28</sup> para viabilizar a inserção de uma usuária nos programas do governo, neste caso o Bolsa Família, ao ouvir a usuária se autodeclarar negra para o quesito Cor / Raça, demonstrando-se simpatizada com a usuária fez o seguinte comentário: *“Não, você não é negra não, você é morena, morena clara, vou colocar aqui que você é parda!”*. Foi possível verificar uma tentativa da profissional em elogiar a usuária, clareando o seu tom de pele, desdizendo a autodeclaração da usuária. A pesquisa do DataFolha (1995) sobre o racismo cordial explica que o brasileiro não gosta de se autodeclarar pardo, e que preferem ser identificados como “morenos”. Segundo a pesquisa, o moreno é admirado no Brasil, onde mesmo os que não são, se bronzeiam para ficarem morenos. Foi verificado que apenas 6% dos entrevistados se autodeclararam pardos, enquanto que 46% se autodeclararam morenos. De acordo com esta pesquisa, o moreno sintetiza um subconsciente nacional sobre o assunto, a partir da perspectiva do moreno como a cor do Brasil (TURRA & VENTURI, 1995).

Os Subsídios para Enfrentamento do Racismo na Saúde (AUTOR, 2007) dizem que:

O Quesito Cor é de fundamental importância para o aprimoramento de sistemas nacionais e locais de informação e para a consolidação de indicadores que revelem a dinâmica dos fenômenos sociais e das desigualdades que afetam os diferentes segmentos populacionais. (GOULART & TANNÚS, 2007, p.26)

Podemos assim verificar que os dados sobre o quesito cor/raça são atravessados pelo racismo, comprometendo as análises posteriores sobre a população usuária do CRAS. As vivências que tive nesse CRAS fomentaram em mim o desejo de verificar empiricamente como tem sido a prática dos profissionais de psicologia frente às questões raciais. Inicialmente, mobilizada por minhas observações como psicóloga atuante em tal equipamento, e, posteriormente, implicada pelos dados revelados através de buscas em bibliografias sobre o campo (FRASSON & MINETTO, 2008; RODRIGUES E MARTINS, 2014; SILVA & CHAVES, 2015; COSTA, 2017) que mostraram pontos relevantes sobre o que observei, apontando a importância e a urgência de uma reflexão sobre o racismo institucional e a prática da psicologia na proteção básica do SUAS.

Como discutirei neste capítulo, por meio de observação participante foi possível verificar que não há nenhuma ação sendo desenvolvida atualmente em nenhum dos CRAS pesquisados para o combate ao racismo, e que as psicólogas atuantes, em geral, apesar de perceberem

---

<sup>28</sup> Cadastro do governo federal para o reconhecimento das famílias em situação de pobreza



discrepâncias sob a perspectiva racial entre os próprios usuários, entre técnico/usuário, e entre técnicos/técnicos, não atribuem a existência do racismo institucional à realidade do CRAS.

Com essa informação, busquei organizar um roteiro de entrevista com perguntas que tematizassem a questão dessa pesquisa, que é: Como as questões raciais atravessam as práticas de psicólogas atuantes nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS de São João de Meriti?

Em seguida, foram realizadas visitas a cada CRAS da cidade, somando-se quatro equipamentos, que dispõem de duas psicólogas cada, exceto um dos CRAS, que dispõe de apenas um psicólogo. Ao todo são 7 (sete) profissionais de psicologia atuantes nos CRAS de São João de Meriti. Foram realizadas entrevistas com uma psicóloga e o psicólogo de cada CRAS, somando-se 4 entrevistadas, que serão apresentadas em um quadro detalhado na seção seguinte. Tais entrevistas aconteceram no período de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018. Foram registradas por gravação de áudio com a autorização das psicólogas através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, que atendeu as exigências éticas e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE, sob o número do parecer 3.233.268. As entrevistas foram posteriormente transcritas e analisadas à luz dos documentos dos órgãos reguladores da psicologia no Brasil, e de teóricos estudiosos sobre o tema em questão.

### 3.2 A psicologia nos CRAS de São João de Meriti

Figura 2 – Bandeira da Cidade de São João de Meriti, fonte Google imagem em 2018.



Como representado em sua bandeira, São João de Meriti começou a ser povoado em 1566 nas terras que Braz Cuba<sup>29</sup> recebeu em doação de sesmaria, porém somente em 11 de agosto de 1947 foi transformado em cidade pela lei estadual nº. 06 passando a ser constituído por três distritos: Distrito de São João de Meriti, Distrito de Coelho da Rocha e Distrito de São Mateus. O território que forma hoje a cidade era banhado pelos Rios Miriti e Sarapuí. Entretanto, dentro deste período de três séculos e meio aproximadamente entre a colonização e a emancipação, muitas transformações ocorreram, tais que nos ajudarão a contar um pouco da história desta cidade.

Localizada na Baixada Fluminense, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a cidade de São João de Meriti já foi conhecida por outros dois nomes: São João Batista de Trairaponga e São João Batista de Meriti. (PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI, 2018)

As terras que conhecemos hoje como São João de Meriti, cortadas pelo Rio Sarapuí, Rio Miriti e Rio Pavuna, eram conhecidas antes como Freguesia de Meriti. A vila de São João de Meriti fazia parte da vila de Maxambomba, atual Nova Iguaçu. No início da década de 1940, a região contava com uma população que não ultrapassava os 25 mil habitantes, distribuída em torno da Igreja da Matriz, nas margens do Rio Pavuna, próximo aos leitos das ferrovias em Engenheiro Belford, São Matheus, Éden, Vila Rosali e Coqueiros. (PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI, 2018)

Em 1833, o povoado de Iguassu é elevado à categoria de Vila e a Freguesia de São João Batista de Meriti passou a integrar aquela jurisdição como seu 4º Distrito. Em 1875, teve início a construção da Igreja de São João Batista de Meriti, no local onde hoje ainda se encontra. Vale mencionar que, nesse período, a presença das capelas e igrejas numa determinada região demonstrava a importância que aquele território representava perante o poder secular e o poder eclesiástico. (PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI, 2018)

Quando Caxias se emancipou em 1943, incorporou a região como seu 2º Distrito. O mundo ainda sentia os efeitos do fim da Segunda Guerra Mundial quando, em 1947, ocorreu a emancipação política e administrativa do município, sendo criada assim, a cidade de São João de Meriti, por meio da Lei nº 6, pelo Projeto nº 132/47, do Deputado Lucas Andrade Figueira. De lá para cá, o município teve momentos de expansão e de retração no desenvolvimento. (PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI, 2018).

---

<sup>29</sup> Foi quem começou a colonização das terras com cerca de 33 Km<sup>2</sup> na metade do século XVI, onde atualmente situa-se a cidade de São João de Meriti, também foi provedor da Fazenda Real, e das capitânicas de São Vicente e Santo Amaro, tendo fundado a cidade de Santos, em São Paulo, onde foi erigido em sua memória uma expressiva estátua. (MEDEIROS, 1958)

São bairros do município: Agostinho Porto, Centro, Coelho da Rocha, Éden, Engenheiro Belford, Grande Rio, Jardim Meriti, Jardim Metr pole, Jardim Sumaré, Parque Alian, Parque Anal ndia, Parque Araruama, Parque Novo Rio, Parque Tiet , S o Matheus, Tomazinho, Venda Velha, Vila Norma, Vila Rosali, Vilar dos Teles, Vila Tiradentes.

A cidade de S o Jo o de Meriti tamb m foi resid ncia de uma das figuras mais importantes da hist ria do pa s, o l der da Revolta da Chibata em 1910, Jo o Candido, lutou pelo fim dos castigos f sicos e pela melhoria das condi es de trabalho dos marinheiros, ficou conhecido como Almirante Negro. Hoje, o movimento negro da cidade em parceria com a Superintend ncia de Pol ticas de Promo o da Igualdade Racial (SUPPIR), busca resgatar sua hist ria a partir da cria o do Museu Marinheiro Jo o Candido. (PLANO MUNICIPAL DE PROMO O DA IGUALDADE RACIAL, 2017)

S o Jo o de Meriti situa-se na Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. Segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estat stica - IBGE 2010, a cidade possui 458.673 habitantes distribuídos em uma  rea territorial de 35,15 km<sup>2</sup>. O  ndice de Gini<sup>30</sup> no munic pio em 2010 era igual   0,43. Tal  ndice   um instrumento usado para medir o grau de concentra o de renda e varia de 0 a 1, onde 0 representa total igualdade e 1 completa desigualdade de renda (PLANO MUNICIPAL DE PROMO O DA IGUALDADE RACIAL, 2017). De acordo com Santos (2014, p. 26), “um  ndice em torno de 0,5   compreendido como um valor expressivo de fortes desigualdades na distribui o de renda na regi o analisada”. Dessa forma,   poss vel notar que o  ndice de Gini do munic pio   elevado, remetendo a um alto n vel de desigualdade na cidade.

Considerada uma cidade-dormit rio<sup>31</sup>, S o Jo o de Meriti   cortada pela Rodovia Presidente Dutra, que interliga a cidade a outros pontos do estado do Rio de Janeiro. Formada basicamente por zonas residenciais, Meriti, como   chamada, possui alguns centros comerciais: o Centro, Vilar dos Teles (antigamente chamada de "Capital do Jeans"), o Shopping Grande Rio, Coelho da Rocha, S o Mateus, bem como outros de menor express o.

Os CRAS referenciados nessa pesquisa est o localizados em  reas consideradas perif ricas, com exce o de um, que est  localizado no centro da cidade, onde tamb m funciona a Central do Bolsa Fam lia. Somam-se atualmente 4 CRAS em funcionamento, no momento de

<sup>30</sup> “O  ndice de Gini, criado pelo matem tico italiano Conrado Gini,   um instrumento para medir o grau de concentra o de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferen a entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos.” (IPEA, 2004) Dispon vel em:

[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28&Itemid=23)

<sup>31</sup> “O termo cidade-dormit rio costuma ser utilizado com uma carga pejorativa para os munic pios que apresentam baixo n vel de desenvolvimento econ mico e social, prec rias condi es de assentamento e de vida para sua popula o e n tida depend ncia econ mica de um polo regional” (OJIMA et. al. 2010, p.396)

realização da pesquisa, em cada CRAS atuavam duas psicólogas e, em um deles, um psicólogo. Para preservar a identidade das participantes dessa pesquisa, serão utilizados nomes fictícios para identificá-las ao longo do trabalho. Dessa forma, chamaremos as psicólogas de Luíza, Sandra, e Raquel, e o psicólogo de Carlos.

Luíza tem 53 anos de idade, se autodeclarou branca, concluiu a graduação em psicologia em 2007, possui especialização em Teoria Cognitivo Comportamental, em Coaching e liderança, e em Neurociência. No momento da entrevista (dezembro/2017) relatou que estava atuando no CRAS de São João de Meriti há 3 meses, e que era sua primeira experiência profissional em um CRAS, como podemos ver no relato a seguir:

Eu fui selecionada para o CRAS tá, agora assim, eu não sabia nem que viria pro CRAS, então é uma experiência nova o CRAS, porque eu já trabalhei no CREAS e no CAPSi. Pra mim tá sendo desafiador, e tá sendo de grande conhecimento, porque eu não sabia como funciona. (Luíza)

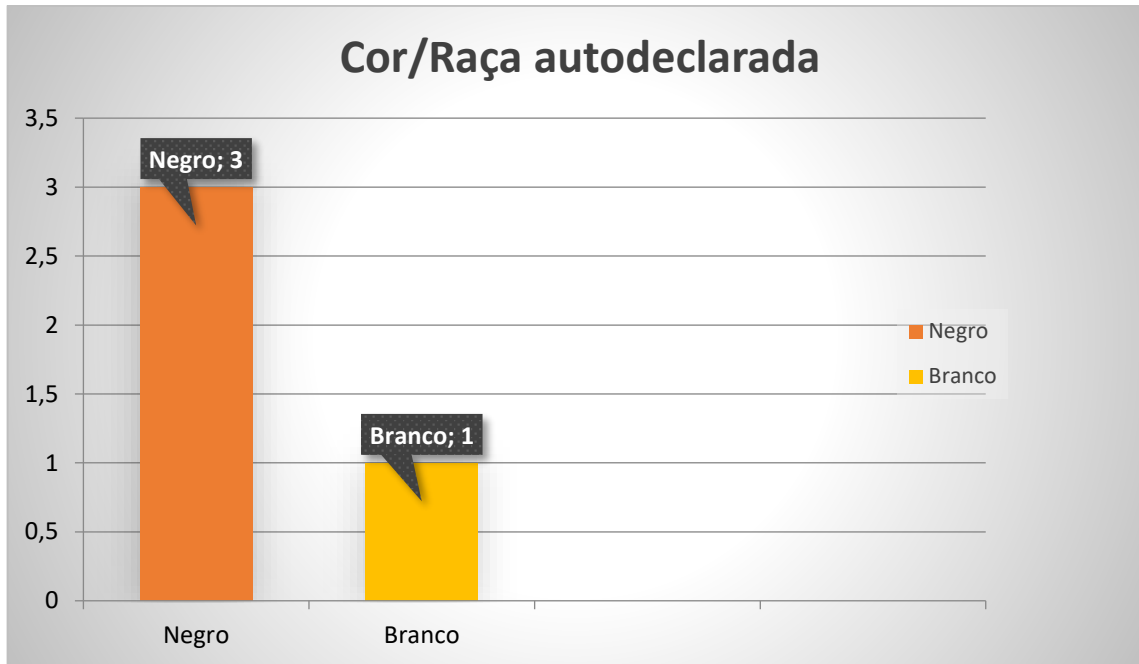
Sandra também tem 53 anos de idade, se autodeclarou negra, concluiu a graduação em psicologia em 1997, e relatou ter experiência em atendimentos clínicos com enfoque psicanalítico. Já trabalhou em outros CRAS desde 2013, e no momento da entrevista (dezembro/2017) tinha 4 meses de atuação no CRAS de São João de Meriti.

Raquel tem 28 anos de idade, se autodeclarou negra, concluiu a graduação em psicologia em 2013, e no momento da entrevista (Janeiro/2018) relatou que estava há 3 anos atuando no CRAS de São João de Meriti, e cursava especialização em terapia corporal Reichiana.

Carlos tem 61 anos de idade, se autodeclarou negro, concluiu a graduação em psicologia em 1990, atua no CRAS de São João de Meriti desde 2006, contabilizando 11 anos de experiência até o momento da entrevista (Fevereiro/2018), e possui especialização em arteterapia, educação e saúde.

O documento Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos/os do CFP (2017) considera as diferentes matizes de cor da pele de acordo com o IBGE onde “a soma das categorias parda e preta é o que corresponde à população negra”. Sendo assim, abordaremos para análise dos dados dessa pesquisa o constructo cor/raça como definido neste documento. No quadro abaixo podemos verificar o perfil das psicólogas sobre o quesito cor/raça autodeclarada durante a entrevista:

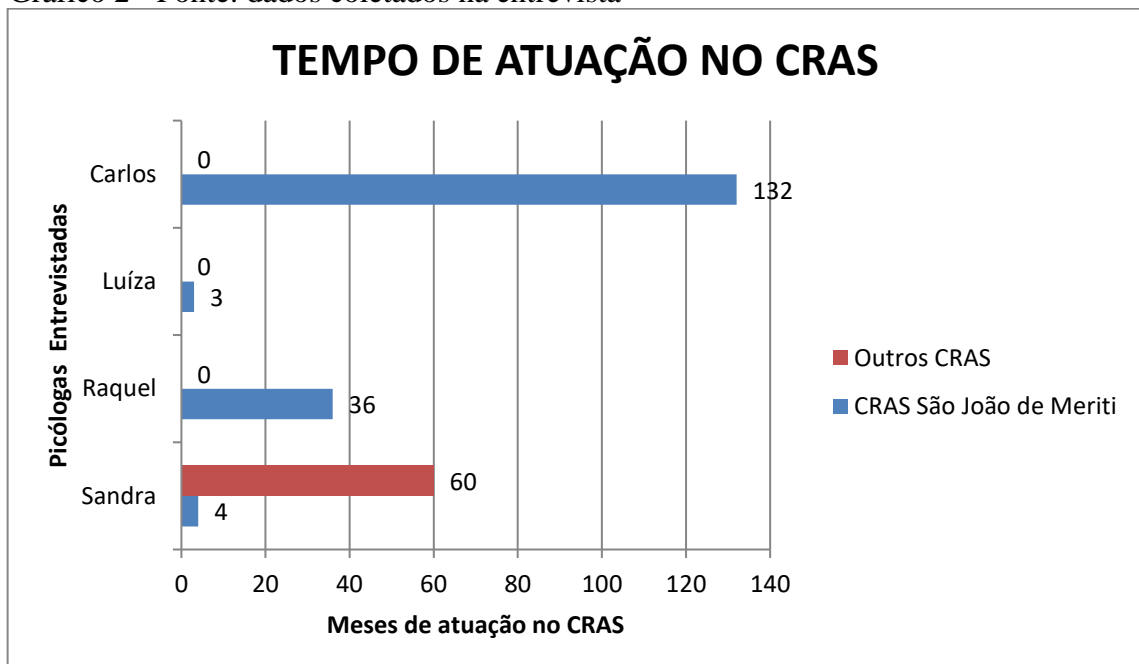
Gráfico 1 - Fonte: dados coletados na entrevista



Consideramos assim, que a maioria das psicólogas entrevistadas se autodeclararam negras, como verificado no quadro acima.

No quadro a seguir é possível verificar o tempo de atuação de cada psicóloga entrevistada no CRAS de São João de Meriti e em outros CRAS:

Gráfico 2 - Fonte: dados coletados na entrevista



É possível verificar, através do gráfico, que somente uma psicóloga possui experiência profissional em outros CRAS antes de atuar na cidade. No momento das entrevistas, foi comum a todos os entrevistados a queixa da falta de experiência prévia em sua formação acadêmica

sobre a proteção básica, relatando a dificuldade que encontraram ao serem inseridos no CRAS, referindo-se à construção do profissional de psicologia em sua formação prévia para atuação na Assistência Social.

De acordo com Amendola (2014), essa dificuldade pode ser explicada a partir das reformulações nas grades curriculares dos cursos de psicologia devido às mudanças ocorridas no Brasil, tal como pelo impacto socioeconômico após a promulgação da Constituição em 1988, que fez com que os psicólogos buscassem uma alternativa para além dos atendimentos clínicos privados devido à dificuldade econômica em que vivia o país, sendo obrigados a se transferirem de seus consultórios para outros seguimentos de atuação profissional. Com isso, o psicólogo precisou reconstruir sua prática profissional. Porém, esta não foi uma transição fácil, pois, apesar da ampliação das possibilidades de atuação da psicologia em outras áreas, tais como educação, hospitalar e judiciária, foi necessária uma mobilização por parte dos profissionais em busca de condições que os preparassem para ocupar tais espaços, o que “fez com que, na década de 1990, o Sistema Conselhos indicasse medidas no sentido de efetivar mudanças na formação profissional” (AMENDOLA, 2014, p. 976).

Como exemplo de tais mudanças, podemos citar a Resolução CNE/CES nº 5/11, que estabeleceu normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia, que influenciou nas Instituições de Ensino Superior (IES) passando a visar uma “formação básica, ampla e generalista que pudesse preparar o aluno para atuar em diversas áreas” (AMENDOLA, 2014, p.977). Contudo, mesmo com a ampliação das possibilidades de atuação em diferentes campos, “fica evidente a ênfase na atuação em psicologia clínica e na atividade autônoma” (BAGARDI et. al, 2008, p.307). Nesse sentido, é possível compreender a seguinte fala: “O meu percurso da clínica para o social, isso aí vem meio que afunilando.” (Sandra)

A partir da fala acima percebemos que o social não teve prioridade na escolha para atuação profissional depois de concluída a graduação da entrevistada. Essa observação pode ser reafirmada a partir dos resultados da pesquisa realizada com alunos egressos no curso de psicologia da UFRGS entre 1997 e 2004, em que se constatou que “a psicologia clínica é predominante, tanto como início de atividade profissional quanto como projeto de carreira” (BAGARDI et. al. 2008, p.312). Sendo assim, é notório como a psicologia é inclinada à prática clínica, e isso tem seus efeitos para as psicólogas que chegam à assistência social, causando em muitas o desconforto decorrente do desconhecimento em relação a como proceder na rotina do CRAS, como vemos no relato: “É esse o entrave, porque você não pode atender clinicamente, então você fica muito engessado, você fica preso”. (Carlos)

Em sua fala, Carlos relata certo aprisionamento aos moldes da clínica, trazendo desafios ao psicólogo que não esteja situado na área da assistência social, como é o caso das entrevistadas para essa pesquisa. Cordeiro e Curado (2017) afirmam que a ênfase que os cursos de graduação em psicologia têm dado à prática clínica tem produzido intervenções psicológicas hegemônicas que não condizem com a realidade da população atendida nos CRAS e que, como consequência, geram uma “sensação de estar perdido” nas psicólogas inseridas neste campo, sendo necessário assim encontrar meios alternativos para sanar tal despreparo. Segundo revisão bibliográfica realizada por Cordeiro e Curado (2017), esse sentimento é a principal consequência do “grande descompasso entre formação acadêmica em psicologia e o cotidiano de trabalho do SUAS” (CORDEIRO & CURADO, 2017, p. 3).

Apesar dos novos modelos de ensino nas graduações de psicologia que estão destituindo esse antigo paradigma, o perfil do psicólogo como profissional clínico está profundamente enraizado na sociedade e na ideia que as pessoas têm sobre o fazer da psicologia em diferentes campos, trazendo confusão sobre o que de fato é a função do psicólogo em determinados espaços como o CRAS. Assim, como veremos nas falas a seguir, é comum os usuários buscarem atendimento clínico ao invés do atendimento psicossocial ofertado pelo CRAS:

A demanda que aparece é muito clínica para a psicologia, então a gente tenta, tanto eu como a minha colega aqui e nos outros CRAS, a gente tenta mostrar que não é um atendimento clínico. (Raquel)

Bem, o que chega para nós é sempre uma demanda clínica, que passa a ser até uma questão para nós irmos pontuando que a nossa função dentro do CRAS não é atendimento clínico, porque requer tempo, requer uma estrutura, espaço, o sigilo, tempo pra poder escutar esses usuários enquanto clínica, então, isso para gente está sendo um desafio. Geralmente a gente encaminha, porque não tem essa noção, porque a verdade que quando você vem e encontra uma acolhida isso acaba sendo divulgado. (Sandra)

Reis, Giugliani e Pasini (2014) explicam que essa visão dos psicólogos sobre a grande demanda em busca de psicoterapia no CRAS pode ser uma demanda por cuidado em saúde mental, e não necessariamente por atendimento psicoterápico, e que essa visão dos profissionais de psicologia nesse espaço diz respeito aos referenciais de prática majoritariamente norteados pela clínica tradicional, que os fazem ter essa percepção.

Podemos dizer que, por muito tempo, a psicologia esteve distante da realidade social brasileira, tendo sido regulamentada no Brasil na década de 1960 como ciência e profissão, e no campo das Políticas Públicas a partir da Constituição de 1988 (CONPAS, 2016). O encontro da psicologia com o social é fruto de movimentos políticos no campo da ciência e profissão, que sustentaram a importância de sua contribuição para a transformação da sociedade brasileira (SANTOS, 2014). No Brasil, a psicologia social teve como principais pioneiros os médicos Raul Briquet (1887-1953), que inaugurou o primeiro curso em psicologia social ministrado no

Brasil, e publicou o primeiro livro acadêmico na área; e o médico Arthur Ramos (1903-1949), responsável pela publicação do livro *Introdução à psicologia social*, no ano de 1936. (SOUZA e FILHO, 2009). É importante destacar que Arthur Ramos, “psiquiatra, psicanalista, psicólogo social e antropólogo alagoano” foi um dos principais estudiosos sobre os negros no Brasil, dedicou-se a contestar o racismo científico e o mito de democracia racial no Brasil desenvolvido a partir da obra *Casa Grande & Senzala* de Gilberto Freire (JACÓ-VILELA, 2016, p.529). Entretanto, segundo Bolsanello (1996, p.160) Arthur Ramos concordou com Nina Rodrigues, que defendeu uma tese onde negros, índios e mestiços seriam raças inferiores, acreditando que “o negro não podia acompanhar a civilização branca, [considerando o negro como] responsável em arrastar o branco para o primitivismo”.

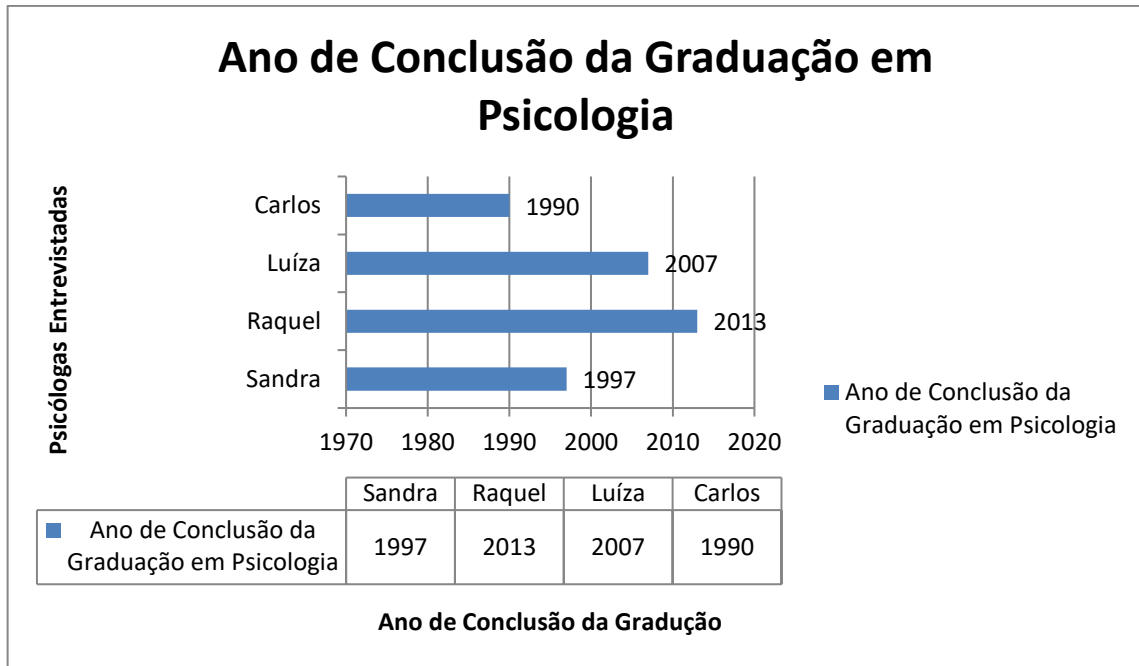
A inserção dos profissionais de psicologia no SUAS somente tornou-se obrigatória com a aprovação da Resolução de nº 17 de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que ratifica a NOB-RH/SUAS e define que a psicóloga e o psicólogo passam a compor, necessariamente, as equipes de referência em todos os níveis de complexidade do SUAS (BRASIL, 2011). Sobre isso, uma das entrevistadas afirma:

A psicologia dentro do CRAS, dentro da política pública, eu acho que é muito nova, até porque as diretrizes começam a ser estruturadas a partir dessa prática. Então, nós, psicólogos, eu trago essa responsabilidade do psicólogo procurar entender qual é a função dele. (Sandra)

Podemos observar que a afirmação acima está em consonância com a recente definição do psicólogo como componente da equipe de referência dos CRAS. De acordo com esse dado, é possível compreender as queixas dos psicólogos entrevistados a respeito da ausência de informação na graduação sobre a prática nesse equipamento. Levando-se em consideração a data da aprovação da Resolução nº17/2011 e o ano de conclusão da graduação dos participantes dessa pesquisa, fica claro o quanto a inserção do psicólogo na assistência é recente e necessita de estudos que deem base a estes profissionais.

Gráfico 3 - Fonte: dados coletados na entrevista





Nesse sentido, alguns documentos foram construídos a fim de dar suporte à prática da psicologia no CRAS, tais como o documento Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos/as na Política de Assistência Social (CFSS e CFP, 2007), primeiro documento produzido para subsidiar o trabalho em equipe do psicólogo/a e do assistente social, e, em sequência, o documento Referência técnica para atuação do/a psicólogo/a no CRAS/SUAS (CFP, 2008), direcionado exclusivamente para psicólogos/as (OLIVEIRA, et. al. 2011). Assim, tais profissionais recorrem aos documentos normativos para ter base para sua prática no cotidiano do CRAS.

Eu fui buscar através do CRP, ver o que dizia sobre o psicólogo no CRAS, e o material do SUAS, do Governo Federal você tem que estar por dentro dessas leis, você tem que ler, isso muda todo dia. (Sandra)

O técnico de nível superior na equipe do CRAS deve ter o conhecimento da Constituição Federal de 1988; da LOAS; do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); da PNAS; da Política Nacional do Idoso (PNI); do Estatuto do Idoso; da NOB/SUAS; e de todas as legislações específicas de cada profissão regulamentada (CNAS, 2011). Entretanto, mesmo diante da leitura de tais documentos, as entrevistadas indicaram a dificuldade dessas profissionais em sua prática, pois as orientações não são específicas no que se refere a ações para as situações vivenciadas. Cordeiro e Curado (2017) também apontam tal queixa dos entrevistados de sua pesquisa, mostrando que de modo geral os documentos normativos não apresentam “o que fazer, nem como fazer” (CORDEIRO e CURADO, 2017, p.3). Também foi possível verificar através das entrevistas que, para as psicólogas participantes, o conhecimento

dos documentos acima citados se deu a partir de sua entrada no equipamento, por iniciativa das próprias psicólogas.

Como demonstrado inicialmente a partir da apresentação do perfil das psicólogas entrevistadas, foi possível verificar diferentes formações e especializações após a graduação, tais como especialização em arteterapia, educação e saúde; em coaching e liderança e neurociências; em terapia corporal Reichiana; e experiência em clínica na abordagem psicanalítica. Tais formações obtidas pelas entrevistadas não correspondem com o campo ao qual estão inseridas especificamente, enfatizando mais uma vez o ponto discutido no início dessa secção: o campo social não foi desejado como primeira opção de área de atuação para essas psicólogas em relação à clínica, que, como foi dito anteriormente, é o campo mais explorado na graduação. Por este aspecto característico dos cursos, para atuar nos CRAS o psicólogo necessita buscar outros meios de informação que possibilitem uma atuação efetiva neste equipamento. Contudo, nesse ponto surge outro desafio, assinalado nas entrevistas: a ausência de capacitações para atuação no CRAS ofertadas pelo órgão gestor - neste caso, a secretária responsável pela Assistência Social da Prefeitura do Município de São João de Meriti<sup>32</sup>.

Olha só, essa história de capacitação, não existe uma capacitação exclusivamente para o setor de psicologia de atuação no CRAS, a capacitação é no nível geral do funcionamento do CRAS e atendimento ao público, tá? Agora, a capacitação do psicólogo, não. Isso é uma deficiência mesmo, acho que não é só de São João não, acho que é geral. E eu acho também que o CRP deveria fazer uma frente, preparar esse pessoal. Aí você tem que trabalhar com o seu recurso, com aquilo que você criou ao longo do tempo, com o seu profissionalismo, com o seu coração, com o seu sangue para as coisas funcionar, e muitas vezes você tem que ir a dados científicos, a alguns autores pra você estar amarrando isso... (Carlos)

As capacitações são previstas pela NOB/SUAS (2005, p. 15) ao postular que são princípios organizativos do SUAS a “contínua capacitação de gestores, e dos agentes operadores das ações de assistência social”. Porém, não foram oferecidas capacitações para as psicólogas entrevistadas. Tendo em vista o ano de entrada dessas psicólogas nos CRAS, de 2006 a 2017, temos um intervalo de 11 anos sem nenhuma capacitação, o que proporcionou angústias a estas psicólogas frente às demandas individuais, de cada usuário, e coletivas da comunidade referenciadas ao CRAS como um todo.

Eu sou a chata das capacitações, sempre cobro capacitação, formação continuada, mesmo porque, eu não sei as outras informações que você já obteve, sobre essa questão que é o lugar do psicólogo dentro da assistência, eu pelo menos, *caí meio que de paraquedas... Eu sinto muita falta dessas capacitações, eu sei que eu posso buscar, mas eu sinto falta da oferta do município*, porque tem muitas diferenças. (Raquel, grifos nossos)

<sup>32</sup> Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMUAS

E não tem uma definição, a gente fica muito perdido, o psicólogo ele pode trabalhar o psicossocial, mas a gente tem uma demanda de discussão de capacitação, e não temos o profissional que capacite o outro psicólogo. (Carlos)

Frente à angústia vivenciada pelas psicólogas, a alternativa encontrada para tentar minimizar tal impacto e desenvolver um serviço de qualidade no equipamento foi buscar qualificação através da experiência dos colegas da própria equipe, como relata Raquel:

Hoje em dia eu me sinto mais confiante, eu tenho sorte de ter ótimos profissionais ao meu lado, tanto no primeiro CRAS que eu passei, eu era a única psicóloga lá, então assim fiquei bem perdida mesmo no início, procurei estudar por mim mesmo, por aquele blog da psicologia na assistência... Hoje em dia eu me sinto mais confiante devido às minhas colegas de trabalho que vão orientando, a minha coordenadora mesmo tem mais de 10 anos de CRAS, as colegas do outro CRAS também tinham uma boa bagagem, e procurando por mim, por fora estudos, grupos, e trocas entre outros municípios. (Raquel)

Mesmo diante dos desafios relatados nessa secção pelas entrevistadas, todas falaram da experiência profissional no CRAS como sendo um importante espaço de aprendizagem e crescimento para elas. Porém, também foi relatada a frustração existente a partir dessa prática, como é possível ver na fala a seguir:

Olha, eu gosto de fazer aquilo que eu faço! Mas você leva pra casa essa responsabilidade, esse peso da responsabilidade de não ter dado como convém, você pensa 'eu poderia ajudar mais, poderia ter ajudado mais aquela família, eu poderia ter feito mais alguma coisa', mas você não tem recurso fisicamente, psicologicamente e financeiramente, não tem cara! Aí o profissional que trabalha acostuma, acostuma com isso, e não pode acostumar, não posso, não posso. (Carlos)

Apesar da abertura no campo da assistência social para a atuação do psicólogo, como é o caso do CRAS, muitos são os desafios vivenciados nessa prática. Como podemos verificar, um desses desafios está relacionado à formação no curso de graduação em psicologia, “uma formação voltada para uma atuação focada numa perspectiva individualizante, com viés clínico e com disciplinas puramente teóricas” (MACEDO et.al. 2015, p. 816), o que faz com que, muitas vezes, as ações dos psicólogos no campo sejam discrepantes em relação à realidade da comunidade ao qual o CRAS é referência.

Foi possível notar que, mesmo diante dos relatos que apontaram a ausência de qualificação na graduação para a inserção no campo da proteção básica e a falta de capacitação ofertada pelo órgão responsável pelo CRAS no município, há uma responsabilização dos profissionais a respeito da transformação de tal contexto, o que pode estar isentando das instituições sua incumbência na mudança. Assim, diante desse cenário, pode-se fomentar profissionais que desbravem o campo em busca de respostas, e/ou que adoeçam diante das circunstâncias que se apresentam na rotina do CRAS.

### 3.3 CRAS, a “porta de entrada”: a percepção das psicólogas atuantes

O documento Referências Técnicas para Atuação do/a psicólogo/a no CRAS/SUAS (CREPOP, 2007, p.19) afirma que “atuar numa perspectiva emancipatória, em um país marcado por desigualdades sociais, e construir uma rede de proteção social é um grande desafio”, inclusive para as psicólogas que trabalham no CRAS. A partir dessa declaração, é possível compreender os resultados dessa pesquisa ao que se refere a analogia que se faz sobre o CRAS, como sendo a “porta de entrada” para os serviços da assistência social (SANTOS, 2014, p.58).

O CRAS representa o início da trajetória para o acesso a direitos para todas as pessoas que necessitam. É o equipamento do SUAS que, para além de outras características, é também o responsável por identificar violações de direitos e vulnerabilidades dos indivíduos residentes em sua área de abrangência segundo um de seus eixos estruturantes, a perspectiva de territorialização. Dessa forma, muitas famílias passam a ter acesso à rede de proteção social de assistência social tendo como entrada o CRAS.

A psicologia na Atenção Primária, como é o caso dos CRAS, é um importante ponto de partida para o desenvolvimento das comunidades, pois é através do bem-estar dos sujeitos e dos grupos sociais que se pode construir a autonomia destes, proporcionando sua inserção na sociedade de forma digna. Entretanto, cabe refletir sobre as condições que são oferecidas para essas psicólogas que estão atuando neste equipamento para que as funções do CRAS sejam efetivas.

No momento das entrevistas foi perguntado às psicólogas como elas se sentiam em relação à sua atuação como psicóloga no CRAS, e como resposta a esta indagação surgiram muitas questões sobre atuar na “porta de entrada”. A partir da análise das entrevistas, pode-se verificar que, ao mesmo tempo em que este equipamento é a porta de entrada para os usuários, também pode ser entendido como porta de entrada para a psicologia, se levarmos em consideração o fato de que o CRAS é o equipamento da assistência que cada vez mais emprega psicólogas. Segundo Yamamoto e Oliveira (2010), a presença da psicologia na assistência social não é algo novo, e existem registros que apontam o trabalho de psicólogos em políticas focalizadas. Porém, pode-se dizer que a estruturação do SUAS, seus sistemas de proteção básica e especial, foram a grande porta de entrada para os psicólogos na assistência social (YAMAMOTO & OLIVEIRA, 2010).

Tomando ainda o documento do CREPOP (2007) como base, podemos ver as orientações que se fazem às psicólogas a partir da compreensão dos desafios citados na introdução desta sessão:

Temos o compromisso de oferecer serviços de qualidade, diminuir sofrimentos, evitar a cronificação dos quadros de vulnerabilidade, defender o processo democrático e favorecer a emancipação social. Para isso, é importante compreender a demanda e suas condições históricas, culturais, sociais e políticas de produção, a partir do conhecimento das peculiaridades das comunidades e do território (inserção comunitária) e do seu impacto na vida dos sujeitos. Qual é a demanda apresentada pelos usuários da Assistência Social? (CREPOP, 2007, p. 19)

Podemos, a partir do trecho acima, verificar que tais recomendações partem da perspectiva das demandas do usuário, sem antes levar em consideração as demandas do profissional para seguir tais orientações. Cabe refletir quais são as condições dadas às psicólogas para atender à demanda apresentada pelos usuários da assistência social na porta de entrada.

Valendo-nos da citação do CREPOP (20017) acima para refletir sobre a psicologia atuante no CRAS, é possível levantar aqui os mesmos pontos destacados tendo como base os dados coletados nas entrevistas. As psicólogas atuantes no CRAS também são sujeitos que têm suas vidas impactadas pelas condições históricas, culturais, sociais e políticas, e isso produz efeitos no compromisso de oferecer serviços de qualidade, diminuir sofrimentos, evitar a cronificação dos quadros de vulnerabilidade, defender o processo democrático e favorecer a emancipação social. Isso porque estes mesmos sujeitos também têm peculiaridades no contexto em que se inserem profissionalmente, e isso precisa ser refletido para que seja possível alcançar êxito em tais políticas.

Ao compreender tais aspectos, conseguimos observar, a partir da resposta de Sandra que, ao mesmo tempo em que há um esforço por parte das psicólogas em seguir as orientações estabelecidas pelos órgãos reguladores da psicologia no CRAS, também há os atravessamentos histórico, cultural, social e político para a execução de tais orientações para a psicologia neste campo:

Nós trabalhamos com garantias de direitos, porém, nós não temos os nossos direitos garantidos e respeitados... Nós não temos passagem, nós não temos almoço... O salário não é aquele salário que condiz com o que a gente desenvolve, é tudo muito precário, tá! Então, direitos trabalhistas? Nenhum. Raramente se recebe décimo terceiro. Aqui eu não sei ainda, mas geralmente não pagam. Férias? Não tem. Geralmente é assim que funciona. (Sandra, grifos nossos)

As psicólogas dos CRAS pesquisados trabalham por meio de contrato com a prefeitura do município de São João de Meriti. Todas participaram de processos seletivos divulgados por meio de jornais, redes sociais e Diário Oficial. Tal processo é realizado por meio da análise curricular das profissionais. O contrato é válido por 12 meses, e é renovado ou não, de acordo com os interesses da Secretaria de Assistência Social da prefeitura, a SEMUAS.

Baptista (2012, p. 187) diz que “a garantia de direitos, no âmbito de nossa sociedade, é de responsabilidade de diferentes instituições que atuam de acordo com suas competências”. Assim, estar na posição de quem promove a garantia de direitos a um indivíduo não significa ter o seu próprio direito garantido, pois as instituições responsáveis por essa segurança são diferentes. Logo, uma psicóloga do CRAS pode desenvolver ações para que o usuário tenha acesso a seus direitos, ao mesmo tempo em que os direitos dessa psicóloga estejam sendo cerceados por diversos motivos.

A partir das respostas dadas à pergunta “como você se sente em relação à sua atuação como psicóloga no CRAS?”, foi constatada grande insatisfação por parte das psicólogas entrevistadas em relação às condições oferecidas para a realização do trabalho. Uma das queixas corresponde à precariedade da estrutura física do local onde se localiza o CRAS, que interfere diretamente no cumprimento do Art. 9 do Código de Ética Profissional, que diz que “é dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional” (CFP, 2002, p.13). Na fala a seguir temos um exemplo dessa questão:

A falta de estrutura, aquela coisa do sigilo total, a gente precisa, mas a gente não tem, não tem as paredes para a gente poder falar, conversar [...] Mas eu acho que o nosso maior desafio é esse sigilo total que a gente precisa ter no atendimento. (Luíza)

As psicólogas também relataram que sentem falta de uma estrutura compatível com o que designa o MDS (2012, p.48) ao explicitar que “todos os CRAS são obrigados a dispor dos espaços necessários à oferta do principal serviço, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, bem como para a função de gestão territorial da proteção básica”. Declararam ainda que são elas que fazem a limpeza do CRAS, pois não há auxiliar de serviços gerais. Explicaram que além do lixo que é produzido no dia a dia de trabalho, a população muitas vezes usa o espaço do CRAS como banheiro e que são elas quem têm que limpar, pois só podem contar com a coleta da Comlurb<sup>33</sup> nos arredores do CRAS. Se elas não fizerem a limpeza do equipamento, fica impossível permanecer no local devido ao forte cheiro desagradável de fezes e urina humana.

Nós limpamos, não temos auxiliar de serviços gerais, a secretaria de limpeza também não vem, só lá fora que tem o lixo, aí a própria Comlurb faz a limpeza, mas aqui dentro no espaço somos nós por nós mesmas. Inclusive, essa questão da população em usar aqui como banheiro mesmo, e a gente tem que limpar. (Raquel)

---

<sup>33</sup> Empresa municipal de limpeza urbana do Rio de Janeiro.

Em seus relatos, as psicólogas também alegaram a falta de material para desenvolver um trabalho de forma adequada para os usuários. Informaram que há uma precarização muito grande da rede socioassistencial do município e que isso prejudica o progresso do serviço.

Falta de material, falta mais uma vez da capacitação, falta desse diálogo entre a rede, estrutura no próprio ambiente, salas... Eu gostaria muito de uma sala com o mínimo de isolamento... Eu sinto falta dessa estrutura, pra criança, porque às vezes tem demanda com crianças, não tem nada lúdico pra trabalhar. (Raquel)

Material a gente não tem, às vezes falta folha, água a gente que comprar, material de limpeza e higiene a gente que compra, pra grupos a gente quer oferecer um lanche, porque a gente sabe que quem vem aqui é vulnerável e às vezes não tem o que comer, e não tem como oferecer se a gente não comprar, a secretaria não fornece. (Raquel)

A infraestrutura do CRAS deve ser compatível com as ofertas do PAIF, seguindo detalhadamente as recomendações e sugestões para cada ambiente de acordo com a sua especificidade. De modo geral, o CRAS precisa dispor de recepção, sala de atendimentos, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa/cozinha, banheiros. Todos os ambientes devem ter iluminação adequada, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza, expressando sempre a cultura local a fim de estimular o sentimento de pertença dos usuários.

Na fala a seguir, Sandra fala de sua insatisfação com as condições de seu local de trabalho, compara a estrutura do CRAS de São João de Meriti com sua experiência anterior em outro CRAS, e aponta que há diferenças entre os CRAS de distintas cidades do Estado do Rio de Janeiro:

Esse já é o segundo CRAS que eu trabalho, eu tô começando em São João agora, comecei em agosto, eu não conhecia, mas é sempre ruim, eu tenho uma experiência anterior que eles tentaram se adequar ao que prega o SUAS, o que as diretrizes do SUAS diz em relação aos equipamentos, porque ele diz que tem que ser como se fosse uma casa, ele diz que tem que ter um espaço pra você atender e ouvir, pra você manter um sigilo em relação a esse usuário, o que ele traz pode ser o mínimo ou pode ser o máximo, mas tem que ter um sigilo, a gente tem que respeitar isso. Então, esse CRAS anterior, eles procuraram se adequar em relação a isso, tudo muito organizado [...] Aqui, o ambiente não é apropriado, a estrutura não é apropriada, não tem sigilo, a gente tem horas que quando você percebe que “não! isso aqui é além...”. Aí você traz pra cá [referindo-se ao espaço em que estávamos, que parecia um corredor com uma mesa e duas cadeiras que dividiam as duas salas principais] pra gente poder falar mais aberto. (Sandra)

Para além das dificuldades apontadas pelas psicólogas sobre o espaço físico do CRAS e sua estrutura para desenvolver o trabalho de acordo com as postulações do documento do CREPOP aqui citado, as psicólogas também relataram a sua insatisfação com aspectos relacionados a direitos trabalhistas, tais como atrasos no pagamento do salário, descontos no contracheque para a contribuição com o INSS.

Esses descontos são do INSS, o meu eu sei que está sendo repassado, mas tem colegas que eu sei que não está, teve uma que trabalhou por cinco anos, saiu e quando foi ver não tinha nada. (Raquel)

As psicólogas entrevistadas demonstraram grande insegurança com o vínculo empregatício estabelecido com a SEMUAS, explicando que com as mudanças de gestão na prefeitura ocorre uma alta rotatividade de profissionais, e isso traz preocupação sobre o futuro incerto e dúvidas quanto a melhor postura a ser tomada no ambiente de trabalho para ter o seu cargo garantido com as mudanças de administração. “É difícil fazer planos a longo prazo porque a gente não tem uma data certa pra receber”. (Raquel)

Entendendo a necessidade e as dificuldades na área de recursos humanos na Assistência Social, a PNAS (2004) aponta que os trabalhadores precisam ter o conhecimento profundo da legislação implantada a partir da Constituição Federal de 1988, e suas práticas precisam estar de acordo com os avanços da legislação que regula a assistência social. O documento aponta a indispensabilidade de uma Norma Operacional Básica para a área de Recursos Humanos, e explica que “é grande o desafio de trabalhar recursos humanos em um contexto no qual o Estado foi reformado na perspectiva de seu encolhimento, de sua desresponsabilização social”. (PNAS, 2004, p.55)

Olha só a deficiência, por exemplo, a situação do seu próprio emprego, você fica amarrado, você não pode... [hesitou em falar] você não pode falar a verdade, porque se toda a vez você falar a verdade, você corre o risco de perder o trabalho. É bom que as pessoas saibam disso né?! Isso é verdade, fazer o quê? Essa é uma realidade nossa, quem é concursado não. Você pode falar, no máximo o que vão fazer é transferir você para outra unidade. Mas aqui não, a primeira oportunidade que tiver você perde o emprego. (Carlos)

Podemos ver um silenciamento consequente da relação entre trabalhadores e gestores nos CRAS pesquisados. Os interesses políticos partidários dos serviços do CRAS ultrapassam a finalidade desse equipamento, fazendo com que essa instituição seja utilizada para fins de campanhas políticas partidária, sugerindo muitas vezes ao usuário que os direitos ali oferecidos são de cunho caritativo e assistencialista. Essa relação também faz com que o trabalhador se torne refém de tais condições, que por medo de perder seus empregos não pleiteiam por seus direitos negados.

É algo que te frustra muito, você precisar de ferramentas e você não ter. Eu me norteio muito em relação a minha ética profissional. É o que diz lá o CRP. Então, tem certas situações que não tem como abrir mão, me calar diante dos desmandos, *porque a gente trabalha com a política pública, mas na política*. Eu entrei por meio do processo seletivo, mas tem muita gente que vem por meio de nomeação, pelos cabides e tal. *E o que grita aí mais alto é poder*, então fica aquele poder, eu mando e você obedece, e nem tudo eu acato. Você diz “não... sim...” Tem horas que a gente tem que surfar né, porque eu preciso trabalhar, e de repente não vale a pena, por que a gente sabe que é algo passageiro, nem sempre os que vêm em uma postura tão imponente, de repente eles caem. (Sandra, grifos nossos)



Na fala acima, Sandra aponta para o desafio que é lidar com o poder político existente. Foi possível verificar, a partir da análise das entrevistas, que nos CRAS pesquisados há forte poder político partidário que interfere a rotina dos profissionais, fazendo com que estes profissionais suprimam seu sofrimento em relação às queixas acima citadas para não terem ônus profissionais, e que a fiscalização do CRAS para o cumprimento das diretrizes estabelecidas na política que garante direitos aos profissionais não é constante, o que abre margem para que tais queixas permaneçam ocultas e não questionadas.

Foi comum a todas as entrevistadas a concepção de que a ausência de fiscalização sobre a gestão do CRAS é o fator principal para que as condições oferecidas a estes profissionais permaneçam com as características mencionadas nas entrevistas. No trecho abaixo, Sandra explica o que pensa sobre o desrespeito vivenciado pelos profissionais no CRAS:

Eu acho que é algo assim “eu tô implementando aqui, vocês fiquem aí, o espaço é esse, o que eu preciso é responder o que o governo federal me pede, pra eu poder receber a verba” acho que a coisa gira um pouco em torno disso. (Sandra)

Diante desse quadro, o que se pode observar foi o desejo de realizar um bom trabalho como psicóloga no CRAS, porém um sentimento de impotência frente ao seu próprio trabalho.

Isso gera uma insatisfação, o sentimento é uma vontade de ir embora muito grande, que envolve salário, falta de estrutura, envolve comprometimento do outro, de equipe. (Luíza)

A partir dos estudos de Reis, Giugliani e Pasini (2014) realizada a partir dos dados coletados pelo CREPOP nos debates on-line e nos encontros “Conversando sobre a psicologia no Suas”, foram identificados seis pontos principais que transversalizam os serviços investigados, e o quarto ponto identificado foi a precarização das condições de trabalho, apontando que isso está fortemente associado a um processo histórico nesse campo. Foram observados os seguintes aspectos nessa pesquisa sobre este ponto:

- a) O número insuficiente de profissionais, evidenciado pela composição incompleta das equipes;
- b) Alta rotatividade, consequência da fragilidade dos contratos temporários;
- c) A precariedade de infraestrutura, considerando os espaços físicos, sem salas adequadas, cadeiras suficientes e material específico para a realização de atendimentos e oficina;
- d) Não há carros para transporte, computadores com ponto de internet e telefones nas salas.
- e) Frequentes trocas de gestão e as relações político-partidárias que atravessam o cotidiano de trabalho fragilizando os projetos construídos pelas equipes.

As informações citadas acima revelam que os dados encontrados nesta pesquisa refletem uma realidade comum à dos psicólogos na política de assistência social no país, demonstrando que tais características não são exclusivas aos CRAS da cidade de São João de Meriti.

### 3.4 Gênero, raça e classe: expressões do campo CRAS

Diante do contexto atual e das análises que aqui se faz, é relevante destacar que estamos analisando um equipamento composto majoritariamente por profissionais de psicologia mulheres cisgênero, negras, vivenciando direitos cerceados em sua rotina trabalhista. Entretanto, tendo que oferecer um serviço que garanta os direitos que foram cerceados de um público que é majoritariamente composto por mulheres cisgênero negras.

De acordo com Brah (2006), o gênero é constituído e representado a partir das relações globais de poder, e é através dos processos econômicos, políticos e ideológicos dentro dessas estruturas que somos localizadas, não apenas como mulheres e homens, mas em forma de categorias distintas. Marcinik e Mattos (2017) explicam que raça, classe, sexualidade, geração e outros marcadores sociais, evocam significados específicos para as questões de gênero, e apontam que o pensamento de feministas negras e do feminismo interseccional pode ser um dos caminhos para compreender as desigualdades existentes. Dessa forma, para analisar as questões de gênero apresentadas nessa seção, acato a sugestão apontada por tais autoras.

Partindo de uma perspectiva interseccional, entendemos, a partir de Brah (2006, p. 341), como a categoria mulher “está referida a uma condição social específica” da qual são diferenciadas entre si. Assim, pensando no contexto pesquisado, no CRAS temos as mulheres trabalhadoras e as mulheres usuárias, que apesar de serem todas mulheres, são localizadas a partir das relações globais de poder que ocupam. Portanto, ser mulher não é uma categoria homogênea.

O conceito de interseccionalidade emergiu das análises de feministas negras ao perceberem que suas experiências e reivindicações não eram observadas a partir do feminismo branco e do movimento antirracista (AKOTIRENE, 2018). Ribeiro (2018) afirma que este conceito foi cunhado na tese de doutorado de Kimberlé Crenshaw em 1989. Segundo Akotirene (2018, p. 33) “a interseccionalidade permite às feministas criticidade política a fim de compreenderem a fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinação de gênero, de classe, raça e às opressões estruturantes”.

Foi entre as décadas de 1960 e 1980 que o feminismo negro começou a ganhar forças com a contribuição da “Nacional Black Feminist<sup>34</sup>, nos estados Unidos, em 1973” (RIBEIRO, 2018, p. 51). Djamilia Ribeiro (2018, p.53) afirma que “no Brasil é muito comum não encontrarmos nada falando sobre feminismo negro”. Contudo, “antes de serem estadunidenses, as feministas são negras e refletem experiências pós-coloniais nas águas atlânticas como nós, suas irmãs de barco noutra América (AKOTIRENE, 2018, p.27).

Sueli Carneiro afirma que, “o racismo cria uma hierarquia de gênero que coloca a mulher negra na situação de maior vulnerabilidade social” (RIBEIRO, 2018, p, 133). Podemos assim entender os dados encontrados nas entrevistas sobre a presença majoritária de mulheres negras nos CRAS pesquisados, pois o racismo, segundo Carneiro (2018) é o principal motivo que coloca as mulheres negras como sendo maioria vivenciando condições de pobreza e subalternidade, recorrendo muitas vezes ao equipamento aqui pesquisado.

90% são mulheres, negras, chefes de famílias, 80% mães solteiras (Raquel)

De fato, como afirmou Raquel, no CRAS o perfil majoritário de usuários atendidos são mulheres cisgênero, negras, solteiras, chefe de família, em situação de pobreza. Tais características podem ser evidenciadas através do trecho da entrevista citada abaixo:

A grande maioria são mulheres, negras. São mulheres que cuidam dos seus filhos sozinhas, são as chefes [...]. Elas são as chefes [de família], tanto que na grande maioria, os filhos não são do mesmo homem né... Não existe um conhecimento, um conhecimento de direitos, é uma mulher que está sempre submissa aos homens, elas suportam muitas violências, muitas violações, na grande maioria elas não trabalham, e aqui elas têm prioridade no Cadastro Único. (Sandra)

A fala de Sandra constata um dado importante presente na vida das mulheres negras no Brasil, a solidão da mulher negra. As mulheres negras, segundo o IBGE são as que menos se casam e constituem a maior parcela das mães solteiras (RIBEIRO, 2018). Nascimento (2016) aponta que não só durante a escravidão, como nos dias de hoje, as mulheres negras pagam o preço da herança da estrutura patriarcal de família trazida de Portugal, onde ocupam as margens da família, servindo ao patriarca como objeto meramente sexual.

Segundo Narvaz (2006), o patriarcado é a forma de organização familiar centrada na figura masculina, e teve seu ponto de partida no Brasil com a colonização. A organização de família patriarcal se constitui através do poder da figura masculina exercido sob os membros da família.

Cabe destacar que o patriarcado não designa o poder do pai, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social. O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as

<sup>34</sup> <https://www.geledes.org.br/quem-tem-medo-do-feminismo-negro/>

mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. (NARVAZ, 2006, p. 50)

Nilza Rogéria Nunes em sua obra *Mulher de favela o poder feminino em territórios populares* (2018, p. 66), explica que o lugar da mulher negra se manteve o mesmo após o final do período colonial, isto é, o lugar de “periferia” da família patriarcal. Aponta que diversos estudos têm revelado que as mulheres negras brasileiras se mantêm “chefiando famílias na pobreza; [...] em situação de baixa escolaridade, dada sua precoce inserção no mundo do trabalho mal remunerado e servil; vivendo em situação de insalubridade e insegurança nos abandonados e desvalorizados espaços da cidade etc.” (NUNES, 2018, p. 216).

Em seu livro na versão traduzida, *O feminismo é para todo mundo políticas arrebatadoras* (2018, p. 96), Bell Hooks cita a “violência patriarcal” como termo mais útil para expressão “violência doméstica”, pois, segundo a autora, foi constatado que crianças, assim como pessoas em relacionamentos homoafetivos, também são vítimas de violência doméstica, e que “a violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva” seja de homens ou mulheres (HOOKS, 2018, p. 95).

Quando Sandra diz, no trecho da entrevista acima, “[...] *é uma mulher que está sempre submissa aos homens, elas suportam muitas violências, muitas violações [...]*”, para caracterizar as mulheres usuárias do CRAS, remete ao que Hooks afirma sobre a concepção de amor forjado pela cultura patriarcal, o amor romântico, onde se sustenta a “noção de que uma pessoa pode fazer qualquer coisa em nome do amor: bater em pessoas, restringir movimentos e até mesmo mata-las” (HOOKS, 2018, p.147).

No momento da entrevista, a pergunta sobre a violência nos arredores do CRAS foi inevitável, em virtude de alguns impasses no agendamento com as psicólogas. Um desses problemas foi a constante violência nas imediações dos CRAS. Exceto o CRAS que se localiza no centro da cidade, todos os outros são localizados próximo a comunidades ou estão situados em bairros onde o poder do tráfico é dominante. Por esse motivo, foi preciso reagendar algumas vezes com as psicólogas.

Ao ser questionada sobre a violência nos arredores do CRAS, Raquel responde dizendo que a insegurança vivenciada por ela na rotina do CRAS é uma questão de gênero, como podemos ver no trecho destacado: “Não tem segurança. Isso é uma questão pra mim também, *uma questão de gênero, somos todas mulheres aqui...*” (Raquel, grifos nossos)

Segundo Raquel, ter um homem no CRAS não vai proteger as mulheres que ali trabalham da violência do local, e explica que elas estão expostas a situações em que a presença masculina

não faria diferença, como por exemplo as visitas domiciliares, em que muitas vezes elas precisam passar perto da boca de fumo, lidar com outros homens armados, ao ir de encontro a residência de alguns usuários, e finalizou refletindo: “*se a bala tiver que atravessar...*”.

Castro (2018), na análise dos dados encontrado em sua pesquisa *Equidade de gênero intrafamiliar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): uma análise acerca da psicologia nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de São Luís – MA*, intitulou uma seção de seu trabalho como “CRAS é coisa de mulher”, onde foi evidenciada a presença massiva de mulheres usuárias, chegando a conclusão que “as famílias do PAIF “são” mulheres negras e seus filhos” (CASTRO, 2018, p. 66).

Costa (2017), ao analisar os documentos que orientam o SUAS, percebeu que as questões raciais e de gênero não são consideradas centrais em relação às famílias atendidas (COSTA, 2017). Sua análise demonstra, entre outras nuances, a existência do racismo institucional, ou seja, a falha do SUAS em promover serviço apropriado de acordo com a cor, cultura ou origem étnica. Como Carmichael e Hamilton apontaram em 1967, em relação ao racismo institucional, “o racismo constitui-se em um importante obstáculo ao enfrentamento da pobreza e da desigualdade social” (THEODORO, 2014, p.207). Pensando em como se dá o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social no CRAS, poderíamos dizer que existe certa diligência em não postular a cor como aspecto de vulnerabilidade<sup>35</sup> para a população negra, diante do contexto histórico do país.

Ao investigar sobre a percepção de questões raciais, obtivemos respostas semelhantes a essa:

Olha, eu não sei, aqui apesar de tudo não se percebe [a existência do racismo], porque por ser uma comunidade pobre, pode ser que isso vá aparecer em comunidade de média pra alta, acho que todo mundo participa todo mundo, e não vê a cor. Acho que a cor da pobreza, posso estar criando até uma cor! Mas a cor da pobreza possa ser a cor que as pessoas denominam a cor negra, a cor da pobreza é a cor que entra o preconceito, que entra o racismo, que entra tudo ali, *pra mim, a pobreza é uma cor*, eu tô criando isso aí (risos), mas eu penso mais ou menos isso. (Carlos, grifos nossos)

No trecho mencionado acima, Carlos relata que para ele a pobreza tem cor, e que por isso ele não percebe a presença do racismo evidente nas demandas do CRAS. Acreditando assim, que para verificar o racismo é preciso estar em lugares em que a classe seja diferente da encontrada no CRAS.

Em um estudo sobre a desigualdade racial no Brasil, Zamora (2012, p.568) questiona o fato de que “se os negros são maioria no país, supostamente deveriam ter a mesma equivalência em termos de acesso a direitos sociais”. Entretanto, o que se vê é justamente o oposto quando

---

<sup>35</sup> Vulnerável em versão literal é o lado ou o ponto fraco pelo qual alguém pode ser atacado ou ferido. Nessa perspectiva, a discriminação é um dos determinantes da vulnerabilidade. (PRÁ, 2014)

se compara a população negra com a população branca. Dessa forma, a autora cita Carneiro (2003, p.1) para mostrar os números equivalentes à situação de pobreza e miséria no Brasil, onde “há 53 milhões de pobres e, desses, 22 milhões são indigentes. 65% e 70%, respectivamente, desses pobres e indigentes são pessoas negras”.

Considerando-se que a “desigualdade social tem cor” (ZAMORA, 2012, p. 568), foi possível verificar através das entrevistas que, ainda que as questões raciais não sejam debatidas no CRAS, há uma percepção das psicólogas sobre a prevalência de pessoas negras em situação de pobreza em busca desse equipamento.

Tomando a análise feita acima por Zamora e as tipificações do CRAS, verificamos que a presença dos negros é majoritária em busca dos serviços do CRAS. É possível, assim, entender que a cor/raça se caracteriza como uma vulnerabilidade. De acordo com essa afirmação, Silva e Chaves (2015, p. 106) dizem que a “vulnerabilidade social está diretamente ligada à condição de pobreza e até de extrema pobreza. Sabe-se, entretanto, que a pobreza se materializa como consequência real das relações de desigualdade entre as pessoas”. Costa (2017, p. 229) confirma esses dados a respeito dos usuários dos CRAS.

Análises feitas “informam que 73,88% dos titulares do Programa Bolsa Família entre homens e mulheres são negros [...] 93% são mulheres e 68% destas são negras”. Como afirma nosso entrevistado:

A cor, como eu te falei, a cor eu acho que a pior coisa que eu vejo é a pobreza. Nossos CRAS são situados em uma região muito pobre, como você viu é uma região regida pelo tráfico, a demanda é muito grande de violência doméstica, desemprego, de situação de baixa renda, e o salário daqui, de renda, é um salário mínimo a baixo, pra você ter uma noção como é. [...] A pobreza, a violência doméstica, o tráfico. Nós estamos bem próximos do tráfico, basta você vê que as ruas estão com barricadas, e tiros que nós temos que fechar o CRAS, o tráfico tem uma força muito grande, tem poder. (Carlos)

Davis (2018) afirma que no contexto em que vivemos, a raça, o gênero e a classe são inseparáveis, e que o racismo nas instituições pode ser encontrado em todos os níveis. Através desse prisma, é possível compreender que apesar da percepção dos psicólogos sobre questões raciais, bem como sobre as questões de gênero que atravessam esses equipamentos, há uma naturalização, que permite que tais concepções não sejam questionadas nos CRAS pesquisados. Ainda como resposta ao questionamento sobre a percepção das psicólogas sobre as questões raciais existentes no CRAS, Raquel critica o instrumento utilizado para o cadastramento dos usuários, o Cád. Único, dizendo:

A questão da raça, a questão do gênero que só tem masculino e feminino, entre outras coisas, precisa de uma reformulação, eu nem sei quando ele foi reformulado pela última vez. (Raquel)

A partir da fala de Raquel podemos entender que o instrumento referido, em sua incompletude, dificulta o repasse de informações para o governo, impedindo assim que sejam evidenciados de forma fidedigna os números reais referentes à população atendida.

O documento *Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos/os do CFP* (2017, p. 117) explica que “Após ter os dados sobre o perfil racial da população atendida, cabe proceder à análise, atentando para possíveis distorções e/ou diferenças nos serviços/qualidade da assistência oferecida”. Entretanto, só serão possíveis medidas como a recomendada nesse documento se o instrumento para tal cadastro for reparado.

Ainda em resposta à pergunta feita as psicólogas sobre o perfil dos usuários do CRAS, Sandra relata que a maioria dos usuários atendidos no CRAS são mulheres e especifica dizendo:

Elas estão acostumadas a chegar, receber um não, abaixar a cabeça e ir embora, ou seja, não existe direitos, o que existe pra você é aquilo que eu tenho pra te oferecer, se eu disser que é nada, é nada. (Sandra)

Não devemos anular o fato de que o racismo é uma violência, que por sua vez acarreta sofrimento às suas vítimas. Assim, sobre o trecho da entrevista acima, é possível compreender que tal postura verificada por Sandra sobre as mulheres negras que compõe a maior parcela de usuários do CRAS, deve ser considerada como uma reação consequência da “violência psíquica, [...] que tanto o escravismo como o racismo impuseram e impõem sobre todos os negros, dos mais escuros aos mais claros” (CFP, 2017, p.38)

Narvaz (2006, p.51) diz que com o patriarcado e o capitalismo, o que ocorreu foi a (re)produção da exploração da mulher a partir da relação de poder, ocorrendo a chamada “feminização” da pobreza, e que ainda existe grande desconhecimento das mulheres sobre seus direitos civis e políticos, apesar das conquistas advindas da Constituição Federal de 1988 e do Novo Código Civil Brasileiro, de 2002. Segundo Aguilar (2011), a feminização da pobreza equivale à prevalência de mulheres entre a população mais empobrecida, e nesta pesquisa isso ficou muito evidente.

O documento organizado pela ONG Criola (2010, p.13) intitulado *Políticas públicas contra o racismo. Passo a passo: defesa, monitoramento e avaliação de políticas públicas*, questiona: “o problema do Brasil é o racismo ou a pobreza? ”, e explica que pessoas e grupos são excluídos pelo racismo e que isso provoca restrições que produzem a pobreza. Portanto, cabe refletir como têm sido formuladas as políticas públicas<sup>36</sup> para o enfrentamento da pobreza na assistência, visto que o racismo não pode ser simplesmente ignorado em seus documentos e

---

<sup>36</sup> “Políticas públicas são iniciativas sustentadas pela sociedade que visam à redistribuição dos benefícios produzidos por todas e todos.” (CRIOLA, 2010, p.17)

na rotina de seus equipamentos, pois, é notório que a população mais afetada pela pobreza é a população negra, em especial as mulheres negras, e isso não tem sido primazia nas questões do CRAS. Ao contrário, tais questões são entendidas genericamente como *desigualdade social*, e não como desigualdades racial e de gênero.

### 3.5 Questões raciais no CRAS: desafios para psicólogas e psicólogos

Ao analisar as entrevistas realizadas com as psicólogas dos CRAS de São João de Meriti, busco entender como o racismo institucional atravessa os indivíduos em múltiplas formas, tornando-os vetores desse mesmo racismo de forma muitas vezes irrefletida. A denúncia que se faz neste trabalho é acerca do racismo presente nas instituições, em como este racismo tolda, embaça e enturva o olhar de tais indivíduos para a sua existência, e assim, de forma muitas vezes irrefletida, fazem sua manutenção. É indispensável refletir sobre como a psicologia posiciona as psicólogas e os psicólogos em seus campos de atuação (neste caso, os CRAS), com o intuito de combater o racismo. Vale esclarecer que a psicologia também se configura como uma área de conhecimento, e como tal, merece atenção neste trabalho acerca de suas disposições a respeito do fazer dos profissionais atuantes nesse campo.

É relevante ressaltar que falar de racismo no Brasil é um tabu e, ainda que os estudos apontem a presença do mesmo nos CRAS (FRASSON & MINETTO, 2008; SILVA & CHAVES, 2015; COSTA, 2017), podemos dizer que já se configura um desafio falar sobre esse tema sendo profissional atuante do campo em questão. O convite feito às psicólogas para esta pesquisa contava com a explicação do objetivo da pesquisa, e todas as participantes aceitaram ser entrevistadas, sem hesitação. Isso não só revela o comprometimento com o serviço prestado, como também a ânsia em melhorias e transformações do atual contexto.

Entre semelhanças e discrepâncias encontradas nos quatro equipamentos do município de São João de Meriti, o consenso sobre a não percepção do racismo institucional no CRAS foi comum a todas as entrevistadas, como vemos nas falas a seguir, em resposta à pergunta sobre a percepção das psicólogas sobre a presença do racismo institucional no CRAS:

Aqui no CRAS tem bastantes pessoas negras, mas eu não vejo aqui nenhum tipo de racismo institucional. (Carlos)  
 Entre essas pessoas que você atende, a condição deles, eles não trazem muito isso, seja lá o branco, seja lá o negro, eles se igualam de outra maneira, pela extrema pobreza que eles vivem, pela condição. Então eu acho que talvez isso [o racismo] não sobressaia muito. (Sandra)



A não percepção do racismo institucional no CRAS pode ser analisada por diferentes perspectivas. A primeira alude para o fato de o racismo ser “um elemento estruturante da sociedade” (RIBEIRO, 2018, p. 132), e, por isso, estar naturalizado na sociedade em diferentes espaços e ações. Essa naturalização do racismo faz com este não seja percebido como racismo.

A segunda perspectiva sobre a qual podemos analisar a fala “*não vejo aqui nenhum tipo de racismo institucional*”, trazida por Carlos, refere-se aos currículos dos cursos de graduação em psicologia, pois, como bem explica Oliveira (2014, p. 48), o trabalho no CRAS exige das(os) psicólogas(os) “não apenas o conhecimento da política ou das diretrizes que a organizam; exige um conhecimento de aspectos que estão fora do escopo que a psicologia delimitou em seus campos de saber” e o racismo e seus efeitos é um deles. Neste ponto, a resposta a seguir, quando pergunto a Luiza sobre ter cursado alguma disciplina sobre racismo na graduação, complementa tal perspectiva:

Devo ter tido, sinceramente eu não lembro, tô tentando lembrar, disciplina não, deve ter sido assim alguma coisa solta, livre, nada de matéria, não lembro, sinceramente eu não lembro, se tive não lembro. (Luíza)

O documento *Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os do CFP* (2017, p.106) enfatiza a importância de formar psicólogas/os “que se sensibilizem para com a temática racial” e aponta que se faz necessário a presença de disciplinas transversais, como o ensino da História da África e das Relações Raciais, na formação em psicologia. Neste sentido, cabe salientar a importância de se ter ferramentas teóricas para pensar o contexto social e visibilizar/compreender as desigualdades existentes.

Outro ponto de vista nos leva ao próprio CRAS, que, apesar de pesquisas de órgãos governamentais como o Ipea apontarem para as características desvantajosas dos negros brasileiros e questionarem “a simplificação de que o problema do Brasil é social, e não racial” (CARNEIRO, 2011, p.54), acopla os indivíduos através do olhar para a desigualdade meramente social, e não racial, em suas ações.

Como o tratamento ele é geral, não tem especificamente pra trabalhar assim [com as questões raciais], até porque a gente não tem nada assim, nenhum material, nada, nada, nada, nem capacitação, nem nada que venha a falar, pode ser que seja uma coisa nova isso, que venha a acrescentar né. (Carlos)

As psicólogas entrevistadas também relataram não ter percebido no CRAS nenhuma questão de cunho racial, como por exemplo, a resposta a esse respeito destacada abaixo:

Pesquisadora: O que você percebe como questão de cunho racial presente nesse CRAS?

Raquel: Como assim? Não tenho essa percepção...

Não pensar sobre o racismo faz com que ele não seja percebido no cotidiano, e isso é uma das artimanhas que o próprio racismo forja para se manter intacto. Além do mais, trazê-lo à tona eleva o risco de tal indivíduo ser visto como racista por estar questionando a estrutura que se mantém intacta na instituição. A seguir, na fala de Luíza, é possível observarmos alguns desses pontos:

Eu nunca tive esse olhar, tá! Você quer que eu olhe por um olhar que eu nunca tive [risos]. Eu nunca tive esse olhar de cunho racial, você está querendo me perguntar o quê? Se aqui tem mais pessoas negras [som de chiado no s do fim da palavra negras] Até porque aqui, nós somos, 1, 2, 3, 4, nós somos 10 mulheres, das 10, quatro são negras, de parda para negra, então se fosse contabilizar seria 40% da equipe, isso que eu quero sinalizar. Por que [sussurrando] as quatro são daqui da região, é isso que eu queria sinalizar, são moradoras daqui de São João. Então, nós recebemos no CRAS os moradores desses morros. Aiiii!!! Eu não sei se eu estou conseguindo te responder, porque eu sou nova aqui [risos]. (Luíza)

Na fala acima é possível observar a percepção da psicóloga que se autodeclarou branca sobre a presença do racismo no CRAS. Seu relato se baseia na presença de pessoas negras que compõe a equipe, onde diz a seguinte frase: *“Até porque aqui, nós somos, 1, 2, 3, 4, nós somos 10 mulheres, das 10, quatro são negras, de parda para negra, então se fosse contabilizar seria 40% da equipe, isso que eu quero sinalizar”* indicando assim que por esse motivo não há racismo no CRAS. Além de apontar que as quatro pessoas negras que compõe a equipe são moradoras da região, demonstrando a partir da frase *“então, nós recebemos no CRAS os moradores desses morros”*, que não há racismo no CRAS, porque além de receber pessoas negras moradoras das comunidades do entorno do equipamento, ainda há aquelas que trabalham no CRAS.

O racismo foi criminalizado pela Constituição de 1988 e pela lei 7.716 de 5 de janeiro de 1989 que tornou inafiançável o ato registrado em flagrante, assim *“o acusado vai direto para a cadeia e não tem direito a pagar fiança para aguardar o julgamento em liberdade”* (TURRA & VENTURI, 1995, p.21). Para além das benesses desse feito, surgiu também, como efeito colateral do mesmo racismo, o cuidado excessivo em não cometer tal crime, e uma das formas de se evitar tal ato é não falar sobre ele inclusive. Vemos, na fala de Luíza, a preocupação em ser vista como racista. Ao dizer que nunca teve esse olhar, Luíza procura demonstrar que nunca fez distinção de pessoas em relação à cor, e ainda frisa que só está olhando *“por esse prisma”* por que lhe fiz tal pergunta. Isso pode demonstrar uma possível tentativa de se isentar de um racismo criminalizado, pois sabe-se que ele existe, mas por meio do outro, não de si mesmo. Esse aspecto foi revelado através da pesquisa realizada pelo Datafolha em 1995, onde foi verificada certa cordialidade entre os brasileiros com o intuito de ocultar o preconceito

existente. Nessa pesquisa esse aspecto foi denominado como racismo cordial, onde muitas vezes é demonstrado de forma subliminar, afim de não ofender ainda mais a pessoa discriminada (TURRA; VENTURI, 1995)

Na fala de Luíza podemos ver uma ênfase dada no “shhhh” ao final da palavra “negras’, Luíza falou sussurrando como se quisesse que ninguém a ouvisse, mudou sua postura, encolhendo o corpo, como se tentasse se esconder. Foi possível verificar o medo de estar sendo indelicada e politicamente incorreta ao usar tal palavra.

Apesar das entrevistadas que se autodeclararam negras relatarem não perceber o racismo institucional no CRAS, não negaram a existência do mesmo na sociedade e relataram algumas experiências sobre como o racismo aparece na rotina de trabalho:

É sempre de fora para dentro, não essa questão da instituição [...] é sempre de fora pra dentro, dos usuários para os funcionários. [...] Dependendo do usuário a gente não tem muita abertura assim para falar, mas quando você vê que a pessoa te dá abertura maior eu até falo: *“Mas todas somos negras”*. Teve um caso de uma senhora que ela se sentiu incomodada e falou “Não, não, eu não uso essa palavra não, é moreninha”, mas das funcionárias com os usuários eu não vejo, é mais de fora pra dentro, é mais dos usuário em relação aos técnicos. (Raquel, grifos nossos)

Eu acho que é uma questão já formada socialmente, é uma coisa instituída e a gente tenta ir minimizando de alguma forma suave mesmo, porque a gente não vai mudar a cabeça das pessoas assim de uma hora para outra, ainda mais de pessoas vulneráveis em situação que as vezes não tem contato mesmo com o pensamento crítico. Então, é mais complicado porque vem já com ideia formada de que negro é ruim e o branco é bom e todas as fomas que a gente vê “Ah a fome é negra... a coisa está preta”, todas essas coisas que a gente vê na sociedade. (Raquel)

Como podemos observar a partir dos trechos acima citados, as entrevistadas que se autodeclararam negras, percebem existência do racismo, e consideram que existe uma construção histórico social que baseia a reprodução do racismo que parte dos usuários para com elas. Entretanto, para psicóloga que se autodeclara branca a percepção sobre a presença do racismo é diferente como podemos ver a partir do trecho abaixo:

Eu não vejo, acho que justamente porque nós temos quatro aqui que são [negras], poderiam até ter também racismo, porque a gente sabe que de negro pra negro tem. Eu não vejo isso aqui, toda equipe em todo momento, a coordenadora chama a equipe e diz que quer o melhor atendimento possível. Então, não tem que ter, porque pra mim não tem diferença nenhuma né, e pra ela, ela sempre chama a atenção, temos que atender todos de igual forma, *e ela é negra, eu sei que ela lida muito bem com isso, porque ela fala sobre isso, o restante da equipe que é [sussurrando] pardo, negro, não vejo nada disso, problema nenhum, nunca apareceu pra gente, inclusive a psicóloga é negra, e ela é excelente, excelente, excelente colega, eu sempre digo pra ela que eu gosto muito dela, porque ela é uma excelente parceira, e é negra*. Pode ser que você a ache parda, tô falando que é negra porque ela passa de morena, ela é assim bem forte, não é negra como a que te atendeu, ela é mais clara, mas ela pode te falar como profissional sendo da cor, ela é excelente psicóloga, ela é forte. (Luíza, grifos nossos)

Na fala acima, é possível verificar a partir da frase “*e ela é negra, eu sei que ela lida muito bem com isso*”, que Luíza entende que o racismo é uma questão que os próprios negros precisam resolver, onde eles é que precisam “lidar” com a existência do racismo, além de evocar a cor/raça em toda a sua fala, dando a impressão de que uma pessoa negra ser psicóloga e excelente parceira é um excedente.

Em 2017 foi lançado o Plano Municipal de Igualdade Racial da atual gestão, tendo como Prefeito Dr. João<sup>37</sup>. Este plano tem por objetivo geral “construir estratégias efetivas para a redução das desigualdades raciais no município de São João de Meriti nos diversos setores do poder público”. Dentre os seus 25 objetivos específicos, é possível encontrar no segundo tópico: “Combater o Racismo Institucional nas unidades de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e outras”, corroborando assim para a afirmação da presença do racismo institucional em tais esferas. Entretanto, apesar de objetivar propostas, não se contemplam neste documento estratégias específicas para cada instituição, ou seja, o “como” vai ser posto em prática, o que pode tornar este plano inalcançável devido à ausência de análises inerentes a cada instituição individualmente.

Segundo o Plano Municipal de Igualdade Racial publicado em 2017, entre os anos de 2000 e 2010 a população cresceu em média 0,20% anualmente. Em relação à distribuição por cor ou raça, 52% se declaram da cor ou raça negra/parda. Esses dados demonstram que mais da metade da população do município de São João de Meriti é negra. Considerando-se que o racismo violenta majoritariamente pessoas negras, é relevante analisar as ações que têm sido desenvolvidas para o combate do racismo em uma cidade com mais da metade de sua população sendo constituída por pessoas negras.

Foi possível verificar através das entrevistas que as psicólogas não enxergam em si mesmas o potencial para a transformação a respeito das questões raciais presentes nas demandas desse equipamento, acreditando que há uma necessidade de mobilização externa, de outras pessoas ou instituições:

E às vezes essa pergunta que você fez sobre a questão da cor, é uma questão, a verdade é que a gente não tem isso no CRAS, acho que a grande mobilização social parte de vocês aí, da faculdade, daí da UERJ, UFRJ, desses movimentos para fazer inclusão desse trabalho nos CRAS, não só no CRAS, mas na sociedade em geral, mas a gente não tem nenhum documento que fala, que explique, ou mesmo capacitação para tal.  
(Carlos)

---

<sup>37</sup> É o atual prefeito da cidade de São João de Meriti, eleito em 2016 com 50,90% no primeiro turno. Pertencia ao Partido da Republica - PR, porém em 07 de março de 2018 tornou-se presidente do Partido Humanista da Solidariedade - PHS.

O Art.1º da Resolução do CFP Nº018/2002 orienta que “os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e para a eliminação do racismo” (CFP,2002, Art.1º). Tal prerrogativa responsabiliza o profissional de psicologia pela contribuição com os seus conhecimentos para o combate ao racismo sem delimitar campos específicos de atuação, deixando livre ao psicólogo desenvolver sua prática de acordo com os princípios éticos da profissão. De acordo com tal afirmativa, é possível dizer que a psicologia deve possuir conhecimentos que possam contribuir com as reflexões a favor da igualdade racial, sendo este um dos princípios fundamentais prescritos no Código de Ética do Profissional Psicólogo:

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CFP 010/2005, p.7)

É importante destacar que o racismo é uma violência que pode ser expressa de diferentes formas, inclusive através de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão: “a forma como o racismo vai incidir sobre cada pessoa vai ser mais ou menos prejudicial segundo as diferentes identidades e condições em que vivem” (CRIOLA, 2010, p.16). Nesse ponto, é importante entender as interseccionalidades existentes, sendo esta a “ferramenta fundamental para análise das diferentes condições de vida e para a visibilização da diversidade” (CRIOLA, 2010, p. 18). É fundamental que o profissional de psicologia esteja atento ao campo, ao contexto vivenciado, à sua prática e de sua equipe, para que seja possível uma análise crítica sobre a eficácia de suas ações em prol da igualdade racial. É reponsabilidade da psicóloga buscar um contínuo aprimoramento de seus conhecimentos. Logo, ainda que o campo não ofereça recursos, informações que dialoguem com as necessidades observadas, em função de seu compromisso ético com a profissão o psicólogo deve encontrar meios que o instrumentalize, e o auxilie a criar estratégias.

Também é um dos princípios fundamentais do Código de Ética do Psicólogo que este atue “com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural” (CFP 010/2005, p. 7). Dessa forma, o psicólogo, ao atuar no CRAS, precisa refletir sobre o espaço que ocupa, as possibilidades de ação que sua posição lhe permite propor para a transformação da sociedade estruturada pelo racismo.

Apesar da Resolução CFP N.º 018/2002 estabelecer normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial, ela não diz como exatamente tais normas devem ser postas em prática. Com isso, abre margem para diferentes interpretações a respeito de suas orientações, fazendo com que ocorram formas equivocadas de enfrentar o racismo.

Onde o profissional acreditando estar seguindo tais recomendações, pode tomar atitudes que, ao contrário do que pensa, em estar combatendo o racismo, na verdade, por um conjunto de outros fatores como, por exemplo, a falta de instrução sobre as manifestações do racismo no país, faça com que esta profissional na verdade esteja fazendo manutenção de práticas racistas dentro das instituições. Podemos verificar no trecho abaixo a resposta da psicóloga entrevistada a respeito do preenchimento do Cád. Único, sobre o quesito cor/raça:

Não, eu não pergunto “você é branco? Qual é a sua cor?”. Pode até virar subjetivo né, ele vai se achar com que cor né? Aí é outra história. Então eu não pergunto, eu olho e anoto, ah, a cor é branca, ah, a cor é negra [frisando o r ao dizer negra], assim que eu tenho feito. Porque para o branco é natural. Eu acho que a gente vem a anos trazendo isso na cultura que branco é branco né, e o negro pode se sentir muito inferiorizado com isso, então eu já não pergunto, essa é uma pergunta que eu não faço, eu olho e vejo que é negro, é negro, pardo é pardo, mas isso de acordo com o meu olhar, porque ainda tem isso, a raça ainda difere de quem olha, mas eu não faço essa pergunta. (Luíza)

Dessa forma, como vemos através do trecho da entrevista citado acima, Luíza está seguindo as orientações descritas no Art.1º da Resolução do CFP N°018/2002, tomando como base os seus conhecimentos para uma reflexão sobre o preconceito e para a eliminação do racismo, definindo assim uma prática de acordo com sua concepção a respeito do racismo, e justificando tal postura com sua preocupação em não fazer com que a pessoa negra se sinta inferiorizada. Entretanto, diferentemente do ponto de vista expressado por Luíza, o documento *Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os do CFP* (2017, p.116) orienta que “a escolha da categoria não deve ser feita pela/o profissional, mas sim auto declarada, sendo considerada a resposta fornecida pela/o usuária/o”. Ainda explica que é importante que tenha o quesito cor/raça em todos os formulários de identificação, bem como outras variáveis como renda, sexo e idade para que seja possível identificar as desigualdades existentes, a fim de tornar viável sua correção. Luíza dá a sua opinião a respeito do quesito cor/raça nos cadastros do CRAS:

Agora eu vou até falar uma coisa. A própria ficha vem cor né? Enfim, não deveria né, eu acho, mas vem. Então aí, eu mesma me sinto constrangida em ter que colocar negro, porque que tem que ter né?! Mas eu olho para a pessoa, ah, essa é negra! Eu não olho a certidão porque se não teria que pedir a certidão. (Luíza)

O constrangimento relatado por Luíza é um dado comum entre profissionais de muitas instituições. O CFP (2017) explica que esse é um dos motivos pelos quais muitos profissionais não levam em consideração o quesito cor ao preencher os cadastros, fichas e formulários nas instituições. O outro motivo deriva dos próprios usuários, que podem não saber como ou não quererem responder. Contudo, tal fenômeno revela o quanto as questões raciais precisam ser trabalhadas nesses espaços.

Na nossa ficha tem o item raça, aí você chega pra pessoa negra, negra, negra, e pergunta “qual é a sua raça?” A pessoa: “hãhã?” Aí você pergunta: “qual é a sua cor, qual a cor da sua pele?”, e ele responde “eu sou branco”... E aí você começa a pensar, aí chega o branco e ele te fala sou branco, aí te chega um e você pergunta “qual é a sua cor?”, ele responde “ eu sou negro”, mas você começa a ver que na grande maioria demonstra esse espanto né, a pessoa nunca pensou nisso, frases como “ninguém nunca me perguntou isso”, “não sei, na minha certidão não tem não?”. Então, o que falta é a cultura, né, quando você fala em ser negro, você vê um tom muito pejorativo, quando você assume ser negro, você assume ser pobre, você assume ser de uma raça inferior, você assume ser serviçal, então você assume uma série de coisas, de situação de adjetivos que foram colocados naquela raça, naquela cor, então é mais fácil eu chegar aqui sendo negro, negro, negro e dizer que sou branco, só assim eu serei respeitado, só assim eu serei ouvido, do que eu assumir a sua cor (Sandra)

Schucman (2014) explica, a partir de uma análise da obra de Guerreiro Ramos em 1957, que o racismo e o ideal de beleza branca, são motivos pelos quais há certa dificuldade para uma pessoa se autodeclarar negra, como consequência a esses fatos, existe no imaginário do brasileiro uma ideia de superioridade da identidade branca. Assim, “o pardo tenderia a se classificar como branco, o negro como pardo-moreno; e o branco tende a recusar qualquer mistura biológica ou cultural com o negro, pois assim todos fugiriam dos estereótipos negativos relacionados ao negro em nossa cultura” (SCHUCMAN, 2014, p.53).

Ah, uns ficam envergonhados, outros me questionam qual é a minha [cor] pra poder comparar, ou então falam “ah, é da cor dela”, tudo pra não dizer, e a maioria são realmente negros... Porque quando a pessoa é branca ela responde “branca”, mas quando é negro ou até mesmo pardo, que é uma questão também né, já entra na questão da dúvida e do estranhamento, da fuga. (Raquel)

Carneiro (2011, p.55) afirma que a “urgência de implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil decorre de um imperativo ético moral que reconhece a indivisibilidade humana, e, por conseguinte, condena toda forma de discriminação”. A questão é compreender que o racismo institucional está tão enraizado no CRAS que se torna um desafio para os psicólogos se perceberem reproduzindo o racismo, ainda que através de tentativas de combate-lo em suas práticas individuais.

Fiquei até pensando porque a gente não tem um trabalho com isso, nem diria de combate ao racismo, mas de uma conscientização mesmo, porque eu acho mais fácil aqui nesses grupos, não sei se informativo, mas de um alerta mesmo. (Raquel)

Raquel reflete acerca de como abordar o tema racial no CRAS sob a perspectiva dos usuários. Entretanto, o CFP (2017) orienta que ao serem identificadas questões raciais, sejam criados serviços públicos e privados como ações afirmativas equânimes, e que todos os profissionais da instituição estejam apropriados para o debate sobre o racismo. Significa dizer que, antes de desenvolver ações para o combate ao racismo, faz-se necessário que todos os profissionais sejam capacitados para tal, para que tal ação seja mais do que “gestos simbólicos” (CARNEIRO, 2011, p. 55), mas se torne efetivos e eficazes no que se propõe.

É importante destacar que a inserção do psicólogo na comunidade, como é o caso do CRAS, pode ocorrer de duas maneiras. Na primeira, os objetivos trabalhados são definidos *a priori*, antes desse profissional conhecer a realidade em que irá atuar e, na segunda, os objetivos são definidos *a posteriori*, no qual ocorre primeiro a entrada do profissional na comunidade e o levantamento das necessidades para, depois, se definirem os objetivos. Esta segunda maneira pode ocorrer de duas formas: primeiramente, após conhecer as necessidades da população o psicólogo sozinho decide o que fazer; em seguida, após este levantamento, o profissional, juntamente com a participação da população, decide o que irá trabalhar. Observa-se que a práxis do psicólogo deve partir da demanda da comunidade, com projetos viáveis de realização, visando uma posterior autonomia dos sujeitos comunitários. (FREITAS, 1998 *apud* SILVA; CORGOZINHO, 2011, p.18).

É, a gente pode trabalhar, fomentar mesmo isso nos grupos, como a própria pessoa negra lida com a sua cor, e como o branco vê o negro, como o negro vê o branco, e a gente trabalhar o racismo dali até pra fora, daí serem até multiplicadores contra o racismo, é claro! E a gente pode trabalhar... Aqui a gente tem como, a gente tem material humano, tanto de equipe quanto de usuário, de pessoas que vêm para o trabalho. Eu nunca tinha pensando sinceramente, eu agora tô refletindo sobre o assunto e é uma boa ideia. (Luíza)

Ao concluir a entrevista, Luíza se mostrou animada e reflexiva sobre o tema, reconhecendo que, apesar das dificuldades estruturais e materiais apresentadas no CRAS, existem os profissionais, técnicos que compõe a equipe ao qual ela chama de “material humano”. No trecho abaixo, Raquel também reflete sobre as ações já desenvolvidas no CRAS e se questiona sobre o motivo pelo qual o racismo não é um tema abordado em tais ações:

Porque a gente trabalha a questão da violência contra a mulher, a questão de gênero, tudo isso a gente trabalha nos nossos grupos, e por que não o racismo? A gente tem parceria com a Superintendência da Mulher, por que não os direitos humanos, né? (Raquel)

Apesar da ausência de ações instituídas encontradas nos CRAS pesquisados em prol do combate ao racismo, é possível verificar que há uma tentativa informal das psicólogas de resolver as questões raciais que surgem nas demandas do CRAS na rotina diária de trabalho. Raquel relata como os assuntos referente ao racismo são abordados entre os componentes da equipe:

A população, os usuários, tudo bem que os negros também são racistas, mas como eu falei a maioria aqui é negro, então até tem um diálogo sobre isso. A gente não tem uma ação com a população, mas a gente tem assim, em nossas conversas de almoço, conversas paralelas, ou até mesmo para esses comentários dos usuários, e tentar sempre ir desmistificando sempre o que é ser negro, a raça, e falar sobre. (Raquel)

Não há como negar a urgência da população negra diante da atual realidade da sociedade brasileira. Os estudos e pesquisas apontam o quanto os negros estão sendo violentados e



sofrendo as consequências do racismo no Brasil. Vale destacar que a psicologia por muito tempo colaborou para o fortalecimento do racismo, assim como confirma o CFP (2017):

Historicamente, a Psicologia brasileira posicionou-se como cúmplice do racismo, tendo produzido conhecimento que o legitimasse, validando cientificamente estereótipos infundados por meio de teorias eurocêntricas discriminatórias, inclusive por tomar por padrão uma realidade que não contempla a diversidade brasileira. (CFP, 2017, p.75)

Dessa forma, é de suma importância que sejam desenvolvidas pesquisas comprometidas com a desconstrução dos resquícios do que foi construído no passado, e que legitimou dentro dessa ciência e profissão a reprodução do racismo. A psicologia precisa se responsabilizar pelo combate ao racismo em todas as suas nuances e esferas de contemplação, desde uma autoanálise sobre o fazer individual da/o psicóloga/o em questão, quanto no aspecto coletivo que suas ações possam interferir. Por isso, a necessidade de investigações que confronte o equilíbrio silencioso do racismo nesses espaços, e a partir do que for verificado, sugestões que instrumentalizem o profissional a alterar tal realidade.

Diante disso, tomo o documento *Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os* do CFP (2017) como base norteadora para propor sugestões que possibilitem o desenvolvimento de ações em favor ao combate ao racismo no CRAS. Vale ressaltar que este documento foi lançado no período em que esta pesquisa foi realizada, e afirmo de ter uma precisão sobre o conhecimento das entrevistadas a respeito deste documento, localizamos as psicólogas via mensagem telefônica por aplicativo e foi relatado por todas participantes dessa pesquisa o desconhecimento deste documento. Assim, encaminhamos um exemplar apresentando tal documento para as mesmas como uma ótima ferramenta para o enfrentamento do racismo.

Faz-se necessário relatar aqui, que o desenvolvimento desta pesquisa foi muito importante no que tange a aproximação com o CRAS, onde foi sugerido pelas psicólogas entrevistadas uma próxima etapa em que fossem desenvolvidas atividades sobre o racismo para os usuários do CRAS. As psicólogas demonstraram acreditar que o público atendido é quem precisa de atividade sobre o racismo, tais como palestras. Contudo, a partir dos relatos das psicólogas, fica evidente a queixa sobre a ausência de capacitações para a atuação na proteção básica, bem como a indicação de que há uma demanda de formação/capacitação para o trabalho desses temas no atendimento.

Como sugestão para possíveis trabalhos a serem desenvolvidos para o combate ao racismo, o documento *Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os* do CFP (2017) orienta basear-se nas experiências exitosas:

Algumas experiências na formação já foram realizadas e pareceram exitosas. Como, por exemplo, grupos de estudos focais sobre Racismo para reflexão sobre o tema das relações raciais privilegiaram as leituras orientadas, resenhas com apresentação para

o coletivo; cine debates, palestras em sala de aula; visita a museus, exposições temporárias; participação em eventos diversos relacionados ao tema fora da universidade, em que os conteúdos abordados e as discussões estivessem relacionadas aos conceitos – raça, branquitude e branqueamento no Brasil, assim como a história e conquistas do Movimento Negro; inclusão e exclusão no trabalho, medidas compensatórias e reparação (ações afirmativas); identidade e o processo de tomada de consciência negra; religiosidade africana e afro-brasileira; noções básicas sobre relações raciais, direitos humanos, racismo, sofrimento psíquico e formas de intervenção (Castelar & Santos, 2012 *apud* CFP, 2017, p.107).

Dessa forma, para o conhecimento de ações exitosas busquei pesquisas na base de dados Scielo, utilizando as palavras CRAS/ racismo/ políticas públicas/ psicologia, afim de encontrar exemplos de práticas já desenvolvidas em combate ao racismo que pudessem servir de exemplo para o desenvolvimento de ações no CRAS de São João de Meriti. Entretanto, não obtive sucesso. Diante desse fato, como devolução dessa pesquisa, e a convite realizado pelas psicólogas entrevistadas, além de encaminhar um exemplar dessa pesquisa digitalizado a cada participante, estaremos nos disponibilizando a voltar ao CRAS para objetivarmos rodas de conversas e palestras, afim de falar sobre as questões raciais presentes no CRAS, com o objetivo de propiciar rodas de conversas e grupos focais que abordem as questões raciais para as psicólogas, demais profissionais e usuários.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como objetivo geral desta pesquisa analisar a execução das orientações legais regulamentadas pelo CFP para o combate ao racismo a partir da psicologia na proteção básica do SUAS, usando como base norteadora os documentos: Código de Ética Profissional do Psicólogo; a Resolução do CFP N°018/2002; o documento Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os do CFP (2017); e o documento Referências Técnicas para a Atuação do/a Psicólogo/a no CRAS/SUAS do CREPOP (2007). Buscamos compreender como as questões raciais atravessam as práticas de psicólogas atuantes nos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS de São João de Meriti?

Partimos do princípio de que para alcançar tais propósitos primeiramente precisaríamos compreender como tem sido desenvolvida a assistência social no país diante de suas peculiaridades, pois sabemos que o Brasil vivenciou contextos históricos marcantes que dificultaram o exercício da cidadania para muito indivíduos. Para que hoje a política de assistência social fosse instituída como um direito para a todos que dela necessitar, foi necessário que inúmeros obstáculos fossem superados. Assim a Constituição Federal de 1988, a LOAS, a PNAS, as NOBs, e outros marcos legais apresentados nesse trabalho, possibilitou o enfrentamento das marcas assistencialistas e filantrópicas advindas da cultura política do país que teve sua origem perpassada por uma relação desigual entre seus indivíduos desde a colonização.

Estreitando as reflexões a fim de responder à questão problema desta pesquisa, buscamos entender como é exercida a cidadania para negros no Brasil. Para isso objetivamos uma análise na história do país a partir da noção de cidadania desenvolvida por Thomas Humphrey Marshall e José Murilo de Carvalho, desde o período escravista até os dias atuais.

Consideramos as eleições de 2018 para esta análise, pois a mesma ocorreu no período em que está pesquisa foi realizada, e verificamos como a cidadania para os negros no Brasil ainda sofre como a influência do racismo, e que isso pode ser observado através das instituições, são estas que primeiramente interfere na garantia de direitos civis, políticos e sociais ao cidadão. Assim, uns usufruem mais direitos do que outros, e os negros por sua vez, desde os primórdios da história do país vem usufruindo de menos direitos.

Como vimos nesta pesquisa a partir do equipamento da proteção básica do SUAS, o CRAS, da cidade de São João de Meriti, são os cidadãos negros que constituem a maior parcela do público atendido em suas demandas. Isso aponta para a relevância de pensarmos sobre as ações da instituição referida, em prol do combate ao racismo institucional, que em seus

tentáculos acomete diversas esferas do poder público, interferindo diretamente na garantia de direitos a estes cidadãos, que apesar dos avanços da política de assistência social já considerado aqui, ainda é identificado que a cor da pobreza no Brasil é negra.

Verificamos que entre outros motivos, isso se dá por consequência da escravidão no país, pelo mito da democracia racial que ainda permeia diversos setores da sociedade, justificando, por exemplo, a concepção das políticas públicas sob a perspectiva prioritariamente social e não racial. Assim, ainda que os negros estejam, nas camadas mais vulneráveis da sociedade, constituindo maior parcela daqueles que se encontra em situação de pobreza no Brasil, a questão racial não é identificada como um fator de risco eminente a esta população como vimos nesta pesquisa.

Sobretudo, buscamos verificar como as/os psicólogas/os dos CRAS de São João de Meriti, percebem as questões raciais existentes na prática de seus serviços. E constatamos como achados dessa pesquisa o fato de que as/os profissionais entrevistadas declararam não perceberem a presença do racismo institucional nas demandas do CRAS, apesar de relatarem algumas situações vivenciadas por elas/es nesse equipamento que corroboram para o entendimento de que o racismo institucional está presente em suas nuances silenciosas e camufladas.

Neste sentido, vale ressaltar que a instituição de ensino superior também reforça o racismo institucional no momento em que não prepara os futuros psicólogos para lidar com o racismo no Brasil, pois sabe-se que este existe e que afeta de forma significativa negros e negras em diversos níveis de suas vidas.

Diante do exposto, houve um esforço desta pesquisa em apresentar possíveis ferramentas que possam contribuir com a prática das psicólogas entrevistadas, a partir do documento *Relações Raciais Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/os do CFP (2017)*, lançado durante o andamento dessa pesquisa. Foi declarado pelas entrevistadas o desconhecimento deste documento recém-lançado, e assim acreditamos que a utilização do mesmo para nortear as ações desenvolvidas no CRAS para o combate ao racismo é essencial.

Não há o que negar sobre os desafios enfrentados pelas psicólogas/os entrevistadas/os na proteção básica, tais que ultrapassaram o escopo do problema dessa pesquisa. Entretanto, ainda que não estejam diretamente relacionados com o objetivo inicial de compreender como as questões raciais são refletidas nesse equipamento, ao tentarmos refletir por esse prisma veremos que, a falta de infraestrutura, a ausência de materiais, a negação de direitos aos trabalhadores, a dificuldade de acesso ao CRAS, é um importante ponto de partida para refletirmos a porta de entrada para o Sistema Único de Assistência Social, e as interferências do racismo institucional,

pois se pensarmos em quem são os atores que compõe este equipamento, veremos negros e negras como maioria entre usuários e trabalhadores.

Dessa forma, entendemos que é mais do que urgente aproximar essa discussão nesse campo, para que se possa buscar ações que busquem combater o racismo, sejam elas a nível micro ou macro das políticas desenvolvidas no CRAS, constatando que diante da realidade que estamos vivenciando em nosso país, ainda que ações mínimas que busquem trazer a cerne as questões raciais são de extrema importância, pois a partir delas podem ser possível fomentar políticas públicas e ações maiores partindo das instituições para o combate do racismo.

## REFERÊNCIAS

AGUILAR, Paula Lúcia. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. *Rev. katálysis*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 126-133, June 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802011000100014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802011000100014&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 de maio de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802011000100014>.

AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade? Rio de Janeiro. Editora Letramento, 2018.

AMENDOLA, Marcia Ferreira. Formação em Psicologia, Demandas Sociais Contemporâneas e Ética: uma Perspectiva. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 34, n. 4, p. 971-983, Dec. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932014000400971&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932014000400971&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 de Maio 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-370001762013>.

BARDAGI, Marucia Patta et al. Avaliação da formação e trajetória profissional na perspectiva de egressos de um curso de psicologia. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 28, n. 2, p. 304-315, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932008000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932008000200007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 09 Jun 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932008000200007>.

BOLSONARO, J. M. PLANO DE GOVERNO, 2018. Disponível em: [http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf) Acesso em: 25 de maio de 2019.

BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, (26), 329-376, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30396.pdf>>. Acesso em 25 de Junho de 2017.

BRASIL. Lei nº7.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**, BRASÍLIA, DF, dez 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** - Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução do CNAS nº 130, de 2005. **NOB/SUAS**, Brasília, DF, jun 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NOB/SUAS**, Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2009b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, v.3. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/como-funciona/como-funciona>>. Acesso em 25 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/como-funciona/como-funciona>>. Acesso em 25 de Junho de 2017.

BERNARDINO, J. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 247-273, 2002.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas Reflexões sobre o Sistema de Garantia de Direitos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: CORTEZ, n° 109, 2012.

BOLSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar em Revista**, v. 12, n. 12, p. 153-165, dez. 1996.

BROTTO, Márcio Eduardo. Assistência Social: História e Cultura Política. Rio de Janeiro: Puc-rio, Reflexão, 2015.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil São Paulo: Selo Negro, 2011, p.54.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho, civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2017.

CASTRO, Manuel Manrique. História do serviço social na América Latina. Ed. 5. São Paulo: Cortez. 2000.

CASTRO, Vanessa Sarmiento Travincas. Equidade de gênero intrafamiliar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): uma análise acerca da psicologia nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de São Luís – MA. 2018. 95 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

CONPAS. (s.d.). Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social. Disponível em: <http://conpas.cfp.org.br/>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A Psicologia e o trabalho no CRAS**. Belo Horizonte, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução Nº 018/2002 de 19 de dezembro de 2002. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao-n-18-2002/>>. Acesso em: 05 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_ Resolução Nº010/2005 de 21 julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao-n-10-2005/>>. Acesso em: 05 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_ Nota Técnica nº 001/2016 da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS) Orientações sobre documentos elaborados por psicólogas e psicólogos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/conpas-publica-nota-tecnica-0012016/>>. Acesso em: 25 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_ Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília, 2017.

\_\_\_\_\_ Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Brasília, 2007.

CORDEIRO, Mariana Prioli; CURADO, Jacy Corrêa. PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: UM CAMPO EM FORMAÇÃO. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 29, e169210, 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822017000100248&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822017000100248&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 May 2019.

COSTA, Gracyelle. Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam. **O Social em Questão**. p. 227-246, 2017.

CNAS. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 17 de 20 de junho de 2011. Disponível em <https://conferencianacional.files.wordpress.com/2013/12/cnas2011-017-20-06-2011.pdf> Acesso em Maio de 2019.

CRIOLA. **Políticas Públicas Contra o Racismo**. Rio de Janeiro, 2010.

DAVIS, Angela. “O significado de emancipação para as mulheres negras”; “Educação e libertação: A perspectiva das mulheres negras” In: *Mulheres, Raça e Classe* (p. 95-116). Rio de Janeiro: Boitempo, 2016 [1981].

\_\_\_\_\_ A liberdade é uma luta constante. Ed. 1, São Paulo: Boitempo, 2018.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, n. 29, p. 164-176, Ago. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141324782005000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782005000200013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_ Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141377042007000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141377042007000200007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 13 de Abril de 2018.



EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 114, p. 290-310, jun. 2013. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010166282013000200005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282013000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 01 de setembro de 2015.

FONSECA, Igor Ferraz. Inclusão política e racismo institucional: Reflexões sobre o Programa de Combate ao Racismo Institucional e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. N.45, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/467> Acesso em: 25 de maio de 2019.

FRASSOM, Lizandra Tereza; MINETTO Gerceley Paccola. O afro-brasileiro enquanto demanda do CRAS-ESTAÇÃO. Município de Santa Cruz do Rio Pardo. **RIPE –Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social**. Bauru. v.12, n. 21, p. 01-57, 2008. Disponível em: <http://ojs.ite.edu.br/index.php/css/article/view/79> Acesso em: 01 de Abril de 2018.

GELEDÉS – INSTITUTO DA MULHER NEGRA. Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional. São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf>>. Acesso em: 25 de Junho de 2017.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6 ed. São Paulo: Atlas , 2008.

GOULART, Flávio. A. TANNÚS, Liliane. Subsídios para o Enfrentamento do Racismo na Saúde. **DFID**, Brasília, 2007.

GUARESCHI, Neuza M. F. et al . Intervenção na condição de vulnerabilidade social: um estudo sobre a produção de sentidos com adolescentes do programa do trabalho educativo. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro , v. 7, n. 1, jun. 2007 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812007000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812007000100003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 25 maio 2019.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. Cidadania e retóricas negras de inclusão social. **Lua Nova**, São Paulo, n.85, p.13-40, 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010264452012000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264452012000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 07 Junho 2017.

\_\_\_\_\_ Classes, raças e democracia. São Paulo: Editora 34, 2012.

HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Ed. 2, Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

JACO-VILELA, Ana Maria; DEGANI-CARNEIRO, Filipe; OLIVEIRA, Dayse de Marie. A FORMAÇÃO DA PSICOLOGIA SOCIAL COMO CAMPO CIENTÍFICO NO BRASIL. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte , v. 28, n. 3, p. 526-536, Dec. 2016 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822016000300526&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822016000300526&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 de maio de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102016v28n3p526>.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. **Estud. psicol.**, Natal, v. 9, n. 3, p.401-411, dez. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2004000300002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2004000300002&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em: 25 junho de 2017.

LIONÇO, Tatiana. Direitos Humanos para Humanos Direitos: A construção de inimigos e a legitimação da violência estatal. Inesc, 2019. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/direitos-humanos-para-humanos-direitos-a-construcao-de-inimigos-e-a-legitimacao-da-violencia-estatal/> Acesso em: 25 de maio de 2019.

MACEDO, Orlando Júnior Viana et al . Ações do Profissional de Psicologia no Centro de Referência da Assistência Social. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 35, n. 3, p. 809-823, Sept. 2015 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932015000300809&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000300809&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 de maio de 2019.

MARQUES, Luciana. A matricialidade Sociofamiliar do SUAS: Diálogo entre possibilidades e limites.- Anais III Simpósio de Gênero e Política Públicas, 27Públicas, 27 -29 Maio/2013.

MARCINIK, Geórgia. Grube. ; MATTOS, Amana. Rocha, Branquitude e racialização do feminismo: um debate sobre privilégios In: Gêneros e Sexualidades: Interseções e Tangentes (p.159-173) Lisboa: Centro de Investigação e de Intervenção Social (CIS-IUL), 2017.

MASTRODI, Josué; AVELAR, Ana Emília Cunha. O conceito de cidadania a partir da obra de T. H Marshall: conquista e concessão. **Cadernos de Direito**. V.17, n.33, 2017. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/3451> Acesso em: 25 de maio de 2019.

MATA, Valdisia Pereira da; PELISOLI, Catula Luz. Expressões do racismo como fator desencadeante de estresse agudo e pós-traumático. **Revista Brasileira de Psicologia**. v.3, n.1, Bahia, 2016. Disponível em: <<http://revpsi.org/wp-content/uploads/2016/12/Express%C3%B5es-do-racismo-como-fator-desencadeante-de-estresse-agudo-e-p%C3%B3s.pdf>> . Acesso em: 01 de Abril de 2018.

MATTOS, Amana Rocha. Liberdade: um problema do nosso tempo - **Os sentidos de liberdade para os jovens no contemporâneo**. Capítulos 1 e 3. FGV. Rio de Janeiro, 2012.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade. Tese (doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2008. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/281025/1/Mauriell\\_AnaPaulaOrnellas\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/281025/1/Mauriell_AnaPaulaOrnellas_D.pdf) Acesso em: 25 de maio de 2019.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. Rev. katálysis, Florianópolis , v. 13, n. 2, p. 173-180, 2010 . Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802010000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802010000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 de maio de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802010000200004>.

MEDEIROS, Arlindo de. **Memória Histórica de São João de Meriti**. São João de Meriti, 1958.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Brasília, 2009.

MOURA, James Ferreira; XIMENES, Verônica Moraes; SARRIERA, Jorge Castellá. A construção opressora da pobreza no Brasil e suas consequências no psiquismo. *Quaderns de Psicologia*, [S.l.], v. 16, n. 2, p. 85-93, nov. 2014. ISSN 2014-4520. Disponível em: <<https://www.quadernsdepsicologia.cat/article/view/v16-n2-moura-ximenes-sarriera>>. Fecha Acesso em: 25 de maio de 2019 doi:<https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1174>.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, v.17, n.2, 2011. Disponível em: <http://www.rsd.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/695>

MUNANGA, Kabenguele. Algumas considerações sobre "raça", ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. **Revista USP**, Brasil, n. 68, p. 46-57, Fev. 2006. Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/revusp/article/view/13482>>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2018.

MUNIZ, E. “Equipes de Referência no SUAS e as responsabilidades dos trabalhadores”. In: Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária** (pp 87-121). Brasília, 2011.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Ed.3, São Paulo: Perspectiva, 2016.

NARVAZ, Martha; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa**. *Psicologia & sociedade*. São Paulo. Vol. 18, n. 1,(jan./abr. 2006), p. 49-55., 2006.

NICOLAU, Ana Carolina Areias da Silva; MULLER, Rita Flores, O racismo cordial e autoimagem: Um estudo sobre os efeitos na adolescência de jovens negras na Baixada Fluminense/RJ. **Conexões Psi**, Rio de Janeiro, v.3, n.1, 2015.

NUNES, Nilza Rogéria. Mulher de favela: o poder feminino em territórios populares. Rio de Janeiro: Editora Gramma, 2018.

OLIVEIRA, Aryanne Pereira de Oliveira. Que Experiências seu Cabelo te Traz? (p. 9-12; 22-42), UERJ 2017.

OLIVEIRA, Isabel Fernandes de et al. A prática psicológica na proteção social básica do SUAS. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 23, n. spe, p. 140-149, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822011000400017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000400017&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 de maio de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822011000400017>.

PACHECO, Lwdmila Constant. Racismo cordial: manifestação da discriminação racial à brasileira: o domínio público e o privado. *Revista de Psicologia, Fortaleza*, v. 2, n. 1, p. 137-144, 2011.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI, 2018. Disponível em: <<http://www.meriti.rj.gov.br/semuas/>>. Acesso em: 7 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI. **Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial**. COMIRA, 2017.

RAICHELIS, R. O trabalho e os trabalhadores do SUAS: o enfrentamento necessário na assistência social. In: *Gestão do trabalho no âmbito do SUA: uma contribuição necessária para ressignificar a ofertas e consolidar o direito socioassistencial*. Brasília, MDS: Secretária Nacional de Assistência Social, 2011.

REIS, C; GIUGLIANI, S; PASINI, V. L. Conversando sobre a psicologia e o SUAS: potencialidades e desafios para a atuação profissional dos psicólogos na Política de Assistência Social. In: *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social*. Petrópolis: Vozes, 2014.

RODRIGO, S. V; MARTINS, L. T. D. A Política Nacional de Assistência Social e a Questão Racial: Metodologias de trabalho com as famílias negras atendidas na Proteção Social Básica da cidade de Montes Claros-MG. Trabalho apresentado no 9º Fórum de ensino pesquisa, extensão e gestão, 2014.

RIBEIRO, M. M. Antipetismo e conservadorismo no Facebook. In: *O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p.132.

RIZZOTTI, M. L. A. “A aliança estratégica entre os trabalhadores e os usuários do SUAS”. In: *Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária* (pp 65-86). Brasília, 2011.

SANTOS, L. N. *A Psicologia na Assistência Social Convivendo com a Desigualdade*. Cortez, São Paulo, 2014.

SCHMIDT, J. A. C. *A gestão pública do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Niterói/RJ: os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no foco crítico*. 2015. 367 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo**. São Paulo: Annablume, 2014.

SILVA, A. A; CHAVES, S. L. Problematizações sobre vulnerabilidade social e racismo institucional nas ações desenvolvidas por CRAS quilombola. **Revista Brasileira de Psicologia**. n.2. Bahia, 2015. Disponível em: <<http://revpsi.org/wp->

content/uploads/2015/12/Silva-Chaves-2015-Problematiza%C3%A7%C3%B5es-sobre-vulnerabilidade-social-e-racismo-institucional-nas-a%C3%A7%C3%B5es-desenvolvidas-por-CRAS-quilombola.pdf.> Acesso em: 01 de Abril de 2018.

SILVA, C. C. Mulheres Trançadeiras; o universo feminino dos penteados afro-brasileiros. **Revista Desenvolvimento Social**. v.1, n.9, p. 39-48. 2013.

SILVA, J. V.; CORGOZINHO, J. P. Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e Psicologia Social Comunitária: possíveis articulações. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 23, p. 12-21, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822011000400003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000400003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 01 de setembro de 2015.

SILVEIRA, J. C. “Gestão do Trabalho: concepção e significado para o SUAS”. In: Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária**, p. 9-38. Brasília, 2011.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

\_\_\_\_\_. *Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro*. Rio de Janeiro: Leya, 2018.

SOUZA L. C. G; FILHO E. A. S. O LUGAR DA PSICOLOGIA SOCIAL NA FORMAÇÃO DOS PSICÓLOGOS. **Psicologia & Sociedade**. 21 (3): 383-390, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309326733012> Acesso em: 25 de maio de 2019.

SPOSATI, A. O. **Carta-tema: a assistência social no Brasil, 1983 - 1990**. 2 ed. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.

SPOSATI, A. O. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise*. Ed.7, São Paulo: Cortez, 1998.

SIQUEIRA, M. P. S. Pobreza no Brasil Colonial: Representação social e expressões da desigualdade na sociedade brasileira. **Histórica - Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**. n.34, 2009.

TELLES, E. A produção do inimigo e a insistência do Brasil violento e de exceção. In: *O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

THEODORO, M. *Relações Raciais, Racismo e Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo*. **Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v.8, n.1, p. 205-219, 2014.

\_\_\_\_\_. *As relações raciais, o racismo e as políticas públicas*. Anpocs, 2013. Disponível em: <https://anpocs.com/index...as-relacoes-raciais-o-racismo-e-as-politicas-publicas/file> Acesso em: 25 de maio de 2019.

TURRA, C.; VENTURI, G. **Racismo cordial: A mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil**. São Paulo: Ática, 1995.

UGÁ, V. D. *A questão social como “pobreza”: crítica à conceituação neoliberal*. Tese (doutorado) Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. 2008.

VIEIRA, H. Fundamentalismo e extremismo não esgotam experiências do sagrado nas religiões. In: O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

WASELFISZ, J. J. Mapa da violência 2013 mortes matadas por armas de fogo. Brasília: CEBELA, 2013. Disponível em: [https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2013\\_armas.php](https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2013_armas.php)  
Acesso em: 25 de maio de 2019.

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 26, n. spe, p. 9-24, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722010000500002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000500002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 25 de Maio de 2019.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722010000500002>.

ZAMORA, M. H. Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 24, n. 3, p. 563-578, 2012.

## ANEXO A - Roteiro de entrevista semi-estruturado

### IDENTIFICAÇÃO PARCIAL:

- A- Qual é a sua idade?
- B- Quando terminou a graduação em Psicologia?
- C- Possui alguma especialização ou outras formações?
- D- Como começou a trabalhar no CRAS?
- E- A quanto tempo trabalha como psicóloga no CRAS?
- F- Recebeu alguma capacitação para atuar no CRAS?

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1- Você teve em sua formação alguma disciplina ou palestra que abordasse o racismo no Brasil e seus efeitos?
- 2- Quais são as demandas nesse CRAS para a psicologia?
- 3- Existem desafios para a atuação da psicologia neste CRAS? Quais são esses desafios encontrados para o psicólogo neste CRAS?
- 4- Como se sente em relação a sua atuação como psicóloga no CRAS?
- 5- O que você percebe como questão de cunho racial presente nesse CRAS?
- 6- Quais ações são desenvolvidas neste CRAS para o combate ao racismo?
- 7- Você sabe o que é racismo institucional?

Se a resposta for não, explicar o conceito abaixo.

O conceito de Racismo Institucional foi definido pelos ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton em 1967, para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. Para os autores, “trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Refere-se às operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras (GELEDÉS, 2013).

- 8- Você percebe situações de racismo institucional no CRAS? Se sim, como são abordadas essas situações?
- 9- Como você acredita que a psicologia no CRAS pode contribuir para o combate ao racismo

## **ANEXO B - Termo de consentimento livre e esclarecido**

Título do projeto de pesquisa: Questões raciais no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS: Desafios para Psicólogas e Psicólogos

Você está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa sobre “o racismo institucional no Brasil no trabalho de psicólogos e psicólogas no Serviço Único de Assistência Social (SUAS) /CRAS da cidade de São João de Meriti”, mas a participação dele não é obrigatória.

A pesquisadora Ana Carolina Areias Nicolau Siqueira (UERJ), orientada pela professora doutora Amana Rocha Mattos (UERJ) pretende realizar um estudo com as seguintes características:

Objetivo do estudo: Analisar a execução das orientações do Conselho Federal de Psicologia - CFP para o combate ao racismo através dos psicólogos (as) atuantes no CRAS.

Descrição dos procedimentos metodológicos: A coleta de dados será feita através de: a) será realizado uma entrevista individual que seguirá um roteiro semiestruturado; e, b) a entrevista será registrada através de gravação áudio, procurando sempre assegurar o caráter confidencial das respostas dadas pelos participantes.

Descrição de riscos e desconfortos: Durante a realização da pesquisa os procedimentos apresentam riscos mínimos de ocorrência de qualquer problema físico ou psicológico, uma vez que a coleta será por meio de entrevistas compostas por perguntas que oferecem pouco constrangimento. Fica garantido o direito de confiabilidade e os dados colhidos na presente investigação serão utilizados apenas para subsidiar a confecção da dissertação de mestrado e os artigos científicos.

Benefícios aos participantes e para a sociedade: O presente estudo não apresenta benefício direto ao participante, porém poderá contribuir para futuras orientações de políticas públicas.

Garantia de acesso aos pesquisadores: Em qualquer fase do estudo você terá pleno acesso aos pesquisadores responsáveis pelo projeto no endereço Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 10º andar, Bloco F, Sala 10.009. Bairro: Maracanã, CEP: 20559-900 - Rio de Janeiro, RJ. Havendo necessidade, será possível entrar em contato através do telefone da pesquisadora (21)99836-4717 ou pelo e-mail: [carolareias@yahoo.com.br](mailto:carolareias@yahoo.com.br). Ou ainda, caso seja necessário, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do HUPE para esclarecimento ou informações quanto a validade da pesquisa, o endereço é Av. 28 de



setembro, 777 térreo Vila Isabel – CEP 20551-030 – Tel.: 21 2868-8253 – E-mail:cephupe@uerj.br.

**Garantia de liberdade:** A participação neste estudo é absolutamente voluntária. Dentro desta premissa, todos os participantes estão integralmente livres para, a qualquer momento, negar o consentimento ou desistir de participar e retirar o consentimento, sem que isto provoque qualquer tipo de penalização para você. Lembramos, assim, que a sua recusa não trará nenhum prejuízo à relação com o pesquisador ou com a instituição e a participação não é obrigatória. Mediante a aceitação, espera-se que você esteja nos dias e horários marcados e, acima de tudo, siga as instruções determinadas pelos pesquisadores responsáveis.

**Direito de confidencialidade:** os dados colhidos na presente investigação serão utilizados para subsidiar a confecção da dissertação de mestrado e artigos científicos. Porém, todas as informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o absoluto sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar a identificação do participante e ninguém, a não ser o próprio pesquisador, poderá ter acesso aos resultados da pesquisa de forma individual.

**Direito de acessibilidade:** Ao final da pesquisa, a pesquisadora se compromete a repassar os resultados, se for o caso, aos participantes.

**Despesas e compensações:** o participante, em qualquer fase do estudo não terá despesas financeiras pessoais. As despesas, assim, se porventura ocorrer, deverão ser de responsabilidade da própria pesquisadora. Também, não haverá compensação financeira relacionada à sua participação.

Em caso de dúvidas ou questionamentos, queira se manifestar agora ou em qualquer momento do estudo para explicações adicionais.

## **Consentimento**

Eu, \_\_\_\_\_, acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações sobre o estudo acima citado.

Declaro, assim, que discuti com a pesquisadora Ana Carolina Areias Nicolau Siqueira sobre minha decisão em permitir que meu filho participe desse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que a participação é isenta de despesa. Concordo, voluntariamente, em participar desse estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidade ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que possa ter adquirido durante a

entrevista. Eu receberei uma cópia desse Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e a outra ficará com a pesquisadora responsável por essa pesquisa. Além disso, estou ciente de que eu e a pesquisadora responsável deveremos rubricar todas as folhas desse TCLE e assinar na última folha.

Rio de Janeiro,

---

Nome do sujeito de pesquisa

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do sujeito de pesquisa

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do pesquisador